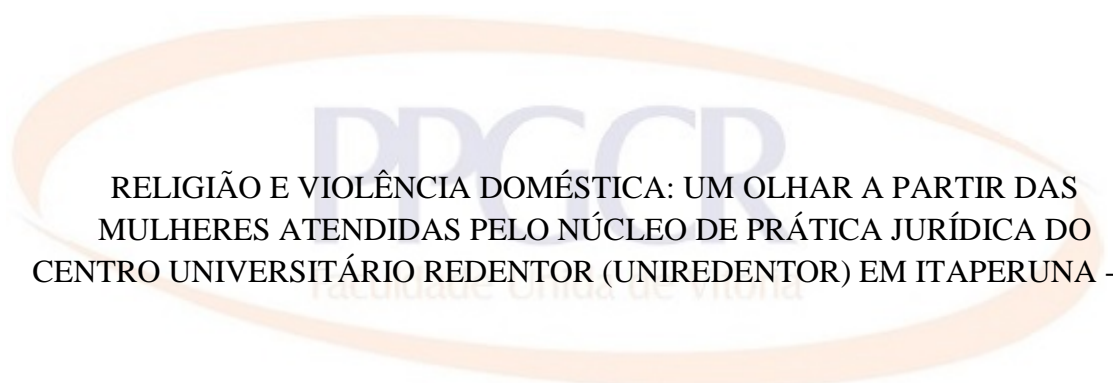


FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

LÍBIA KÍCELA GOULART



RELIGIÃO E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: UM OLHAR A PARTIR DAS
MULHERES ATENDIDAS PELO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DO
CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR (UNIRENTOR) EM ITAPERUNA - RJ

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade Unida de Vitória - 30/06/2018.

VITÓRIA
2018

LÍBIA KÍCELA GOULART

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade Unida de Vitória - 30/06/2018.



RELIGIÃO E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: UM OLHAR A PARTIR DAS
MULHERES ATENDIDAS PELO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DO
CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR (UNIRENTOR) EM ITAPERUNA-RJ

Trabalho final de
Mestrado Profissional
Para obtenção do grau de
Mestra em Ciências das Religiões
Faculdade Unida de Vitória
Programa de Pós-Graduação
Linha de Pesquisa: Religião e Esfera Pública

Orientadora: Dra. Claudete Beise Ulrich

Vitória - ES
2018

Goulart, Líbia Kícela

Religião e violência doméstica / Um olhar a partir das mulheres atendidas pelo núcleo de práticas jurídicas do centro universitário Redentor (Uniredentor) em Itaperuna-RJ / Líbia Kícela Goulart. -- Vitória: UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2018.

xi, 110 f. ; 31 cm.

Orientadora: Claudete Beise Ulrich

Dissertação (mestrado) – UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2018.

Referências bibliográficas: f. 101-110

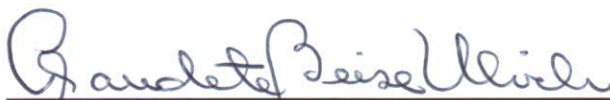
1. Ciência da religião. 2. Religião e esfera pública. 3. Relações de gênero. 4. Violência doméstica. 5. Igreja Católica. 6. Lei Maria da Penha. 7. Religião e violência. - Tese. I. Líbia Kícela Goulart. II. Faculdade Unida de Vitória, 2018. III. Título.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade Unida de Vitória - 30/06/2018.
Certificado pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade Unida de Vitória - 30/06/2018.

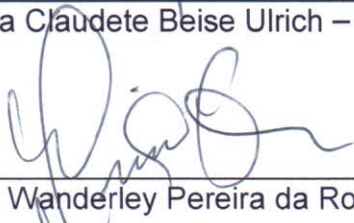
LÍBIA KÍCELA GOULART

RELIGIÃO E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: UM OLHAR A PARTIR DAS
MULHERES ATENDIDAS PELO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DO CENTRO
UNIVERSITÁRIO REDENTOR (UNIREDENTOR) EM ITAPERUNA - RJ

Dissertação para obtenção do grau
de Mestra em Ciências das
Religiões no Programa de Mestrado
Profissional em Ciências das
Religiões da Faculdade Unida de
Vitória.



Doutora Claudete Beise Ulrich – UNIDA (presidente)



Doutor Wanderley Pereira da Rosa – UNIDA



Doutora Valéria Cristina Vilhena – UMESP



Dedico este trabalho à minha família,
em especial, postumamente à minha avó Genita,
que muito contribuiu para a formação do meu caráter,
à minha mãe Genessi,
alicerce para a minha ascensão profissional,
ao meu irmão Eduardo Brito,
pelo apoio e incentivo constantes,
e a meu marido Anderson,
pela paciência nas minhas ausências.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pelo que sou e por ser meu guia em minha trajetória pessoal, profissional e acadêmica.

À Faculdade Unida de Vitória, pelas portas abertas em prol do conhecimento científico.

À minha amada orientadora Professora Doutora Claudete Beise Ulrich, pela presteza e educação como conduz suas orientações.

Aos componentes da banca, pela leitura deste trabalho seguida de recomendações valiosas.

Aos professores deste Curso, por tudo que nos ensinou.

Aos funcionários desta Instituição, pela pronta assistência.

Aos colegas do Curso, pela boa convivência.

Ao Centro Universitário Redentor, pela oportunidade de realização da pesquisa em seu *campus*.

Às respondentes de minha pesquisa, mulheres sofridas, mas dispostas a colaborarem comigo com dados imprescindíveis para a análise pretendida.

A todos vocês e ao demais que participaram direta ou indiretamente para a consumação deste percurso, a minha eterna gratidão!



*Quem é a mulher?
Não é uma definição, mas um sujeito de direitos.
Quem é a mulher?
Não é uma essência idealizada, mas uma cidadã
afirmando o seu valor e dignidade
nos diferentes âmbitos da vida social
(GEBARA, 2017a, p. 52).*

RESUMO

Apesar de todo o avanço científico-tecnológico, o século XXI ainda é palco da violência doméstica contra as mulheres – razão que faz desta pesquisa uma reflexão crítica sobre essa temática. Fez-se uma análise do papel da religião (católica, especificamente) em face dessas tribulações, a partir de um estudo de caso realizado com 10 mulheres católicas atendidas pelo Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Redentor em Itaperuna-RJ, uma vez que no período de 2016-2018 constataram-se demandas crescentes de mulheres que buscaram no Núcleo atendimento para o enfrentamento de situações desta natureza. Nesse empenho, a pesquisa realizou uma abordagem do movimento feminista, o surgimento do conceito gênero, as percepções sobre raízes religiosas da supremacia masculina e as incessantes lutas pelo empoderamento das mulheres. Continuando, conceituou violência em suas variadas configurações, em especial contra as mulheres, comentando sobre políticas de proteção (especificamente a Lei Maria da Penha), direitos das mulheres e envolvimento do discurso religioso permeado de simbolismo machista. Na sequência, analisou-se o perfil das mulheres em situação de violência e a assistência da igreja (ou até mesmo a falta dela) dada a esse público-alvo. Diante dessa realidade, a linha de pesquisa Religião e Esfera Pública foi uma alternativa para a imersão no problema, tratado aqui por uma metodologia qualitativa procedente a uma revisão de literatura pertinente. Os dados extraídos da aplicação do questionário foram expostos pela representação escrita e por quadros. A interpretação das respostas abertas do questionário se deu pela análise de conteúdo associada à análise semântica. Da conclusão do estudo de caso resultaram cinco categorias: as 10 mulheres submetidas à pesquisa i) são mães e economicamente dependentes do cônjuge; ii) são vencedoras do medo e da violência – característica demonstrada no não silenciamento e na busca por assistência jurídica; iii) o casamento religioso é indissolúvel, portanto não há orientação dos direitos assegurados à mulher; iv) a assistência religiosa não é suficiente para a resolução de problemas; v) o amparo pelos membros das pastorais imbuídos na teologia feminista é fundamental para tornar mais eficiente e eficaz sua assistência. Enfim, a questão da violência doméstica (dentre os muitos problemas que envolve por se tratar de um fenômeno social) está enraizada na educação recebida. É também pela educação – sob o viés cristão e, hoje, voltado para a teologia feminista – que se encontra o maior e melhor canal instrumental de formação da pessoa.

Palavras-chave: Relações de Gênero. Igreja Católica. Violência doméstica. Lei Maria da Penha. Ciências da Religião.

ABSTRACT

Despite all scientific and technological advances, the twenty-first century is still the scene of domestic violence against women - a reason that makes this research a critical reflection on this theme. An analysis was made of the role of religion (specifically Catholic) in the face of these tribulations, based on a case study carried out with 10 Catholic women attended by the Núcleo de Prática Jurídica of the Centro Universitário Redentor in Itaperuna-RJ, the period from 2016-2018 witnessed the growing demands of women who sought in the Nucleus service to confront situations of this nature. In this endeavor, the research carried out an approach to the feminist movement, the emergence of the gender concept, perceptions about religious roots of male supremacy, and ceaseless struggles for women's empowerment. Continuing, he conceptualized violence in its various configurations, especially against women, commenting on protection policies (specifically the Maria da Penha Law), women's rights and the involvement of religious discourse permeated with macho symbolism. The profile of women in situations of violence and the assistance of the church (or even the lack thereof) given to this target audience were analyzed. Faced with this reality, the line of research Religion and Public Sphere was an alternative to the immersion in the problem, treated here by a qualitative methodology coming to a review of relevant literature. The data extracted from the application of the questionnaire were exposed by the written representation and by tables. The interpretation of the open answers of the questionnaire was given by the content analysis associated to the semantic analysis. From the conclusion of the case study there were five categories: the 10 women submitted to the research i) are mothers and economically dependent on the spouse; ii) are winners of fear and violence - a characteristic demonstrated in the non-silencing and the search for legal assistance; iii) religious marriage is indissoluble, therefore there is no guideline of the rights guaranteed to women; iv) religious assistance is not enough to solve problems; v) support for pastoral members imbued with feminist theology is essential to make their assistance more efficient and effective. Finally, the issue of domestic violence (among the many problems involved in dealing with a social phenomenon) is rooted in the education received. It is also through education – under the Christian bias and today, turned to feminist theology – that one finds the greatest and best instrumental channel of formation of the person.

Keywords: Gender Relationships. Catholic church. Domestic violence. Maria da Penha Law. Sciences of Religion.

LISTA DE SIGLAS

CEBs	Comunidades Eclesiais de Base
Ciam	Centro Integrado de Atendimento à Mulher
CNDB	Conselho Nacional da Condição da Mulher
Deams	Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher
EaD	Ensino a Distância
IES	Instituição de Ensino Superior
LMP	Lei Maria da Penha
ONU	Organização das Nações Unidas.



LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Perfil das mulheres (sujeitos da pesquisa).....	77
Quadro 2 - Perfil dos agressores.....	78
Quadro 3 - Violência doméstica declarada pelas mulheres.....	88
Quadro 4 - Assistência da Igreja Católica às mulheres em situação de violência doméstica...	95



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
1 GÊNERO: UM CONCEITO EM DEBATE	16
1.1 Movimento feminista.....	16
1.2 Percepção feminina das opressões assujeitadas.....	26
1.3 Gênero e religião: reflexões para o empoderamento das mulheres	33
2 AS MÚLTIPLAS FACES DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO	42
2.1 Violência: conceito e suas particularidades que afetam as mulheres	42
2.2 A (in)efetividade da Lei Maria da Penha em discussão	49
2.3 Religião: violência simbólica	60
3 ESTUDO DE CASO: AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA ATENDIDAS PELO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR (UNIRENTOR), PERCEBENDO O PAPEL DA IGREJA CATÓLICA	69
3.1 Itaperuna-RJ, Núcleo de Práticas Jurídicas (UniRedentor) e o perfil das mulheres em situação de violência doméstica	71
3.2 Dando voz às mulheres em situação de violência	79
3.3 A superação da violência doméstica: a igreja em foco.....	90
CONCLUSÃO.....	97
REFERÊNCIAS	101
APÊNDICE	111
ANEXO A	134
ANEXO B	135
ANEXO C	136

INTRODUÇÃO

É incontestável a evolução da condição das mulheres na sociedade contemporânea. A partir dos anos 60, com os movimentos feministas, muitas conquistas foram alcançadas. Assim, a segunda metade do século XX foi marcada por uma progressiva emancipação das mulheres das tutelas patriarcais e das relações de violência que elas envolvem. Entretanto, embora se tenha avançado significativamente, a violência contra as mulheres ainda é uma realidade latente. Sendo assim, este estudo tem por *corpus de análise* as mulheres que vivenciam violência doméstica e está assentando na seguinte *questão norteadora*: como a religião pode contribuir (ou não) para a superação da violência contra as mulheres? Este é um estudo de caso das mulheres atendidas pelo Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) do Centro Universitário Redentor (UniRedentor) em Itaperuna-RJ.

Nessa trilha, este estudo tem por *objetivo geral* refletir sobre a violência contra as referidas mulheres, bem como apreender em que sentido a religião atua (ou não) para a superação da violência por elas sofridas. Assim, foram pontuados os seguintes *objetivos específicos* com a função de desvelamento da questão-problema e do alcance do objetivo geral do estudo, a saber: i) apresentar uma abordagem do movimento feminista, o surgimento do conceito gênero, as percepções sobre raízes religiosas da supremacia masculina e as incessantes lutas pelo empoderamento das mulheres¹; ii) conceituar violência em suas variadas configurações, em especial contra as mulheres, comentando sobre políticas de proteção, (como a (in)efetividade da Lei Maria da Penha – LMP) e do envolvimento da religião; iii) analisar o perfil das mulheres em situação de violência doméstica e de que modo a religião atua, nesse empenho.

O estudo é relevante uma vez que pode contribuir para uma reflexão crítica dos envolvidos nessa trama a fim de trazer à tona uma discussão sobre seus direitos e garantias positivados, e a reflexão de que a religião traz em seu bojo o germe da soberania do homem, dificultando a superação e o enfrentamento das mulheres que vivenciam violência doméstica. Pelo teor do estudo, acredita-se que suas contribuições consubstanciem o acervo científico, pois propicia a seus potenciais leitores (em especial, mulheres que estejam envolvidas em

¹ O empoderamento implica, pois, no reconhecimento das restrições sociais a que a categoria está submetida e da necessidade de reversão dessa situação, por meio de mudanças em um contexto amplo/público (inserção em cargos de poder/decisão, educação não sexista e serviços de saúde adequados) e também em contextos mais específicos, ou individuais (aumento de autoestima e autonomia, reorganização do trabalho doméstico, etc.). CORTEZ, Mirian Béccheri; SOUZA, Lídio de. Mulheres (in)subordinadas: o empoderamento feminino e suas repercussões nas ocorrências de violência conjugal, p. 171-180. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, v. 24, n. 2, p. 172, 2008.

situações de violência) a consciência do rompimento do silêncio e a da consequente superação da violência.

A análise do tema em apreço tem sua justificativa social porque expõe uma discussão acerca da (in)efetividade da LMP, dos direitos humanos assegurados aos cidadãos e das políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres. Volência essa que marca o cenário nacional com índices estatísticos crescentes e ações por todos os setores da sociedade brasileira que visam a superação desse quadro. Diante de números alarmantes apontados nas estatísticas, fica evidenciado que são necessárias ações por todos os setores da sociedade para prevenir e enfrentar a violência contra as mulheres. Pesquisas assim são indispensáveis e de grande relevância científica e social.

Segundo Marilu Nornberg Menezes, “a violência doméstica não é assunto nem problema de mulher: é assunto de toda sociedade, é um problema social, jurídico, político, religioso, cultural e de saúde pública²”. Lilian Conceição da Silva Pessoa de Lira e Roberto E. Zwetsch citando Waiselfisz, trazem a seguinte informação do ano 2012:

A violência doméstica contra as mulheres é um fenômeno mundial que, no Brasil desvela uma realidade assustadora, situando o País no 7º lugar dentre 84 países mais violentos contra suas mulheres, antecedido apenas por El Salvador, Trinidad Tobago, Guatemala, Rússia, Colômbia e Belize³.

Além da relevância nos aspectos científico e social, o tema em pauta tem uma justificativa pessoal, pois é do interesse desta pesquisadora, que é graduada em Direito, (advogada atuante no UniRedentor, em Itaperuna-RJ), e em Serviço Social; atua como docente nos cursos de Direito e de Serviço Social. Portanto, refletir sobre a violência contra as mulheres atendendo-as em seu próprio local de trabalho, de certa forma diz respeito a seu cotidiano profissional, permeado de muitos casos dessa natureza. Diante das demandas crescentes por mulheres ao Núcleo, no período 2016-2018⁴, que buscam atendimento por vivenciar situações de violência doméstica em suas diversas formas, constatou-se que o tema necessitava de uma reflexão crítica e de um escopo de pesquisa que não se limitasse ao domínio teórico, mas tangenciasse o campo, uma fonte primária, onde os fatos ocorrem.

² MENEZES, Marilu Nornberg. *Nem tão doce lar: uma vida sem violência – direitos de mulheres e de homens*. São Leopoldo-Porto Alegre- Genebra: Sinodal/FLD/IECLB/LWF, 2012, p. 15.

³ WAISELFISZ, 2012, *apud* LIRA, Lilian Conceição da Silva Pessoa de; ZWETSCH, Roberto E. Acolhimento às mulheres negras para a superação das cadeias religiosas: um desafio ao feminismo, p. 167-185. In: MUSSKOPF, André S.; BLASI, Márcia. (Orgs.). *Ainda feminismo e gênero: Histórias, gênero e sexualidade, sexismo, violência e política públicas, religião e teologia*. São Leopoldo-RS: CEBI, 2014, p. 167.

⁴ É importante esclarecer que, embora a mestranda tenha iniciado o curso em janeiro de 2017, os atendimentos com os devidos levantamentos de dados já eram realizados em seu cotidiano em 2016, quando fora admitida na Instituição.

A violência doméstica e as graves consequências atreladas a tais situações são também fortalecidas por discursos e práticas religiosas. Ocorre que, de longa data, o Cristianismo, e dentro do mesmo, a Igreja Católica insiste em afirmar a família como o lugar abençoado onde as pessoas devem viver em harmonia e com dignidade, fortalecendo relacionamentos para formar as novas gerações, conforme o plano de Deus.⁵ Assim, de acordo com a linha de pesquisa Religião e Esfera Pública e área de concentração Religião e Sociedade procurou-se averiguar até que ponto a contribuição de grupos religiosos de tradição cristã católica buscam a conscientização sobre a importância de pôr um basta à violência doméstica, orientando as mulheres sobre seus direitos, bem como alertando-as quanto à necessidade de romper com o silêncio e buscar junto aos órgãos competentes o apoio necessário.

Sobre a *metodologia* empregada, lançou-se mão primeiro da revisão bibliográfica (como é de praxe) a fim de sustentar a argumentação temática. Nesse sentido, as citações (diretas e indiretas) e as reflexões analíticas delas decorrentes guarnecem o leitor de referências relevantes sobre o enfoque em discussão, auxiliando-o na identificação de teóricos que antecederam e contribuíram para a realização da terceira parte da pesquisa: o estudo de caso⁶, por meio do qual se traça um perfil da violência doméstica no município de Itaperuna-RJ, restringindo-se às mulheres que recorrem ao NPJ do UniRedentor. Esse método se alinha à abordagem qualitativa uma vez que não se trata de uma amostragem significativa de pesquisados e a análise se concentra em grande parte às peculiares falas dos indivíduos, mas nem por isso deixa de recorrer a números quando se quer figurar o perfil dos investigados.

Com o intuito de facilitar a leitura, o desenvolvimento do trabalho está dividido em três partes, sendo a primeira e a segunda a revisão de literatura. Inicia-se com um estudo que vincula gênero/violência/religião, revendo conceitos e assinalando certos marcos (foco nas lutas feministas no Brasil e no mundo) que assinalaram a história nesse enquadramento.

Depois, o foco recai sobre a violência contra as mulheres em suas variadas vertentes e aborda as políticas de proteção, sobrelevando-se avanços e retrocessos do combate a esse tipo de violência com a (in)efetividade da LMP, cuja implementação é analisada e discutida, considerando as lutas feministas até a sua promulgação. Encerra-se o segmento com a abordagem sobre os direitos relacionados à religião/violência/ feminismo.

⁵ “O que Deus uniu, não separe o homem”.

⁶ CALDAS, Miguel Pinto. *Análise Bibliométrica da produção científica brasileira de RH na década de 1990: um mapeamento a partir das citações dos artigos publicados no Enanpad*. São Paulo: FGV, 2005, p. 14.

A última parte do desenvolvimento é o estudo de caso (acima referido) cuja análise e discussão têm o propósito de demonstrar se a religião das mulheres pesquisadas, contribui/contribuiu (ou não) no enfrentamento/superação da violência doméstica por que passam.

O trabalho é encerrado com as conclusões, seguidas das referências e do apêndice (modelo do questionário aplicado às pesquisadas).



1 GÊNERO: UM CONCEITO EM DEBATE

A matriz teórica pela qual se norteia este estudo se restringe a uma articulação entre gênero, violência e religião. Nesta parte, discorre-se sobre o nascimento e a evolução do feminismo. Não se pretendeu aqui fazer um levantamento exaustivo de sua história, mas sublinhar certos pontos altos da origem desse movimento e de sua trajetória, primeiro numa visão universal e depois nacional. Mas em alguns momentos não há como estabelecer uma linha divisória (Brasil de um lado e mundo de outro), já que o primeiro é parte constitutiva do segundo.

Envolvida nessa causa, aborda-se a percepção feminina inserida no mundo androcêntrico, gerador de uma cultura de desvalorização das mulheres e a permanência do estado de superioridade masculina. Busca-se, então, conceituar gênero, percebendo-o como parte de uma construção histórica, social e cultural, distinguindo-o de sexo e sexualidade.

A partir desses enfoques, contempla-se o primeiro objetivo específico desta pesquisa: *apresentar uma abordagem do movimento feminista, o surgimento do conceito gênero, as percepções sobre raízes religiosas da supremacia masculina e as incessantes lutas pelo empoderamento das mulheres*⁷.

1.1 Movimento feminista

No século XX, nos idos de 1917, emerge a denominada posteriormente *primeira onda* do feminismo, que contou com grupos de mulheres inconformadas que agitavam a imprensa clandestina e feminista no Brasil; e que contou também com “o movimento das operárias de ideologia anarquista, reunidas na ‘União das Costureiras, Chapeleiras e Classes Anexas’”⁸. Nos derradeiros anos da década de 60, eis que mulheres, de várias partes do mundo, se organizaram politicamente exigindo igualdade de direitos entre os sexos.

⁷ KLEBA, Maria Elisabeth; WENDAUSEN, Agueda. Empoderamento: processo de fortalecimento dos sujeitos nos espaços de participação social e democratização política, p. 733-743. *Saúde Social*. São Paulo, v. 18, n. 4, p. 375, 2009. Disponível em: <<https://bit.ly/2NiQ1TG>>. Acesso em: 20 maio 2018. “Há dois sentidos de empoderamento mais empregados no Brasil: um se refere ao processo de mobilizações e práticas que objetivam promover e impulsionar grupos e comunidades na melhoria de suas condições de vida, aumentando sua autonomia; e o outro se refere a ações destinadas a promover a integração dos excluídos, carentes e demandatários de bens elementares à sobrevivência, serviços públicos etc. em sistemas geralmente precários, que não contribuem para organizá-los, pois os atendem individualmente através de projetos e ações de cunho assistencial”.

⁸ PINTO, Célia Regina Jardim. Feminismo, história e poder, p. 15-23. *Revista Sociologia Política*, Curitiba, v. 18, n. 36, jun., p. 16, 2010.

Assim, nos anos 70, estrutura-se o Movimento de Mulheres dando visibilidade à violência doméstica como uma questão social⁹ que envolve saúde física e psicológica. Toda essa luta reivindicatória de derrubada de fronteiras entre os sexos foi sempre permeada de muita dor e perseguição em razão da desqualificação feminina e do enclausuramento doméstico. Busca-se, a partir do movimento feminista, que os temas que envolvem homens e mulheres sejam tratados com vista a um posicionamento justo, respeitoso e socialmente inclusivo¹⁰. Pode-se, então, focar o feminismo sob duas perspectivas: i) a histórica – envolvimento da ação do movimento (a que se aborda neste texto); ii) a teórica – uma produção nascente de várias áreas do conhecimento: Ciências Sociais, História, Psicanálise e Crítica Literária¹¹.

“Por esta sua dupla característica, tanto o movimento feminista quanto a sua teoria transbordaram seus limites, provocando um interessante embate e reordenamento de diversas naturezas na história dos movimentos sociais e nas próprias teorias das Ciências Humanas em geral”¹².

Na primeira vertente, é notório o envolvimento de algumas mulheres que se tornaram ícones ao investirem a própria vida na luta pela liberdade feminina. Prova disso são as mulheres que foram mortas pelo movimento da Igreja Católica (Inquisição), o qual ordenava queimar aquelas que ousassem desafiar seus dogmas inofensíveis. A propósito, no decurso da história da humanidade sempre sobressaíram mulheres indignadas com sua condição de submissão e lutadoras em prol de transformações nesse sentido.

Foi, entretanto, nas últimas décadas do século XX, que emergiram as conhecidas *ondas* do feminismo¹³. Foram as inglesas (denominadas de sufragetes) as primeiras a se rebelarem de modo organizado nessa luta, fazendo greve de fome, sendo muitas delas presas, mas conseguindo fazer valer alguns de seus direitos. Vale lembrar que o direito de voto em eleições fora conquistado bem antes, em 1918, graças a Emily Davison, uma feminista que,

⁹ “[...] a questão social é a aporia das sociedades modernas que põe em foco a disjunção, sempre renovada, entre a lógica do mercado e a dinâmica societária, entre a exigência ética dos direitos e os imperativos de eficácia da economia, entre a ordem legal que promete igualdade e a realidade das desigualdades e exclusões tramada na dinâmica das relações de poder e dominação”. TELLES, Vera da Silva. *Questão Social: afinal do que se trata*, p. 85-95. *São Paulo em Perspectiva*, v. 10, n. 4, p. 85, 1996.

¹⁰ GEBARA, Ivone. *O que é teologia feminista*. São Paulo. Brasiliense, 2007, p. 15-18; GOMES et al., Nadielene Pereira. Compreendendo a violência doméstica a partir das categorias gênero e geração, p. 504-508. *Acta Paul Enfermagem*. 20(4), p. 506, 2007.

¹¹ GEBARA, 2007, p. 507.

¹² PINTO, p. 15, jun. 2010.

¹³ “Há autoras que se referem a três ‘ondas’ expressivas de organização de mulheres, em que a terceira onda traria o momento atual do feminismo e sua representação e atuação como continuidades da segunda onda após a década de 1990”. BITTENCOURT, Naiara Andreoli. *Movimentos feministas*, p. 198-210. *Revista InSURgência*, Brasília, ano 1, v. 1, n. 1, jan./jun., p. 199, 2015.

em Londres (1913), numa célebre corrida de cavalo, atirara-se “à frente do cavalo do Rei, morrendo” por esta causa¹⁴. Também no Brasil as sufragetes desempenharam um papel importante.

As *sufrajetes* brasileiras foram lideradas por Bertha Lutz, bióloga, cientista de importância, que estudou no exterior e voltou para o Brasil na década de 1910, iniciando a luta pelo voto. Foi uma das fundadoras da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, organização que fez campanha pública pelo voto, tendo inclusive levado, em 1927, um abaixo-assinado ao Senado, pedindo a aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Senador Juvenal Larmartine, que dava o direito de voto às mulheres. Este direito foi conquistado em 1932, quando foi promulgado o Novo Código Eleitoral brasileiro¹⁵.

Vale lembrar também que o movimento sufragista, encabeçado por Bertha Lutz, “foi o foco da primeira tendência. Essa fase era a do feminismo ‘bem comportado’ e sinalizava o caráter conservador desse movimento. Nesse momento, ainda não era questionada a opressão da mulher”¹⁶. Assim, em manifesto de 1917, as operárias proclamaram: “Se refletirdes um momento vereis quão dolorida é a situação da mulher nas fábricas, nas oficinas, constantemente, amesquinhas por seres repelentes”¹⁷.

Entretanto, de 1930 até 1960, no Brasil, Europa e Estados Unidos, essa onda esmaecera, reaparecendo nos anos 60. Nesse ínterim, porém, em 1948, é promulgada a Declaração dos Direitos Humanos¹⁸, uma conquista decisiva em defesa da dignidade da vida humana diante de toda forma de violência¹⁹. O reconhecimento de direitos humanos objetiva proteger uma convivência humana a ser respeitada e promovida na sua diversidade. Boaventura dos Santos afirma:

[...] temos o direito a ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza e temos o direito a ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconhece as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades²⁰.

No entanto, já em 1949, surge um dos axiomas fundamentais do feminismo – “não se nasce mulher, se torna mulher” –, com a publicação da obra da filósofa feminista Simone De

¹⁴ PINTO, 2010, p. 15.

¹⁵ PINTO, 2010, p. 16.

¹⁶ ALVES, Ana Carla Farias; ALVES, Ana Karina da Silva. As trajetórias e lutas do movimento feminista no Brasil e o protagonismo social das mulheres, p.113-121. *IV Seminário CETROS Neodesenvolvimentismo, Trabalho e Questão Social*, Fortaleza-CE, p. 114, 2013.

¹⁷ PINTO, 2010, p. 16.

¹⁸ ONU. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. UNIC/Rio/005, jan., p. 1, 2009. Disponível em: <<https://bit.ly/1CVqinH>>. Acesso em: 30 jul. 2018.

¹⁹ SANTOS, Boaventura dos. *Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitanismo multicultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 6.

²⁰ SANTOS, 2003, p. 6.

Beauvoir²¹, intitulado *O segundo sexo*²². Nesta obra, “a autora aborda as raízes da opressão feminina e analisa o desenvolvimento psicológico da mulher bem como as condições sociais que interferem neste”²³. Nos Estados Unidos, retomando as concepções de Beauvoir, em 1963, “Betty Fridman lança a mística feminina, [...] e delata a opressão contra a mulher na sociedade industrial”²⁴.

De acordo com Ivone Gebara, muitas mulheres de diversos lugares do mundo, no início da década de 60, influenciadas pelo feminismo, começaram a perceber de forma mais clara as relações entre a face simbólica histórica masculina de Deus e a opressão feminina²⁵. Assim, ficou claro que a dominação do ser masculino sobre os seres femininos se dava em razão da cultura patriarcal, guiada pela justificativa de que o ser masculino celeste presidia a sociedade hierárquica²⁶. Ainda à luz dos ensinamentos de Gebara, eis uma afirmação categórica:

O feminismo não é um racionalismo duro, não é um tribunal da história passada, mas um jeito de inclusão, uma luta por justiça, um sinal de que a humanidade – mulher e homem – pode se entender sempre de novo partindo de referenciais nascidos de suas próprias entranhas. Por essa razão, a teologia feminista se abriu à diversidade das mulheres e grupos de mulheres. Não existe a ‘mulher’ ou o problema ‘da mulher’ como gostam de dizer alguns homens. Existem problemas reais sofridos por mulheres reais²⁷.

Sandra Duarte de Souza lembra a autoridade masculina da sociedade patriarcal impondo sobre as organizações sociais e cita Lafayette Rodrigues Pereira, que comenta o *pater familias*:

Ao marido, em virtude do poder marital, compete:

- 1 – O direito de exigir obediência da mulher, a qual é obrigada a moldar suas ações pela vontade dele em tudo o que for honesto e justo;
- 2 – O direito de escolher e fixar domicílio conjugal, no qual a mulher deve acompanhá-lo;
- 3 – O direito de representar e defender a mulher nos atos judiciais e extrajudiciais;
- 4 – O direito de administrar os bens do casal, podendo dispor dos móveis livremente, dos imóveis com as restrições da lei²⁸.

²¹ Nome completo: Simone Lucie-Ernestine-Marie Bertrand de Beauvoir, mais conhecida como Simone de Beauvoir.

²² PINTO, 2010, p. 16.

²³ ALVES; ALVES, 2013, p. 115.

²⁴ ALVES; ALVES, 2013, p. 115.

²⁵ GEBARA, 2007, p. 15.

²⁶ GEBARA, 2007, p. 15.

²⁷ GEBARA, 2007, p. 53-54.

²⁸ SOUZA, Sandra Duarte de. A casa, as mulheres e a Igreja: violência doméstica e cristianismo, p. 17-80. In: SOUZA, Sandra Duarte de; LEMOS, Carolina Teles. *A Casa, as mulheres e a Igreja: relação de gênero e religião no contexto familiar*. São Paulo: Fonte, 2009, p. 23.

Menezes assevera que “A violência contra mulheres e crianças faz parte do modo de pensar patriarcal que coloca o homem como ser superior, e mulheres e crianças como seres inferiores e a serviço do homem. Podemos dizer também que a violência doméstica é uma violência de gênero”²⁹.

Decerto, na sociedade, os sentidos de gênero mantêm em si uma pesada carga simbólica de violências invisíveis num enquadramento de superioridade institucionalizada e subjetivada, conhecida como violência simbólica³⁰. Trabalhar na perspectiva de gênero³¹ para explicar e compreender a violência contra as mulheres é trabalhar com o reconhecimento de que, na hierarquia de poderes presentes na sociedade, as mulheres sempre ocuparam posição social inferior, sofrendo injustiça social, em virtude das desigualdades construídas e naturalizadas historicamente.

Lembra-se que, inclui-se aí, a forte raiz simbólico-religiosa³². E esse tipo de violência resulta na conformação de que a violência seria o normal da natureza masculina; o sofrimento, por seu turno, definiria a natureza feminina – bases sustentadoras das relações de dominação no ambiente domiciliar³³.

Daí se depreende que, nas relações de poder, tanto o homem quanto a mulher exercem poder, ainda que se encontre distribuído de modo desigual. Karen Bergesch citando Michel Foucault afirma que “não há relação em que o poder não esteja presente, seja em nível

²⁹ MENEZES, 2012, p. 15.

³⁰ BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. 11. ed. Trad.: Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012, p. 50. “A força simbólica é uma forma de poder que se exerce sobre os corpos, diretamente, e como que por magia, sem qualquer coação física; mas essa magia só atua com o apoio de predisposições colocadas, como molas propulsoras, na zona mais profunda dos corpos”.

³¹ Trabalhar na perspectiva de gênero significa, em primeiro lugar, penetrar no emaranhado de acepções de seu conceito para desse universo recortar a análise a que se pretende proceder. Marie-Victoire Louis apresenta uma série quase infindável de uso do termo *gênero*, nas mais distintas áreas do saber, ora articulado uma à outra, ora havendo indissociabilidade entre conceitos. A pesquisadora percebeu a necessidade de um repensar cauteloso permeando as mais intrincadas problemáticas a esse conceito e que a ninguém é concebível ignorar o gênero, o qual tem impacto sobre todos os domínios da vida. Mas ainda não há um sentido definido do termo. A questão teórica aliada à questão política faz com que o emprego desse termo tenha seu significado enfraquecido, abstraído das relações patriarcais de dominação e de muitas outras relações. A legitimação do termo *gênero* tem justificado e legitimado “a ausência de toda relação de dominação, de todo sistema de dominação, de todo pensamento sobre a dominação, de toda dominação. E, portanto, de todo poder”. LOUIS, Marie-Victoire. Digame, o que significa gênero? p. 711-724. Trad. Nina Madson. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 21, n. 3, set./dez., p. 722, 2006. É um termo menos ameaçador que o termo *feminista* e por isso tem contribuído para a pulverização “da análise das relações de poder entre os sexos em benefício de uma neutralização da opressão” (LOUIS, 2006, p. 723). Nesta dissertação, faz-se o recorte entre gênero e violência entrelaçado à tradição religiosa.

³² Joan Wallach Scott afirma em seu texto “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”, publicado no Brasil, em 1990: “O núcleo essencial da definição repousa sobre a relação fundamental entre duas proposições: o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos e o gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder”. Para a autora, portanto, o conceito “relações de gênero” é constituído por relações sociais e estas estão baseadas nas diferenças percebidas pelos sexos, fortalecendo relações de poder. SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica, p. 5-22. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, 16 (2), p. 14, jul./dez. 1990.

³³ SOUZA, 2009, p. 34.

político/público, seja em nível das relações cotidianas domésticas, afetivas, de trabalho, etc.”³⁴.

Muitos acontecimentos de peso ocorreram na década de 60 no Ocidente. Eis o que se extrai do repertório de dados de Célia Regina Jardim Pinto: i) os Estados Unidos entraram em guerra contra o Vietnã – momento em que surge, na Califórnia, os *hippies*, que, com o lema *paz e amor*, protestavam valores estadunidenses morais e de consumo. Há o lançamento da pílula anticoncepcional (logo, em seguida, na Alemanha também); ii) a Europa, especificamente em Paris, forja a ocupação da universidade de Sorbonne, conhecida como *Mai de 68*, exigindo inovações acadêmicas. Nessa investida, por toda a França, com o descontentamento dos partidos da esquerda comunista, estudantes aliaram-se a operários num movimento de repercussão mundial; a Inglaterra, de um lado, explode com a revolução musical dos Beatles e dos Rolling Stones; de outro, em 1963, Betty Friedan publica a *bíblia* do feminismo, *A mística*; iii) o Brasil, com a Bossa Nova, perpetra uma revolução musical. Na política, Jânio Quadros renunciou ao cargo de Presidente da República após uma vitória grandiosa, sendo substituído por seu vice, João Goulart (o conhecido Jango), que, para não sofrer um golpe de Estado, aceitou o parlamentarismo – o que gerou radicalizações culminando com o golpe militar de 1964, um regime ditatorial que endureceu rigorosamente em 1968, reprimindo quaisquer movimentos de esquerda³⁵.

Enquanto o Brasil tinha sua manifestação oprimida essa foi uma década efervescente do movimento feminista na Europa e nos Estados Unidos. Mulheres, empenhando-se numa organização libertária, ousam polemizar as relações de poder entre os gêneros masculino/feminino; reivindicam o espaço social da mulher, sua autonomia de decisão sobre si própria, sobre seu corpo.

No Brasil, na década de 70, a despeito do regime militar coercitivo, surgiram manifestações feministas³⁶. É um período conhecido como *segunda onda*. Em 1972 forma-se um grupo de professoras universitárias, lutadoras por algumas causas como valorização do trabalho das mulheres, direito ao prazer, combate à violência sexual e à ditadura militar. Em 1975, manifesta-se outro grupo: o Movimento Feminino pela Anistia (tendo à frente a ativista Terezinha Zerbini) e o lançamento do jornal Brasil Mulher, que circulou até 1980. Eis como Pinto, registra esse cenário:

³⁴ FOUCAULT *apud* BERGESCH, Karen. Poder e Violência a partir da ótica da mulher, p. 129-138. *Revista de Interpretação Bíblica Latino-Americana (RIBLA)*, n. 41, Petrópolis: Vozes, 2002, p. 135.

³⁵ PINTO, 2010, p. 16.

³⁶ PINTO, 2010, p. 16.

Em 1975, na I Conferência Internacional da Mulher, no México, a Organização das Nações Unidas (ONU) declarou os próximos dez anos como a década da mulher. No Brasil, aconteceu, naquele ano, uma semana de debates sob o título ‘O papel e o comportamento da mulher na realidade brasileira’, com o patrocínio do Centro de Informações da ONU. No mesmo ano, Terezinha Zerbini lançou o Movimento Feminino pela Anistia, que terá papel muito relevante na luta pela anistia, que ocorreu em 1979³⁷.

A expansão do feminismo no mundo torna notórios os “movimentos sociais feministas. O tradicionalismo sobre as mulheres perde suas forças e o novo pensamento feminino começa a ganhar a adesão das pessoas. Assim é que, em 1975, é declarado o Ano Internacional da Mulher pela ONU”³⁸. No restante do mundo ocidental também a década de 1970 fora agitada. Em Paris (1976), o Círculo de Mulheres lançou a *Carta Política*, evidenciando a necessidade de sua luta contra a opressão e pela defesa de sua independência³⁹.

Na seara política, em países nos quais o movimento feminista fora de maior dimensão, há um contingente considerável de mulheres competindo ombro a ombro com os homens cargos eleitorais; concorrem com eles a cargos nos domínios legislativo, executivo e judiciário. “Se, por uma parte, o movimento logrou conquistas indiscutíveis que atingiram as próprias estruturas de poder no mundo ocidental, por outra, tem sido muito tímido em interpelar mulheres para agirem no mundo público e, principalmente, político”⁴⁰. Porém, participando do cenário político, torna-se mais viável a discussão “sobre os papéis sociais, colocando em xeque a hegemonia masculina no interior do próprio movimento”⁴¹.

De fato, a despeito de toda a luta, as reivindicações das mulheres no tocante à “igualdade ainda acendem um preconceito sutilmente disfarçado por alusões a um estado de coisas ‘natural’. Por trás, está a afirmação de que as mulheres devem conhecer seu lugar em uma ordem das relações sociais que tenda a conceder privilégios aos homens”⁴². Dado isso,

O movimento feminista desafiou as desigualdades sociais baseadas em características sexuais do corpo. Sua longa campanha trouxe resultados, mas mudanças na legislação não são capazes de conquistar a igualdade. [...]. Não há nenhum limite sexualmente estabelecido a que as mulheres ou os homens devam confinar suas aspirações de vida e reivindicações em termos de posição social, mas a questão de saber qual deles finalmente se realiza costuma ser deixada para a

³⁷ PINTO, 2010, p. 17.

³⁸ ALVES; ALVES, 2013, p. 115.

³⁹ PINTO, 2010, p. 17.

⁴⁰ PINTO, 2010, p. 22.

⁴¹ ALVES; ALVES, 2013, p. 119.

⁴² BAUMAN, Zygmunt; MAY, Tim. *Aprendendo a pensar com a sociologia*. Trad. Alexandre Werneck. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2010, p. 60.

engenhosidade e a persistência individuais, sendo os efeitos de responsabilidade dos indivíduos envolvidos⁴³.

Os movimentos feministas fizeram surgir uma linguagem inusitada e feminina; eles contribuíram grandemente no desvelamento e publicização da questão das mulheres (referentes à sexualidade, corpo e saúde das mulheres) ao se inserirem em lutas em prol da construção da identidade feminina, que fora destituída pela ordem patriarcal de dominação. Mulheres lutaram e lutam pela conscientização de seus direitos enquanto cidadãs, combatendo a violência como uma questão social, que é política e resultado das relações desiguais de poder, propondo formas de enfrentamento, buscando apoio da sociedade e do Estado ao exigir respostas às suas reivindicações⁴⁴.

Com efeito, pelos movimentos feministas, grandes conquistas se evidenciaram como as referentes à entrada das mulheres no mercado de trabalho. “Porém, é comum perceber, em nossa realidade, a dupla ou tripla jornada de trabalho das mulheres que têm filhos e companheiros, pois, além de trabalhar fora, têm que realizar os afazeres domésticos, comprometendo sua saúde e qualidade de vida”⁴⁵.

Apesar de todos os avanços registrados, as mulheres ainda enfrentam diversas dificuldades e preconceitos, lutam bravamente desfazendo limites que lhes são impostos. Tem sido assim seu *up-grade* para conseguir galgar cada degrau de uma escadaria sem fim. Por isso elas são destacadas como propulsoras de mudança. Inseridas nos movimentos feministas, não aceitam a relação de submissão imposta historicamente pela sociedade e pela tradição religiosa. Porém, mesmo com toda as conquistas,

[...] a violência contra a mulher a nível psicológico, econômico, físico e sexual ocorre sem discriminação de classe social e grau de instrução. Por outro lado, neste campo, tem sido construída uma rede de apoio cada vez maior a mulheres em situação de risco, através de delegacias das mulheres, casas de abrigo e assistência jurídica⁴⁶.

No Brasil, em fins do século XIX, antes mesmo da Proclamação da República, para sustentar a viuvez e com filhos para criar, muitas mulheres realizavam trabalhos livres (faziam doces por encomenda, arranjos de flores, bordados, davam aulas de piano), mas, além de mal remuneradas, eram mal vistas na sociedade pelo trabalho que exerciam. Na Era Vargas, quando havia uma diferença salarial de 30% entre os sexos e a divisão do trabalho na

⁴³ BAUMANN; MAY, 2010, p. 172.

⁴⁴ ALVES; ALVES, 2013, p. 116.

⁴⁵ ALVES; ALVES, 2013, p. 116.

⁴⁶ BERGESCH, 2002, p. 131.

vida doméstica era discrepante (pois a grande parte das tarefas da casa era incumbência das mulheres), o país é cenário da luta pelo voto feminino, que viria a se consubstanciar em uma legislação social, em 24 de fevereiro de 1932 – uma aprovação parcial “por permitir somente às mulheres casadas, com autorização dos maridos, e às viúvas e solteiras que tivessem renda própria, o exercício de um direito básico para o pleno exercício da cidadania”⁴⁷. Só em 1934 essas restrições foram eliminadas. Destaca-se também nesse cenário de reivindicações o nome da brasileira Nísia Floresta, demarcando o início dos movimentos feministas no Brasil (a já referida *primeira onda*).

Os anos de 1980, também, são calorosos com a redemocratização do país. De norte a sul e leste a oeste grupos debatem temas de

– violência, sexualidade, direito ao trabalho, igualdade no casamento, direito à terra, direito à saúde materno-infantil, luta contra o racismo, opções sexuais. Estes grupos organizavam-se, algumas vezes, muito próximos dos movimentos populares de mulheres, que estavam nos bairros pobres e favelas, lutando por educação, saneamento, habitação e saúde, fortemente influenciados pelas Comunidades Eclesiais de Base da Igreja Católica. Este encontro foi muito importante para os dois lados: o movimento feminista brasileiro, apesar de ter origens na classe média intelectualizada, teve uma interface com as classes populares, o que provocou novas percepções, discursos e ações em ambos os lados⁴⁸.

Em outubro de 1980, há uma efervescência do feminismo no país redemocratizado. Criou-se o SOS-Mulher de São Paulo, cuja finalidade era ajudar “mulheres vítimas de violência. Essa entidade atuou durante três anos, atendendo as mulheres em plantões, realizando encaminhamentos para aconselhamento jurídico e psicológico e organizando campanhas de conscientização sobre a gravidade do problema tratado”⁴⁹. Sobre esse conteúdo, Souza adverte: “As pesquisas baseadas apenas nas queixas das agredidas revelam uma parte minúscula do submundo da violência contra as mulheres”⁵⁰. Em 1984, cria-se o Conselho Nacional da Condição da Mulher (CNDB)⁵¹, emergindo daí uma campanha gloriosa incluindo direitos das mulheres na Constituição Federal de 1988, a qual “dispôs que ‘homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações’, no entanto, apesar da Constituição de 1988

⁴⁷ CALDEIRA, João Paulo. A conquista do voto feminino, em 1932. *Jornal GGN*. 26 fev. 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/2IpLLQ1>>. Acesso em: 1 jul. 2018.

⁴⁸ PINTO, 2010, p. 17.

⁴⁹ DEBERT, Guita Grin; GREGORI, Maria Filomena. Violência e gênero: novas propostas, velhos dilemas, p. 165-185. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 23, n. 66, fev., p. 180, 2008.

⁵⁰ SOUZA, 2009, p. 44.

⁵¹ O CNDB perdeu completamente a importância com os governos de Fernando Collor de Mello e Fernando Henrique Cardoso. PINTO, 2010, p. 18.

ser uma das constituições que mais garante direitos às mulheres no mundo é ainda muito comum ver esses direitos serem violados ou até mesmo nem garantidos”⁵².

Na década de 1990, surgem várias “Organizações Não Governamentais a fim de criar mecanismos de proteção para mulheres vítimas de violência. Além da criação das Delegacias Especiais da Mulher a partir também de campanhas como ‘Quem ama não mata’”⁵³. Nos primeiros anos dessa década, vem a *terceira onda* – momento em que é discutida a micropolítica e alguns paradigmas das ondas anteriores. Ganha força o feminismo negro, uma luta em prol de “que as mulheres negras fossem sujeitos políticos”⁵⁴.

Em 2003, “No primeiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva, foi criada a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, com status de ministério, e foi recriado o Conselho [CNDB], com características mais próximas do que ele havia sido originalmente”⁵⁵, mas a principal “luta do movimento feminista foi contra a violência doméstica, que encontrou forte apoio, em 2006, com a criação da Lei Maria da Pena”⁵⁶.

A história dos movimentos feministas no Brasil foi assim marcada por conquistas significativas no que diz respeito a seus objetivos legais. Contudo, o que fica evidente nos debates em torno das delegacias de defesa da mulher e mais recentemente em torno da Lei ‘Maria da Pena’ é o encapsulamento da violência pela criminalidade e o risco concomitante de transformar a defesa das mulheres na defesa da família⁵⁷.

É fato que no mundo, as mulheres ainda têm sido objeto de opressão, por isso a luta continua. Enfrenta-se uma sociedade resistente a novas concepções de gênero, “protagonizando diversas causas femininas, reivindicando e discutindo questões que abordam esses conceitos”⁵⁸. No dizer das autoras Raiana Siqueira Mendes, Bruna Josefa de Oliveira Vaz e Amasa Ferreira Carvalho, é indispensável que o movimento feminista continue atuante, garantindo e ampliando outros direitos – o que requer do Estado mais investimentos “em Políticas Públicas para as mulheres e que estas sejam protagonistas nessas conquistas”⁵⁹. Só

⁵² MENDES, Raiana Siqueira; VAZ, Bruna Josefa de Oliveira; CARVALHO, Amasa Ferreira. O movimento feminista e a luta pelo empoderamento da mulher, p. 88-99. *Gênero & Direito*. Centro de Ciências Jurídicas. Universidade Federal da Paraíba, n. 3, p. 94, 2015.

⁵³ MENDES; VAZ; CARVALHO, 2015, p. 94.

⁵⁴ RIBEIRO, Djamila. As diversas ondas do feminismo acadêmico. *Escritório feminista*. Disponível em: <<https://bit.ly/2Hfz1yj>>. Acesso em: 1 jul. 2018.

⁵⁵ PINTO, 2010, p. 18.

⁵⁶ ALVES; ALVES, 2013, p. 116.

⁵⁷ DEBERT; GREGORI, 2008, p. 166.

⁵⁸ ALVES; ALVES, 2013, p. 117.

⁵⁹ MENDES; VAZ; CARVALHO, 2015, p. 98.

mesmo a partir de incansáveis investidas as mulheres vem conseguindo avançar significativamente “rumo à equidade de raça e gênero”⁶⁰.

Muito mais do que a equiparação de direitos, a luta das mulheres – consciente das interconexões das opressões – continua por liberdade e respeito à alteridade, erradicando obstáculos de domínio moral de gênero, reivindicando seu espaço no mercado de trabalho ocupado hegemonicamente por homens, defendendo uma sociedade liberta de intolerâncias, discriminações e preconceitos. É disto que trata-se a seção seguinte.

1.2 Percepção feminina das opressões assujeitadas

A partir do momento em que, senhoras de seus direitos nas situações cotidianas em quaisquer estratos sociais, as mulheres abandonam os seus lamentos de sofredoras, de mães que padecem no paraíso, de rainhas do lar, de sexo frágil, e transcendem para “[...] uma realidade de enorme relevância política mundial, [alcançam] também algo de grande relevância filosófica”⁶¹. A atividade nos movimentos feministas abriu horizontes outros para que as mulheres enxerguem que, donas de seus próprios narizes, elas podem engajar-se como cidadãs do mundo em causas sociais, políticas e econômicas; podem lutar, em prol da dignidade humana, contra quaisquer tipos de opressão; podem transformar realidades de injustiças⁶². De acordo com o historiador Eric Hobsbawm:

Não há dúvida de que a emancipação feminina foi um dos grandes fenômenos da história do século XX. Para o século XXI, o problema pendente é definir o que resta a fazer. Na realidade, a emancipação das mulheres ao longo do século XX restringiu-se a algumas regiões do mundo e a determinados setores da população. Ainda existem extensas partes do globo em que esse fenômeno não ocorreu. [...] Uma emancipação maior das mulheres será uma das marcas do próximo século. Seu instrumento mais eficaz será a difusão da educação por todo o planeta, até nos países mais atrasados. Pois essa revolução se propaga pelo conhecimento de que outras pessoas agem de modo diferente daquele que era considerado parte das leis imutáveis da natureza. Desse ponto de vista, a emancipação feminina só deu o primeiro passo, pois ainda não afetou a maior parte da população mundial⁶³.

O acesso à educação para as mulheres – desde a educação infantil, fundamental, ensino médio até a universidade – foi um grande ganho do movimento feminista, mas ainda necessita ser ampliado para todas as áreas do conhecimento humano. Sim, as mulheres

⁶⁰ MENDES; VAZ; CARVALHO, 2015, p. 93.

⁶¹ GEBARA, Ivone. *Filosofia feminista*: uma brevíssima introdução. São Paulo: Terceira Via, 2017a. p. 64.

⁶² GEBARA, Ivone. *Mulheres, religião e poder*: ensaios feministas. São Paulo: Terceira Via, 2017b, p. 65.

⁶³ HOBBSAWM, Eric. *O novo século*: entrevista a Antonio Polito. Trad. do italiano para o inglês: Allan Cameron. Trad. do inglês para o português e cotejo com a edição italiana: Cláudio Marcondes. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 146-150.

avançam na educação, ocupando o maior número de carteiras nas salas de aula, onde, outrora, se sentavam exclusivamente os homens. Elas são maioria nas escolas públicas e privadas, nos ensinos médio e superior, nos cursos de mestrado e doutorado⁶⁴. Segundo Claudete Beise Ulrich,

O acesso à educação é entendido como condição indispensável para a mudança nas condições sociais e culturais das mulheres. Mesmo com o avanço da educação das mulheres e os ganhos concretos na escolarização, persistem aspectos culturais, históricos, sociais e econômicos que preservam o caráter opressivo e discriminatório que se mostra nas relações de gênero, de etnia e de classe social⁶⁵.

A educação ampliou o processo de emancipação e conscientização das mulheres. Elas vêm transformando as difíceis relações entre homens e mulheres, garantindo, “efetivamente, os direitos: teto, trabalho, terra, educação, saúde e lazer para que o conjunto de um povo possa ter condições reais de reprodução à vida, em todas as dimensões, com dignidade”⁶⁶. No entanto, ainda é necessário superar as desigualdades de classe social e de etnia, que atinge, especialmente, as mulheres negras e indígenas no Brasil.

Não se trata, como visto anteriormente, de uma mudança fácil, já que “vivemos sob o império de ideias racionalizadoras, que não consegue dar conta do que acontece ao privilegiar sistemas fechados, coerentes e consistentes⁶⁷”, já que mudanças paradigmáticas são permeadas de contestações teóricas infundáveis diante de uma materialidade inusitada – um processo que requer fina percepção em face da possibilidade de novas relações cuja alforria já não se restringe às mulheres, mas abrange a emancipação humana⁶⁸.

É o despertar de um entorpecimento milenar, que desorganiza o mundo estrategicamente estruturado, em ordem, como produção da perfeição divina; é o mergulhar numa complexidade caótica. Todavia, concordando com Edgar Morin, “No reinado da ordem pura não há criação, não há possibilidade de nada novo”⁶⁹, pois foi desorganizando o instituído que as mulheres conseguiram avançar em suas conquistas. A obediência a seu *donos*, na verdade, era um ato de desobediência a si própria, “à sua voz interior, aos gemidos de seus

⁶⁴ SOUZA, 2009, p. 46.

⁶⁵ ULRICH, Claudete Beise. *Recuperando espaços de emancipação na história de vida de ex-alunas de escola comunitária luterana*. Tese de doutorado. São Leopoldo: Faculdades EST, 2006. p. 21.

⁶⁶ PALUDO, Conceição. Movimento de mulheres camponesas: há muito para aprender com elas. In: PALUDO, Conceição. (Org.). *Mulheres: resistência e luta em defesa da vida*. São Leopoldo-RS: CEBI, 2009, p. 8.

⁶⁷ MORIN, Edgar. *Complexidade e liberdade*. 7p. Disponível em: <<https://bit.ly/2u4XAFA>>. Acesso em: 30 jun. 2018, p. 5.

⁶⁸ Sobre o conceito de emancipação humana, conceito construído por Karl Marx no livro *A questão judaica*, veja ULRICH, 2006, p. 60-71.

⁶⁹ MORIN, 2018, p. 2.

corpos, às doçuras de seus sonhos. Estava na hora de obedecer! E estava na hora de desobedecer!”⁷⁰.

E elas desobedeceram, desorganizaram a ordem estabelecida, criaram problemas, enfrentaram os mesmos e continuam enfrentando novas demandas. O enfrentamento de problemas, para Morin, se dá “não sonhando entrar numa nova lógica, que nos permita integrar as contradições, mas mostrando que é possível promover um incessante jogo de circularidade entre nossa lógica tradicional e as transgressões necessárias ao progresso de uma racionalidade aberta”⁷¹.

Nessa investida, foi necessário às mulheres muita força (a que vem de dentro e a que se manifesta) para descolonizar seus próprios corpos, assumindo-os como seus, discutindo “valores, símbolos, crenças, escolhas e novas referências para compreender sempre de novo o desafiante ser humano que são”⁷². Nesse sentido, as mulheres que se rebelam a tal “sistema de opressão feminina, questionam os papéis de gênero e descobrem que têm vontades, desejos, anseios e direitos, e manifestam estas descobertas, libertam-se das amarras do estereótipo da *Amélia* e do julgamento social, exigindo igualdade e dignidade”⁷³.

Portanto, esses avanços se deram mediante conhecimento de causa, como diz Morin: “Sabe-se, depois de Kant, que para conhecer o mundo projetamos nele nossas categorias, nossos *a priori* espaciais e temporais. [...] não há conhecimento sem integração do conhecido. [...] Um conhecimento pertinente é aquele que é capaz de contextualizar, isto é, religar, globalizar”⁷⁴. Mas o percurso do processo de conscientização⁷⁵ e emancipação humana é longo e pavimentado de espinhos, “pois vai além da emancipação política.”⁷⁶

Por enquanto, as mulheres trilharam apenas por algumas veredas que se interconectam com outras tantas que precisam também ser percorridas. E o que já se conseguiu foi graças à consciência crítica, “vinculada a uma experiência de que algo não está

⁷⁰ GEBARA, 2017b, p. 16.

⁷¹ MORIN, Edgar. *Contrabandista dos saberes*. In: PESSIS-PASTERNAK, G. *Do caos à inteligência artificial*. 4. ed. Tradução: Luiz Paulo Rouanet. São Paulo: UNESP, 1993, p. 4.

⁷² GEBARA, 2017a, p. 18.

⁷³ KROB, Daniéli Busanello. *Desconstruindo Amélias: musicoterapia com mulheres em situação de violência doméstica sob a ótica da teologia feminista*. Dissertação de mestrado em Teologia. Faculdades EST: São Leopoldo, 2013, p. 10.

⁷⁴ MORIN, 1993, p. 6-7.

⁷⁵ FREIRE, Paulo. *Conscientização: teoria e prática da libertação, uma introdução ao pensamento de Paulo Freire*. Trad. Kátia de Mello e Silva. São Paulo: Cortez & Moraes, 1980, p. 27. “A conscientização, como atitude crítica dos homens na história, não terminará jamais. Se os homens, como seres que atuam, continuam aderindo a um mundo ‘feito’, ver-se-ão submersos numa nova obscuridade. A conscientização, que se apresenta como um processo num determinado momento, deve continuar sendo processo no momento seguinte, durante o qual a realidade transformada mostra um novo perfil.”

⁷⁶ ULRICH, 2006, p. 16.

bem ou algo não está funcionando como deveria ou de que a continuidade de uma situação de opressão está no limite do suportável”⁷⁷.

Assim, a categoria gênero lança um olhar crítico e busca desconstruir a realidade social não apenas no que concerne aos papéis e lugares culturalmente atribuídos às mulheres, mas também no que concerne aos padrões hierárquicos dominantes, ou hegemônicos⁷⁸. Destaca-se ainda que a noção de gênero compreende outras categorias, como classe, raça, gerações.

Quando dizemos que gênero, raça, classe e outras distinções sociais são ‘construídas socialmente’, não devemos nos esquecer de que existem condições e mecanismos sociais de construção dos construtores, inclusive o Estado – que é o grande construtor oculto de agentes, pela mediação de identidades legítimas. A ordem masculina (e feminina, conseqüentemente) está, portanto, inscrita tanto nas instituições, nas coisas (e palavras), por um lado, e nos corpos, por outro lado⁷⁹.

Por seu turno, a sexualidade diz respeito a práticas da vida erótico-sexuais nos relacionamentos afetivos de homens e mulheres; podem ser expressas ou não. De acordo com a orientação desses relacionamentos, têm-se distintas denominações: heterossexual, homossexual, bissexual, assexual⁸⁰. A Declaração dos Direitos Sexuais, elaborada em 2014, pela Associação Mundial pela Saúde Sexual⁸¹, apresenta 16 direitos sexuais, a saber:

- 1 O direito à igualdade e à não discriminação.
- 2 O direito à vida, liberdade e segurança pessoal.
- 3 O direito à autonomia e integridade corporal.
- 4 O direito de estar isento de tortura, tratamento ou punição cruel, desumana ou degradante.
- 5 O direito de estar isento de todas as formas de violência ou coerção.
- 6 O direito à privacidade.
- 7 O direito ao mais alto padrão de saúde, inclusive de saúde sexual; com a possibilidade de experiências sexuais prazerosas, satisfatórias e seguras.
- 8 O direito de usufruir dos benefícios do progresso científico e suas aplicações.
- 9 O direito à informação.
- 10 O direito à educação e o direito à educação sexual esclarecedora.

⁷⁷ GEBARA, 2017a, p. 16.

⁷⁸ BOURDIEU, Pierre. Conferência do prêmio Goffman: a dominação masculina revisitada. In: LINS, Daniel (Org.). *A dominação masculina revisitada*. Campinas/SP: Papirus, 1998, p. 23.

⁷⁹ BOURDIEU, 1998, p. 23.

⁸⁰ Em se tratando de gênero, toda pessoa pode ser enquadrada como transgênero ou *cisgênero*, isto é, identificar-se com o gênero atribuído quando nasceu. Entretanto, a realidade nem sempre é assim, pois “há uma diversidade na identificação das pessoas com algum gênero, e com o que se considera próprio desse gênero” JESUS, Jaqueline Gomes de. *Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos*. Guia técnico sobre pessoas transexuais, travestis e demais transgêneros, para formadores de opinião. 2. ed. Escritório de Direitos Autorais da Fundação Biblioteca Nacional (EDA/FBN). Brasília, 2012 (Publicação online). Disponível em: <<https://bit.ly/2rO306c>>. Acesso em: 21 jul. 2018, p. 10. Portanto, *peçoas não-cisgênero*, são as que não se identificam “com o gênero que lhes foi determinado, como transgênero, ou trans” (JESUS, 2012, p. 10). Cisgênero é um “conceito ‘guarda-chuva’ que abrange as pessoas que se identificam com o gênero que lhes foi determinado quando de seu nascimento” (JESUS, 2012, p. 25).

⁸¹ World Association for Sexual Health (WAS).

- 11 O direito de construir formalizar e dissolver casamento ou outros relacionamentos similares baseados em igualdade, com consentimento livre e absoluto.
- 12 O direito a decidir sobre ter filhos, o número de filhos e o espaço de tempo entre eles, além de ter informações e meios para tal.
- 13 O direito à liberdade de pensamento, opinião e expressão.
- 14 O direito à liberdade de associação e reunião pacífica.
- 15 O direito de participação em vida pública e privada.
16. O direito de acesso à justiça, reparação e indenização⁸².

Na sua luta cotidiana por liberdade e justiça, as feministas traduziram algo que, de modo universal, muitas mulheres queriam dizer. Cada uma que lutou para isso, ainda que fosse em prol de seu desejo particular, o fazia de forma generalizante, compartilhando com outras e beneficiando até as que se mantinham silenciosas. E foi assim que “as mulheres feministas dos séculos XX e XXI assumiram a tarefa de particularizar os universais”⁸³, como fizeram ao procurar transformar os ditames do jogo dos universais patriarcais, sexistas e classicistas. No encontro da ordem e da aparente desordem, produziu-se uma nova organização ética, criou-se um modo desafiador de ver o mundo. Conforme Morin, “A criação não é possível senão pela desregulação”⁸⁴.

É verdade que ainda há muito para as mulheres conquistarem. E elas têm consciência de “que a universalidade das relações vividas pela classe de sexo das mulheres não se faz homogênea [...] Nessas relações, mulheres exploram mulheres, tendo em vista seus antagonismos de classe e ‘raça’ /etnia”⁸⁵.

Em seu movimento libertário, as mulheres necessitaram tocar no intocável, numa tensão dialética que demandou novas hermenêuticas tecidas da trama social, cujos fios do passado entram na tessitura do presente na edificação de um novo horizonte que só surge quando, *a priori*, ocorre a “reforma do pensamento, da compreensão dos seres humanos e do mundo conectada a mudanças nas relações humanas, sobretudo a partir do surgimento hoje de uma consciência da humanidade plural e interdependente”⁸⁶. Portanto, isto significa mudanças profundas no tecido social da sociedade brasileira, que ainda se apresenta hierárquica e com grande índice de desigualdade.

⁸² FACULDADES EST. *Caderno Justiça de Gênero e Diaconia Transformadora*: superando violência e preconceitos. Programa Nossas Relações de Gênero: produção de material para formação sobre justiça e equidade de gênero. Coord. Marcia Blasi. Faculdades EST: São Leopoldo, 2016, p. 13-14.

⁸³ GEBARA, 2017a, p. 82.

⁸⁴ MORIN, 1993, p. 5.

⁸⁵ NASCIMENTO, Lissa Crisnara Silva do. Consciência coletiva e unidade diversa: tendências pujantes na organização feminista brasileira. *Mulheres em movimento nas lutas sociais e sindicais*. *Portal dos Andes*, n. 58, p. 21, jun. 2016.

⁸⁶ GEBARA, 2017a, p. 86.

Através do movimento feminista, o sistema religioso (aqui pensa-se no cristianismo), fortemente baseado no patriarcalismo, também foi e é questionado em seus discursos e práticas⁸⁷. As mulheres questionam verdades colocadas como imutáveis e elas se colocam como donas de suas vidas, afirmando: “Meu corpo sou eu, minha história, minhas circunstâncias, minhas escolhas, meus pensamentos, meus medos, meus erros, meus prazeres e minhas dores”⁸⁸.

Apostando em si próprias, em suas habilidades e competências, elas vêm ganhando a liberdade, inclusive no que toca à sua consciência de sexualidade. Nesse sentido, louva-se o decênio de 1990 na América Latina, com a participação de grupos de mulheres feministas cristãs questionando a obediência à legislação canônica da Igreja (a católica, especialmente).

Nós, mulheres, começamos a perceber que as leis eram colocadas antes de nossa vida e as autoridades religiosas mal ouviam os nossos clamores. Era como se as leis e os princípios obedecessem a uma realidade imaginária perfeita longe das lágrimas, do suor e do sangue de nossa vida cotidiana⁸⁹.

A luta feminista, nesse viés, contribuiu para a consciência humana de que cada pessoa (homem ou mulher) é dona de seu próprio corpo e, sendo dele proprietária, tem autoridade para definir sua orientação sexual, controlar de modo consciente e responsável as suas atividades sexuais. Hodiernamente,

Não ser discriminado em virtude de orientação sexual é um Direito Humano decisivo para proteção de homossexuais em face da homofobia e do heterossexualismo. Tanto na sua dimensão formal (‘todos são iguais perante a lei’), quanto na sua dimensão material (‘tratar igualmente os iguais e desigualmente os iguais, na medida de sua desigualdade’), o Direito de igualdade não se compadece com tratamentos prejudiciais baseados na orientação sexual. Desse modo, restrições de direitos não autorizados em lei (por exemplo, a proibição de manifestação de carinho entre homossexuais idênticas admitidas para heterossexuais), bem como preterições fundadas em preconceito, caracterizam violação do direito de igualdade, diretamente vinculada ao âmbito dos direitos sexuais⁹⁰.

Lembra Kary Emanuelle Reis Coimbra que

A questão da diversidade ainda é palco para discussões. Raça, etnia, idade, obesidade, orientação sexual e deficiência são exemplos de apenas algumas minorias que lutam pelo fim do preconceito e mudança de valores conservacionistas, especialmente na esfera do trabalho. Em *Diversidade Sexual e Trabalho* esses

⁸⁷ ULRICH, 2006, p. 41.

⁸⁸ GEBARA, 2017b, p. 80.

⁸⁹ GEBARA, 2017b, p. 81.

⁹⁰ RIOS, Roger Raupp. Direitos humanos, direitos sexuais e homossexualidade, p. 288-298. *Amazônica-Revista de Antropologia*, v. 3, n. 2, p. 292-293, 2011. Disponível em: <<https://bit.ly/2tPgrov>>. Acesso em: 20 dez. 2017.

conceitos são expostos de maneira real, por meio da vivência dessas minorias no mercado de trabalho – especificamente mulheres e homossexuais⁹¹.

Como se observa, batalhas foram vencidas, mas há muitas ainda pela frente carregadas de opressões que sujeitam as mulheres e que, por essa razão, demandam muito empenho delas, inclusive dentro da própria Igreja Católica onde permanece a política que favorece o homem e subjuga a mulher, distanciando o rebanho feminino da instituição eclesiástica. O afastamento da instituição igreja tem sido a estratégia de muitas mulheres, causando o abalo dos alicerces cujas bases estão obsoletas e, por isso mesmo, insustentáveis. Inclusive a mídia tem revelado, amiúde, ocorrências de muitos conflitos escandalosos, de “diferentes formas de corrupção que atingem as instituições religiosas, das dissidências e dissensos, convidando-nos a criar uma nova forma de convivência”⁹².

Ainda assim, no que tange à sexualidade, os gritos das mulheres costumam ser barrados nas instituições religiosas, mediante censura psicológica e emocional. Percebe-se aí que o seu silêncio é conveniente na sustentação da concepção dualista sexual, marcada pela hierarquia masculina, de *detentor da autoridade espiritual*⁹³. E assim continuam muitos crimes contra as mulheres dificultando uma boa convivência humana. Nesse contexto, eclode uma série de questões:

[...] por que justamente nossa genitalidade, objeto de atração, transforma-se em objeto de ódio e em alvo a ser atingido como se fosse um campo de batalha inimigo? Por que o ligar da sexualidade genital se transforma em lugar de uma violência específica contra as mulheres? Que responsabilidades têm as instituições da religião e de maneira particular a Igreja Católica na proliferação de comportamentos que mantêm as mulheres cativas da força bruta masculina? Por que não se investe na educação masculina para que esta saia de uma espécie de determinismo cultural em relação ao elogio da força e dominação masculinas? A teologia vigente não teria igualmente uma parte de responsabilidade na manutenção da supremacia masculina?⁹⁴.

Eis aí um questionamento de Gebara que representa a consciência da interconexão das opressões por que passam as mulheres. Essas interrogações serão refletidas no próximo item desta parte.

⁹¹ COIMBRA, Kary Emanuelle Reis. Diversidade sexual e trabalho, p. 557-559. *Revista de Administração Contemporânea*, v. 15, n. 3, 2011. Disponível em: <<https://bit.ly/2Nkx2J7>>. Acesso em: 20 dez. 2017, p. 557.

⁹² GEBARA, 2017b, p. 85.

⁹³ GEBARA, 2017b, p. 86.

⁹⁴ GEBARA, 2017b, p. 86.

1.3 Gênero e religião: reflexões para o empoderamento das mulheres

Longe de pretender traçar uma trajetória pormenorizada das teorias do gênero, a discussão deste tópico se limita a trazer à baila certos eventos consideráveis que marcaram o percurso histórico da temática. Orientando-se por uma concepção simbólica e religiosa, cujo foco recai na submissão das mulheres, conceitua-se gênero, distinguindo-o de sexo e sexualidade. Privilegia-se o cenário nacional nesta abordagem na qual “a religião – particularmente o cristianismo, como instituição produtora de sentido – é um campo fértil para a discussão da violência de gênero. Ela tem papel fundamental na produção social de significados”⁹⁵. Aí sim, chega-se ao remate da questão, que é a luta pelo empoderamento das mulheres.

Partindo-se então da conceituação de gênero, convém esclarecer que é o modo de construção da sociedade das representações dos seres homem/mulher; corresponde, portanto, a comportamentos sociais que formam culturalmente identidades: masculinas e femininas.

A Federação Luterana Mundial, em sua *Política de Justiça de Gênero*, afirma que ‘gênero designa diferenças socialmente construídas em atributos e oportunidades associados com o fato de ser mulher ou homem bem como as relações e interações sociais entre mulheres e homens. O gênero determina o que é esperado, permitido e valorizado em uma mulher ou um homem em um dado contexto. Na maioria das sociedades, há diferenças e desigualdades entre mulheres e homens nos papéis e responsabilidades que lhes são atribuídos, nas atividades apreendidas, no acesso e recursos e no controle sobre eles, bem como em oportunidades de tomadas de decisões’⁹⁶.

Socialmente, desde a mais tenra idade (ou melhor, antes mesmo do seu nascimento), crianças são preparadas pela família (célula *mater* da sociedade) para a adoção de devidos comportamentos, conforme explica Joan Wallach Scott em várias partes de seu artigo⁹⁷. Assim, “O gênero está constantemente sendo construído em torno das categorias de sexo, e sua construção é uma forma de significar as relações de poder existentes nas diferenças entre os sexos”⁹⁸. Segundo Valéria Cristina Vilhena, “São diferenças naturalizadas que servem para embasar desigualdades, injustiças, crueldades, violências. Não seria justificável que as

⁹⁵ SOUZA, Sandra Duarte de. Violência de gênero e religião: alguns questionamentos que podem orientar a discussão sobre a elaboração de políticas públicas. *Mandrágora*, São Bernardo do Campo, Universidade Metodista de São Paulo, p. 18, 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2KqU3Mw>>. Acesso em: 30 jun. 2018.

⁹⁶ FACULDADES EST, 2016, p. 14.

⁹⁷ SCOTT, 1990, p. 40.

⁹⁸ BASTOS, Filipe; ANDRADE, Marcelo. “Ser mulher não tem a ver com dois cromossomos x”: impactos da perspectiva feminista de gênero no ensino de ciências, p. 56-64. *Revista Diversidade e Educação*, v. 4, n. 8, jul./dez. 2016, p. 60.

questões de gênero deveriam ser discutidas na educação, na religião, ou em qualquer outro espaço de saber-poder?”⁹⁹.

Não raro, então, gênero é interpretado na acepção biológica, sendo confundido com sexo, ou mesmo com sexualidade. Sexo, contudo, insiste-se, é dado biológico, referente ao corpo, associado a órgãos genitais desde o nascimento. Assim: “Quem nasce com vagina é do sexo feminino e chamada de ‘mulher’. Quem nasce com pênis é do sexo masculino e chamado de ‘homem’. Pessoas que nascem com variações nos órgãos sexuais (gônadas, cromossomos e órgãos genitais) são identificadas como intersexuais”¹⁰⁰.

A perspectiva de gênero é uma abordagem que considera a diversidade dos processos de socialização de homens e mulheres, contestando o entendimento do aspecto hegemônico, clássico, cujas consequências impactam a vida de relações dos seres humanos, tanto na esfera pública quanto na esfera privada, afastando as mulheres das possibilidades de emancipação social. Segundo Heleieth I. Saffioti, “O gênero é uma construção social que define o ser mulher e o ser homem. É das noções de mulher e de homem que nascem as normas que permitem a transformação de um bebê em um ser feminino ou masculino”¹⁰¹.

Portanto, partindo-se dessa ótica, o conceito de gênero não pode ser confundido com o de sexo naturalmente dado, mas é importante considerar o teor político e social a que é atribuído ao sexo. Sob esse enfoque, o gênero é uma categoria social, construída historicamente pelas

[...] relações sociais entre os sexos e a REPRESENTAÇÃO SOCIAL que analisa a construção do sujeito enquanto sujeito social, articulando elementos afetivos, mentais, integrando a cognição, a linguagem e a comunicação às relações sociais que afetam as representações sociais e à realidade material sobre a qual elas intervêm¹⁰².

De acordo com Scott, o conceito de gênero foi criado com a finalidade de deslocar o foco das relações entre homens e mulheres para o social, antes concebidas restritamente no âmbito biológico (uma espécie de um determinismo natural), por conseguinte tidas como naturais. Supera-se assim a discussão primeira de igualdade e de diferenças¹⁰³.

⁹⁹ VILHENA, Valéria Cristina. Violências de gênero evangélicos (a)políticos e os direitos humanos, p. 17-48. In: VILHENA, Valéria Cristina (Org.). *Evangélicas por sua voz e participação: gênero em discussão*. São Paulo: Fonte, 2015.

¹⁰⁰ FACULDADES EST, 2016, p. 13.

¹⁰¹ SAFFIOTI, Heleieth I. *O poder do macho*. São Paulo: Moderna, 1987, p. 18.

¹⁰² ANGULO-TUESTA, Antonia de Jesús. *Gênero e violência no âmbito doméstico: a perspectiva dos profissionais de saúde*. Dissertação de mestrado, 142p. Escola Nacional de Saúde Pública. Departamento de Ciências Sociais. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 1997, p. iv.

¹⁰³ SCOTT, Joan Wallach. História das Mulheres. In: Peter Burke. (Org.). *A Escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo: UNESP, 2002, p. 45.

São notáveis as diferenças biológicas entre os sexos, mas, nos domínios dos conhecimentos atuais, a conceituação de gênero enfatiza o aspecto social e o cultural. Sobre o termo *gênero*, Saffioti (interpretado por Adriana Dewes Presser¹⁰⁴) esclarece ter sido utilizado pelas feministas numa nova perspectiva que espelha o modo de apropriação cultural do sexo biológico. Para Presser, nesse cânone, instaura-se “uma suposta equidade entre homens e mulheres”¹⁰⁵, o que significa um avanço no empoderamento destas. Christauria Welland reproduz, em sua obra, o que registra a Afirmação da Santa Sé, Nações Unidas, de 1 de julho, 2010:

O empoderamento das mulheres presume dignidade universal humana e, assim, a dignidade de todos os indivíduos. A noção implica complementariedade entre homem e mulher, que quer dizer igualdade na diversidade: onde igualdade e diversidade estão baseadas em dados biológicos, tradicionalmente descritos por sexualidade masculina e feminina e na primazia da pessoa. Trata também dos papéis que existem e das funções a serem assumidas na sociedade. Neste sentido, igualdade não é ‘o mesmo’, e diferença não é ‘desigualdade’¹⁰⁶.

O conceito de gênero no âmbito dos estudos da mulher apontou a construção das diferenças de sexo determinadas pela biologia, enfatizando a importância dos aspectos social e cultural, com sua simbologia significativa e vínculos entre os dois sexos, que caracterizam e espelham hierarquias e contrastes entre eles. Assim, “as relações hierárquicas de gênero – perpetuadas através da socialização de gênero e as desigualdades socioeconômicas – têm um papel integral na violência contra a mulher”¹⁰⁷.

Rosa Maria Godoy Serpa da Fonseca diz que gênero é o sexo social e historicamente construído, determinado pelas relações sociais entre homens e mulheres, os quais devem ser compreendidos como elementos constitutivos dessas mesmas relações, nas quais as desigualdades são apresentadas como naturais e inquestionáveis¹⁰⁸.

Assim, a cultura exerce uma influência significativa na organização das relações sociais, uma vez que os comportamentos feminino e masculino são definidos por ela, ou seja,

¹⁰⁴ PRESSER, Adriana Dewes. Violência de gênero no âmbito doméstico, p. 187-212. In: MUSSKOPF, André S.; BLASI, Marcia. (Orgs.). *Ainda feminismo e gênero: histórias, gênero e sexualidade, sexismo, violência, políticas públicas, religião e teologia*. São Leopoldo-RS: Faculdades EST, 2014, p. 200.

¹⁰⁵ PRESSER, 2014, p. 200.

¹⁰⁶ WELLAND, Christauria. *Como podemos ajudar acabar com a violência nas famílias Católicas?* Um guia para o clero, os religiosos e os leigos. San Diego-USA: Copyright, 2015, p. 56.

¹⁰⁷ HEISE, L.; PITANGUY, J.; GERMAIN, A. *Violencia contra la mujer: la carga oculta sobre la salud*. Organização Panamericana de la Salud. Programa Mujer, Salud y Desarrollo. Washington, D.C. et al., 1994, p. 41.

¹⁰⁸ FONSECA, Rosa Maria Godoy Serpa da. Equidade de gênero e saúde das mulheres. *Revista Escola de Enfermagem. USP* [online], p.450-459, v. 39, n. 4, 2005. Disponível em: <<https://bit.ly/2z6nYod>>. Acesso em: 20 fev. 2017.

cada sociedade, através da sua cultura define o papel de atuação da mulher e do homem. Com isso, em muitas culturas,

As desigualdades de gênero tornam as mulheres mais suscetíveis à violência e suas consequências. Mas estas desigualdades não são algo natural, fruto da biologia, ou das diferenças entre os corpos feminino e masculino. São, isto sim, produto de diferentes formas históricas de organização entre os seres humanos que, aos poucos, foram sendo institucionalizadas na forma de papéis de gênero. Vivemos em uma sociedade com estrutura patriarcal, onde as mulheres estão subordinadas aos homens e os jovens estão subordinados aos homens mais velhos¹⁰⁹.

Todavia, transformações vêm ocorrendo em prol do empoderamento das mulheres. Foi a partir dos anos 60, através dos movimentos sociais reivindicatórios ou dos movimentos feministas, que as mulheres começaram a ganhar força social, enfraquecendo o poder dos homens sobre elas. Ocorre que a submissão das mulheres está tão arraigada na história da humanidade que muitas vezes se torna difícil identificá-las por se confundir com as próprias mulheres, pois remonta a preceitos e ensinamentos religiosos cuja figura feminina sempre esteve submetida a “mitos, símbolos e construções patriarcais”¹¹⁰, atuando fortemente em discursos religiosos como forma de violência simbólica manifestada nas representações sociais.

A religião reforça a obediência, passividade e submissão femininas reafirmando sobremaneira a violência contra as mulheres. Aliás, “a história da violência de gênero dentro da Igreja, como na caça às bruxas, nas discriminações biológicas, nas omissões em relações conjugais violentas, contribuiu para que sociedade e cultura discriminassem as mulheres [...]”¹¹¹.

A propósito, vale lembrar que no enfrentamento dessa causa é preciso *a priori* analisar criticamente conteúdos religiosos determinantes da cultura ocidental¹¹². Considera-se, pois, que instituições como igrejas cristãs, por exemplo, contribuíram para a produção da violência simbólica contra as mulheres, naturalmente em razão da submissão que lhes é inerente. Segundo Souza, “A representação sociocultural da mulher sofredora, resignada e submissa, é analisada pela tradição cristã, e frequentemente evocada por lideranças religiosas

¹⁰⁹ KROB, 2013, p. 100.

¹¹⁰ KROB, Daniéli Busanello. O gigante acordou... só agora? Discursos sexistas no movimento popular de 2013 no Brasil, p. 145-154. In: MUSSKOPF, André S.; BLASI, Marcia. (Orgs.). *Ainda feminismo e gênero: histórias, gênero e sexualidade, sexismo, violência, políticas públicas, religião e teologia*. São Leopoldo-RS: Faculdades EST, 2014a, p. 148.

¹¹¹ KROB, 2014a, p. 149.

¹¹² GEBARA, Ivone. *Rompendo o silêncio: uma fenomenologia feminista do mal*. 2. ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2000, p. 155.

e por religiosos ordinários, os fiéis e, principalmente, as fiéis”¹¹³. Este modelo, muitas vezes, é colocado como o ideal.

A religião cristã aponta por meio de símbolos, visões de mundo, códigos morais, respectivos papéis sociais, conforme o sexo das pessoas. Tais símbolos repercutem a imagem de Deus como masculina, que tolhe “as mulheres de seus direitos, para reduzir sua importância no espaço público e enquadrá-las em papéis sociais subalternos. Estamos diante de um tipo de violência simbólica, mas que se desdobra em outras formas de violência”¹¹⁴. Daí ser frequente a mulher viver a imposição da maternidade, culpar-se na interrupção de uma gravidez e, diante de uma vida conjugal violenta, manter-se fiel ao marido, não abandonar o lar pelos filhos¹¹⁵.

A violência simbólica muitas vezes encontra respaldo no discurso religioso, o qual “reforça a misoginia, a afirmação da masculinidade hegemônica e a tolerância aos atos de violência contra as mulheres, uma vez que prega a submissão das esposas aos maridos”¹¹⁶. Sem dúvida,

As religiões, de forma geral, veiculam como ideal o modelo de família patriarcal em que as mulheres submetem-se à autoridade dos maridos, fato que pode estimular comportamentos masculinos violentos. Para o pentecostalismo, as mulheres são servidoras e subordinadas, com pouco acesso às esferas de decisão, o que leva à naturalização da violência e dificulta a resistência e a denúncia¹¹⁷.

No Brasil, a religião, especialmente as cristãs, também teve e tem função relevante na composição cultural da sociedade, modelando-a como vetor educacional, pois, até a metade do século XIX, a instituição social mais relevante era a família patriarcal. Inclusive, ainda hoje, “nas diferentes igrejas que compõem o cenário religioso nacional, as mulheres são sobretudo, servidoras e subordinadas, tendo pouco acesso às esferas de decisão. A ideia de que essa é a ‘vontade de Deus’ leva à naturalização da violência e dificulta a resistência e a denúncia”¹¹⁸.

É perceptível o fato de as mulheres serem “socializadas para a submissão, a obediência, a dependência, o cuidado com o outro, enquanto os homens são socializados para

¹¹³ SOUZA, 2009, p. 8.

¹¹⁴ WITIUK, Ilda; CANDIOTTO, Jaci de Fátima Souza. Violência de gênero e religião: um olhar na perspectiva dos direitos humanos. 8p. *Anais do Congresso ANPTECRE Religião, Direitos Humanos e Laicidade*, v. 5, p. 3, 2015.

¹¹⁵ JARSCHER, Haidi; NANJARÍ, Cecília Castillo. Religião e violência simbólica contra as mulheres. *Fazendo Gênero*, v. 8, p. 2, 2008. Disponível em: <<https://bit.ly/2JFWNe>>. Acesso em: 21 jul. 2018.

¹¹⁶ MENEGHEL, Stela Nazareth; HIRAKATA, Vania Naomi. Femicídios: homicídios femininos no Brasil. *Revista de Saúde Pública*, p. 564-574, v. 45, n. 3, p. 566, 2011.

¹¹⁷ MENEGHEL; HIRAKATA, 2011, p. 572.

¹¹⁸ JARSCHER; NANJARÍ, 2008, p. 1.

exercer, ser obedecidos, temidos e ser independentes”¹¹⁹. Nesse decurso, ocorre que, de um lado, estão os homens plenos de poder e autonomia; de outro, as mulheres destituídas de poder e dependentes – uma tessitura formada na travessia dos tempos que sedimentou “Uma violência difícil de ser combatida porque habita sob o *dossel sagrado* dos sistemas simbólicos naturalizados”¹²⁰.

O discurso religioso em *Confissões*, de Santo Agostinho, é categórico: “[...] a mulher foi feita para o homem. Em sua mente e em sua inteligência racional ela possui uma natureza igual à do homem, mas no sexo ela está fisicamente sujeita a ele [...]”¹²¹. Como se vê, o discurso religioso produz e reproduz a soberania do homem sobre a mulher. Simbolicamente esse discurso, entendido pelos fiéis como algo sagrado, vem assentando por muitos teólogos cristãos a figura da mulher como um ser inferior e secundário; em contrapartida, está a superioridade do homem, que legitima o poder deste sobre aquela. Sim, a construção simbólica religiosa produz e reproduz a diferença hierárquica dos homens sobre as mulheres.

Santo Tomás de Aquino é também um dos religiosos que professa a inferioridade da mulher e sua sujeição ao homem. Para este pai da Igreja, é preciso negar o corpo feminino, corruptível por natureza. Preconiza o teólogo: “[...] marido e mulher não são iguais no casamento; nem quanto ao ato do casamento, no qual a parte mais nobre é devida ao marido; nem quanto aos afazeres domésticos, onde a mulher é governada e o marido governa”¹²².

Essa é a visão patriarcal, que domina ainda hoje, como comenta Vilhena: “permeia as relações pessoais, que são relações e poder e dominação, nas situações mais miúdas da nossa sociedade machista, nosso cotidiano de comprar, vender, cuidar, trabalhar, estudar, namorar, casar, etc.”¹²³. Não tem sido fácil para a mulher transpor muralhas constituídas sobre bases sólidas e fazer valer seus direitos de pessoa humana. Contra ela, teólogos cristãos insistiram em configurá-la detentora de uma natureza demoníaca, um pensamento que prevaleceu na Inquisição. Por conta disso, mulheres *demoníacas* foram perseguidas, o que ficou conhecido na história como a *caça às bruxas*¹²⁴. Foucault, interpretando esse pensamento, explica que havia necessidade de domesticar o corpo¹²⁵; e, para Thomas Murner¹²⁶ (para quem a mulher

¹¹⁹ SOUZA, 2009, p. 21.

¹²⁰ SOUZA, 2009, p. 30.

¹²¹ SANTO AGOSTINHO *apud* SCHOTT, Robin. *Eros e os processos cognitivos: uma crítica da objetividade em filosofia*. Rio de Janeiro: Record, 1996, p. 73.

¹²² SANTO TOMÁS DE AQUINO *apud* SCHOTT, 1996, p. 88.

¹²³ SOUZA, 2009, p. 33.

¹²⁴ SOUZA, 2009, p. 55.

¹²⁵ FOUCAULT *apud* BERGESCH, 2002, p. 130.

¹²⁶ Teólogo católico, contemporâneo de Lutero, combatente do luteranismo. Cf. KOCH, Eva Wylk. *Literatura alemã da época de Lutero*. *Organon*, v. 15, n. 15, p. 35, 1986.

não passa de um *diabo doméstico*), “à esposa dominadora é preciso portanto não hesitar em aplicar surras”¹²⁷.

Também a Reforma Protestante a partir de Lutero trilhou pelo mesmo itinerário no que tange à desigualdade entre os gêneros¹²⁸. Sem desviar dessa trajetória, Calvino reforça a subalternidade da mulher ao homem, defendendo a permanência dela no casamento ainda que submetida à violência física¹²⁹. Nem mesmo o Iluminismo, conhecido como Século das Luzes, cujo ideal era a liberdade, não se voltou a essa questão de gênero, de aprisionamento da mulher; não se confrontou, portanto, com a teologia católica¹³⁰. Nesse ponto, também o protestantismo nada protestou; pelo contrário, assimilou a concepção submissa da mulher, como pronunciou Kant (iluminista protestante): “o homem deve ser superior à mulher pela força corporal e coragem, a mulher, pela faculdade natural deve submeter-se à inclinação que o homem tem por ela, para dominá-la”¹³¹.

Nesse ritmo, ao longo da história da humanidade, o cristianismo foi perpetuando mitos e violências contra as mulheres, sendo esta absorvida culturalmente pelo calar-se quando ameaçada, humilhada, violentada. Essa trajetória solidificou “estruturas institucionais e sociais injustas”¹³² com um discurso religioso retrógrado, incapaz de acompanhar os novos paradigmas femininos que sublinham as mulheres como seres humanos plenos criadas para viver plenamente sua felicidade. Afinal, “estas desigualdades não são algo natural, fruto da biologia, ou das diferenças entre os corpos feminino e masculino. São, isso sim, produto de diferentes formas históricas de organização entre os seres humanos que, aos poucos, foram institucionalizadas na forma de papéis de gênero”¹³³.

Souza explica que a subordinação feminina não tem sido amenizada pelas religiões, as quais não colaboram protagonizando mudanças sociais nesse sentido, mas sim têm insistido na virtuosidade feminina como mãe, esposa, dona de casa, serve fiel; atuando na legitimação de uma trama de sujeição feminina fundamentada na família patriarcal, surgindo daí os famosos axiomas: *ser mãe é padecer no paraíso* e *o homem é o cabeça da casa*¹³⁴.

Enraizadas no imaginário social dos cristãos são, portanto, as desigualdades de gênero. No tocante à maternidade, as mães são fortalecidas pela figura sagrada de Maria.

¹²⁷ MURNER *apud* SOUZA, 2009, p. 56.

¹²⁸ ULRICH, Claudete Beise; DALFERTH, Heloisa Gralow. *Mulheres no Movimento da Reforma*. São Leopoldo: Sinodal, 2017, p. 195-207.

¹²⁹ SOUZA, 2009, p. 56.

¹³⁰ SOUZA, 2009, p. 57-58.

¹³¹ KANT *apud* SOUZA, 2009, p. 58.

¹³² KROB, 2014a, p. 149.

¹³³ KROB, 2014a, p. 150.

¹³⁴ SOUZA, 2009, p. 48-49.

Muitas sequer cuidam de si próprias para desempenharem com plenitude a função que aprenderam no discurso religioso (que passou a fazer parte da linguagem cotidiana), de protetora, serviçal, cuidadora incansável, gratuitamente, padecendo no paraíso enquanto vivem¹³⁵.

Anos passaram, séculos de transformações, e muitas mulheres, em pleno século XXI, são ainda dominadas, violentadas e, em silêncio, sofrem resignadas as consequências de produção e reprodução das representações religiosas e da construção social da superioridade masculina. E assim permanece a sacralização da desigualdade entre gêneros ainda que, em contrapartida, haja lutas e reflexões para o empoderamento das mulheres. Então, há, sim, mulheres inconformadas, ousando conquistar o seu lugar usurpado na sociedade e no lar desde sempre, lutando por políticas de proteção, para verem seus direitos reconhecidos¹³⁶.

A Lei Maria da Penha representa uma enorme conquista das mulheres no âmbito jurídico brasileiro, portanto, um instrumento legal de empoderamento das mulheres, na medida em que protege seus direitos e lhes assegura uma série de medidas de segurança contra todas as formas de violência doméstica e familiar, lhes proporcionando o exercício da cidadania implicando na capacidade de utilização do poder¹³⁷.

Vê-se que esse empoderamento jurídico tem viabilizado, na medida do possível, o direito das mulheres e seu legítimo exercício da cidadania, cuja plena concretização se dará quando a harmonia e o respeito reinarem na relação homem/mulher. Essa é uma questão de gênero que deve ser levada a público. É de importância capital que a sociedade em todas as camadas discuta e reflita sob as óticas “da educação, da política, da família, da igreja, isto é, faz-se necessário a promoção de mais diálogos em mais espaços comuns e não da proibição deles”¹³⁸.

Portanto, em vez de muros, a opção deveria ser de criação de pontes nos espaços sociais onde homens, mulheres, jovens e crianças se encontram e aí dialoguem sobre a questão de gênero numa abordagem mais ampla, englobando a perspectiva de igualdade, e não de modo restrito e respaldado no binário biológico masculino X feminino¹³⁹. É preciso discutir a associação gênero e poder que atravessa a história da humanidade provocando

¹³⁵ LEMOS, Carolina Teles. Maternidade e religião: entre o ideal do altar-trono de Maria e o real da vida cotidiana das mulheres, p. 81-180. In: SOUZA, Sandra Duarte de; LEMOS, Carolina Teles. *A casa, as mulheres e a Igreja: relação de gênero e religião no contexto familiar*. São Paulo: Fonte, 2009, p. 95-96.

¹³⁶ LEMOS, 2009, p. 96.

¹³⁷ LOPES, André Felipe Malvar. *Empoderamento de mulheres e violência de gênero: a Lei Maria da Penha como instrumento jurídico para o efetivo exercício da cidadania e proteção do direito das mulheres*. Agosto, 2015. Disponível em: <<https://bit.ly/2MFpejZ>>. Acesso em: 20 dez. 2017, p. 1.

¹³⁸ VILHENA, 2015, p. 18.

¹³⁹ VILHENA, 2015, p. 18-19.

injustiças e violências. É preciso substituir a teologia da inferioridade feminina¹⁴⁰ pela teologia feminista em busca de tempo de paz e igualdade.

Só se alcança esse nível de satisfação por meio do conhecimento dessa lei pelas brasileiras. Afinal, o conhecimento traz o empoderamento. Logo, é conhecer para empoderar-se¹⁴¹! Neste sentido, o segundo capítulo busca conhecer mais de perto a referida LMP e os referidos direitos a que se deve recorrer em caso de violência doméstica contra as mulheres.



¹⁴⁰ SOUZA, 2009, p. 54.

¹⁴¹ LOPES, 2015, p. 2.

2 AS MÚLTIPLAS FACES DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO

A segunda parte, primeiramente, conceitua o termo violência seguido de alguns detalhes de suas várias facetas, mas ressaltando que o recorte se dá em torno da violência doméstica. Em seguida, discorre-se sobre a LMP – fruto de incansáveis lutas feministas – e, depois, direitos das mulheres e sua relação com a religião. Procura-se vincular nessas discussões possíveis relações e coerências entre religião e violência, apontando para o feminismo como movimento contestador e propositivo de novas perspectivas para a vida das mulheres. Nesse sentido, esta parte atinge o segundo objetivo específico deste estudo, que é *conceituar violência em suas variadas configurações, em especial contra as mulheres, comentando sobre políticas de proteção, (como a (in)efetividade da Lei Maria da Penha – LMP) e do envolvimento da religião.*

2.1 Violência: conceito e suas particularidades que afetam as mulheres

Como em todo conceito é difícil haver consenso. O de *violência* também é assim, apresenta um leque de variações, pois depende de julgamento social; ademais, “tem-se o problema da delimitação de seu objeto”¹⁴² e da sua intensidade. É preciso ponderação nesse conceito por se tratar de algo inegavelmente dinâmico e mutável, que acompanha as transformações das sociedades em suas representações, dimensões e significados. “A dependência do momento histórico, da localidade, do contexto cultural e de uma série de outros fatores lhe atribui um caráter de dinamismo próprio dos fenômenos sociais”¹⁴³.

Por isso, conceituar violência demanda uma imersão em variados domínios (cultural, histórico, geográfico) e status social, faixa etária, sexo daquele que está conceituando¹⁴⁴. Na sua origem, o termo tem etimologia latina (*violentia*) que originalmente quer dizer *veemência*, *impetuosidade*, porém está também ligada ao “termo ‘violação’ (*violare*). A violência nada mais é que a exteriorização, de maneira não controlável e não construtiva, estando o sujeito

¹⁴² RISTUM, Marilena; BASTOS, Ana Cecília de Sousa. Violência urbana: uma análise dos conceitos de professores do ensino fundamental, *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 9, n. 1, p. 226-227, 2004.

¹⁴³ ABRAMOVAY, M. *Cotidiano das escolas: entre violências*. Brasília: UNESCO no Brasil, 2005. Disponível em: <<https://bit.ly/2MLWVAC>>. Acesso em: 27 dez. 2017, p. 53.

¹⁴⁴ ABRAMOVAY, M.; AVANCINI, M. F. *A violência e a escola: o caso Brasil, 2000*. Disponível em: <<http://www.ucb.br/>>. Acesso em: 27 dez. 2017.

voltado contra si mesmo ou contra outrem, das suas frustrações em diversos espaços da vida”¹⁴⁵. Para Maria Amélia de Almeida Teles e Mônica de Melo,

Violência, em seu significado mais frequente, quer dizer uso da força física, psicológica ou intelectual para obrigar outra pessoa a fazer algo que não está com vontade; constranger, é tolher a liberdade, é incomodar, é impedir a pessoa de manifestar seu desejo e sua vontade, sob pena de viver gravemente ameaçada ou até mesmo ser espancada, lesionada ou morta. É um meio de coagir, de submeter outrem ao seu domínio, é uma violação dos direitos essenciais do ser humano¹⁴⁶.

Há muitas controvérsias sobre a natureza da violência. Alguns a concebem como inata, um instinto geral agressivo, um elemento estruturante e constitutivo da subjetividade da pessoa. Ela está presente na vida social. E, “num enfoque filosófico da posição freudiana, Dadoun (1998) apresenta o *homo violens* como definido e estruturado fundamentalmente pela violência”¹⁴⁷. Diferente concepção de violência é a de que ela é adquirida, origina-se da aprendizagem, da observação de modelos (modelação), ou ainda “por experiência direta e sob influência de fatores biológicos estruturais”¹⁴⁸.

Para Skinner (1976; 1982), o comportamento violento do homem é modelado na sua história ontogenética e mantido pelas consequências reforçadoras que produz. Os estudos em sociologia, antropologia, política, história e psicologia social têm focalizado a violência como um fenômeno gerado nos processos sociais, históricos e culturais, afirmando a inadequação de se estudar a violência de forma independente da sociedade que é responsável pela sua produção¹⁴⁹.

Nessa mesma linha de pensamento, Teles e Melo não consideram a violência como algo inato, instintivo ou natural, mas como processo de socialização do ser humano. Elas concebem a violência de gênero (ou violência contra as mulheres) uma relação de poder na qual o homem é o dominador e a mulher a submissa¹⁵⁰. Nesse sentido, encargos prescritos “às mulheres e aos homens, consolidados ao longo da história e reforçados pelo patriarcado e sua ideologia induzem relações violentas entre sexos e indicam que a prática desse tipo de violência não é fruto da natureza, mas sim do processo de socialização das pessoas”¹⁵¹.

Para Marilena Chauí, a violência é o resultado de uma relação de desigualdade, calcada pela diferença que permite a expressão da força de dominação, opressão e exploração,

¹⁴⁵ MOURA, Thayse Pricily Oliveira. Violência contra as mulheres: trajetória à luz de uma perspectiva crítica. IX JIDEEP-Jornadas de Investigación, Docencia, Extensión y Ejercicio Profesional (La Plata), p. 3, 2007.

¹⁴⁶ TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. *O que é violência contra a mulher*. Brasiliense, 2017, p. 45.

¹⁴⁷ RISTUM; BASTOS, 2004, p. 227.

¹⁴⁸ RISTUM; BASTOS, 2004, p. 227-228.

¹⁴⁹ RISTUM; BASTOS, 2004, p. 228.

¹⁵⁰ RISTUM; BASTOS, 2004, p. 228.

¹⁵¹ TELES; MELO, 2017, p. 47.

assim como uma ação que reifica o ser humano, uma vez que o impede de ser sujeito na relação com o mundo¹⁵². A autora continua:

Entendemos por violência uma relação determinada das relações de força tanto em termos de classes sociais quanto em termos interpessoais. Em lugar de tomarmos a violência como violação e transgressão de normas, regras e leis, preferimos considerá-la sob dois outros ângulos. Em primeiro lugar, como conversão de uma diferença e de uma assimetria numa relação hierárquica de desigualdade com fins de dominação, de exploração e de opressão. Isto é, a conversão dos diferentes em desiguais e a desigualdade em relação entre superior e inferior. Em segundo lugar, com a ação que trata o ser humano não como sujeito, mas como uma coisa. Esta se caracteriza pela inércia, pela passividade e pelo silêncio, de modo que quando a atividade e a fala de outrem são impedidas, há violência¹⁵³.

A violência pode ocorrer de forma camuflada, insinuante como se fosse algo natural e que passa despercebido, não identificável como tal, pois nem sempre se configura por meio de um ato, reação ou fato, o que torna difícil reconhecê-la. É preciso, muitas vezes, ultrapassar sua exterioridade de ação rotineira, ordinária, como se fosse natural na estruturação dos afazeres e interesses diários¹⁵⁴.

A violência vivenciada pelas mulheres dentro de seus lares representa uma expressão de uma violência maior ainda. Esse mecanismo sutil de violentar, dominar, excluir utilizado por pessoa, grupo, instituição é chamado por Pierre Bourdieu de *violência simbólica* (já mencionado neste texto). É uma “violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento”¹⁵⁵.

Segundo Haidi Jarschel e Cecília Castillo Nanjarí, trata-se de uma família patriarcal,

[...] proclamada como sagrada no Cristianismo, é a principal instituição através da qual as Igrejas Cristãs impõem e tornam vigentes suas doutrinas e práticas disciplinares, sobretudo no campo da moral sexual. Não é raro que mulheres casadas com homens alcoólatras violentos sejam aconselhadas por um padre ou pastor a ser pacientes, tolerantes e rezar para que estes homens se convertam em maridos carinhosos e responsáveis. É comum que se repita o seguinte ditado popular: ‘Ruim com ele, pior sem ele’. Aí está a ‘sagrada família’, que tem sido um lugar privilegiado do exercício da violência, conforme mostram as estatísticas sobre violência doméstica¹⁵⁶.

¹⁵² CHAÚÍ, Marilena. Participando do debate sobre mulher e violência, p. 23-62. In: CARDOSO, R. (Org.) *Perspectivas antropológicas da mulher*, n. 4, Rio de Janeiro: Zahar, 1985, p. 35.

¹⁵³ CHAÚÍ, 1985, p. 35.

¹⁵⁴ ODALIA, N. *O que é violência*. São Paulo: Brasiliense, 2004, p. 22-23.

¹⁵⁵ BOURDIEU, 2012, p. 7-8.

¹⁵⁶ JARSCHTEL; NANJARÍ, 2008, p. 2.

Vale a lembrança da violência doméstica (ou intrafamiliar) que se processa dentro de casa (não necessariamente com as mulheres, ainda que elas tenham a prioridade nesse caso) entre irmãos, pai, mãe, idosos, agregados; é um problema global que afeta diferentes camadas sociais. Sob esse aspecto,

A ideologia machista está entranhada desde longa data nas mais variadas situações de interação social, seja no lar, na escola ou no trabalho. Suas marcas nem sempre são visíveis, pois, de tão difundidas e arraigadas na sociedade, o machismo torna-se imperceptível, normal e legal. Um exemplo disso pode ser observado em frases do cotidiano, como estas: *Isso é coisa de homem; ele é assim mesmo; menino usa azul, menina usa rosa; menino homem brinca de carrinho, menina brinca de boneca etc.*¹⁵⁷.

De acordo com levantamento realizado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), o tipo de violência mais comum contra as mulheres é a agressão cometida por parceiro íntimo, que atinge cerca 30% da população brasileira. Ainda de acordo com o relatório, a violência física ou sexual é um problema de saúde pública, porque pode provocar lesões imediatas, infecções, depressão e até transtorno mental¹⁵⁸. Os dados apontam que cerca de 35% de todas as mulheres devem sofrer violência ou em casa ou fora dela em algum momento de suas vidas. No Brasil, os dados são alarmantes: uma mulher é agredida a cada cinco minutos; e, em 80% das ocorrências, uma é assassinada pelo homem (cônjuge/namorado) a cada duas horas¹⁵⁹. Mas

Costumamos pensar que o machismo só se dá entre homens e mulheres, sobretudo na relação entre pares. Mas é muito mais que isso: constitui toda uma constelação de valores e padrões de conduta que afeta todas as relações interpessoais, o amor e o sexo, a amizade e o trabalho, o tempo livre e a política... Esse conjunto inclui a pretensão do domínio sobre os demais, especialmente sobre as mulheres; a rivalidade entre os homens, a busca de múltiplas conquistas sexuais; a necessidade constante de exibir certos traços supostamente viris [...] e um desprezo mais ou menos aberto aos valores considerados femininos¹⁶⁰.

O fenômeno da violência contra as mulheres está inscrito no cotidiano da vida social de tal modo que falar sobre esse tema não mais comove o outro dada a banalidade/naturalidade com que o drama acontece. “É um fenômeno antigo que foi

¹⁵⁷ SANTOS, Jucelino; RAMIRES, Vicentina. Música, ideologia e relações de poder: a imagem da mulher nas letras de funk, p. 156-167. *Revista Ártemis*, v. XXIII, n. 1, jan./jun., 2017, p. 161.

¹⁵⁸ AREDA, Felipe. O enfretamento da homofobia e transfobia familiar e a defesa de uma família protetiva. In: GROSSI, Miriam Pillar; GARCIA, Olga Regina Zigelli; MAGRINI (Ed.). *Sexualidades e violência no cotidiano escolar*. Florianópolis: Instituto de Estudos de Gênero. Departamento de Antropologia. Centro de Filosofia e Ciências Humanas/UFSC, 2015, p. 48.

¹⁵⁹ AREDA, 2015, p. 48.

¹⁶⁰ CASTAÑEDA, Marina *apud* SANTOS; RAMIRES, 2017, p. 161.

silenciado ao longo da história”¹⁶¹. Para Gebara, “A quebra do silêncio ainda é um sussurro, mas está crescendo a cada dia para se tornar conto e canto de vitória da vida”¹⁶². De acordo com Bergesch, segundo Foucault, a violência que participa destas relações não extingue totalmente a dinâmica do poder, mas passa a caracterizar-se essencialmente por ser uma relação de dominação na qual uma das partes não tem liberdade para agir. Dessa forma, no que tange à violência, as mulheres não estão destituídas de poder, mas sua liberdade passa a ser restrita devido à relação de dominação que institui¹⁶³.

Há uma simbologia da força masculina enraizada no imaginário social que faz do homem o governo do mundo e da mulher um acessório, o complemento, o lugar da dona de casa, da educadora, cuidadora de doentes e idosos. “E quando elas se atrevem a entrar nos lugares públicos masculinos ou reivindicar direitos são violentadas e acusadas de rebeldia em relação à sua própria condição”¹⁶⁴. Essa violência que o homem exerce sobre a mulher, geralmente, não é com o intuito de destruí-la fisicamente, mas de possuí-la por inteiro como algo seu, somente seu, chegando ao ponto de “determinar o que ela deve desejar, pensar, vestir. Ele quer tê-la sob seu controle e ela deve desejar somente a ele próprio”¹⁶⁵.

A violência contra as mulheres não é uma característica das classes socioeconomicamente mais baixas da sociedade. Ela permeia todos os estratos sociais. Os altos índices de violência tornam-se matéria midiática constante, em especial nos noticiários; os casos mais impactantes tornam-se reportagens como isca para atrair telespectadores; mas há vários que se tornam invisíveis, banais, naturalizados em razão da frequência com que ocorrem. A mídia quase sempre majoritariamente os situa como típicos de periferias, de segmentos de classe trabalhadora mais desfavorecidas socialmente. E há momentos em que os toma “como atos insanos, loucos”¹⁶⁶. Os meios de comunicação de massa veiculam conteúdos que unificam e organizam o imaginário coletivo partindo de valores e princípios determinantes das classes de poder, só que de modo fragmentado, reduzindo em demais objeções de elementos organizados da sociedade, confundindo dissemelhanças etnicorraciais, sociais e de gênero. Assim formam opinião, intervêm ideologicamente vinculados à hegemonia política. “Em verdade, a mídia se apropria da violência para fazer o/a telespectador/a assistir (comprar) a informação transmitida apenas por atração, impacto ou

¹⁶¹ TELES; MELO, 2017, p. 31.

¹⁶² GEBARA, Ivone. *Poder e não-poder das mulheres*. São Paulo: Paulinas, 1991, p. 39.

¹⁶³ FOUCAULT *apud* BERGESCH, 2002, p. 135.

¹⁶⁴ GEBARA, 2017b, p. 68.

¹⁶⁵ TELES; MELO, 2017, p. 63.

¹⁶⁶ MARQUES, Maria de Fátima Jeronimo; GUERRA, Eliana Costa. Violência contra a mulher no espaço midiático brasileiro, p. 167-192. *Temporalis*, v. 17, n. 33, p. 170, 2017.

mera curiosidade [...]”¹⁶⁷. É o que se verifica, por exemplo, na cultura da juventude punk, cujo discurso deixa claro a mulher *piriguete, gostosa e ordinária*¹⁶⁸.

Em caso de feminicídio¹⁶⁹ (especialmente ocorrido nas classes média e alta), a mídia explora em excesso a intimidade do acusado emocionando o telespectador, com detalhes do crime; passa por cima da dor da família da vítima e lhe invade a privacidade ao compartilhar pormenores constrangedores do relato durante um tempo maior que o suportável (dias, meses). Faz o ocorrido se prolongar divulgando-o inúmeras vezes, simulando a tragédia, e “a dimensão ética que deveria perpassar a produção da informação é totalmente descartada”¹⁷⁰.

A violência contra as mulheres não fica só no âmbito da agressão física, ocorre também na esfera psicológica, o que se torna mais difícil de ser reconhecida por autoridades públicas, dada muitas vezes à sutileza ou máscara que a encobrem. Geralmente, ficam no nível de ações ou omissões que degradam, dominam, humilham e controlam atos/comportamentos/crenças/decisões da outra pessoa. São intimidações/ameaças a impedirem/prejudicarem a prática da autodeterminação e do crescimento pessoal da vítima. E assim “a violência tem sido usada milenarmente para dominar, para fazer a mulher acreditar que seu lugar na sociedade é estar sempre submissa ao poder masculino, resignada, quieta, acomodada [...]”¹⁷¹.

Teles e Melo trazem à baila outro tipo de violência que atinge, em grande parte, as mulheres, que é a violência sexual, ocorrida em situações de estupro dentro/fora de casa¹⁷². O agressor obriga a vítima a “manter relação sexual contra a sua vontade. Empregam-se a manipulação, o uso de força física, ameaças, chantagem, suborno. As vítimas principais têm sido do sexo feminino, mesmo quando crianças ou adolescentes”¹⁷³. A violência no tocante a sexo e gênero se torna muito grave por violar direitos humanos e liberdades essenciais que atingem o exercício da cidadania feminina, intervindo em suas decisões que não ocorrem livre e autonomamente, que impedem o ir/vir e a expressão de opiniões/desejos, configurando-se

¹⁶⁷ MARQUES; GUERRA, 2017, p. 176.

¹⁶⁸ SANTOS; RAMIRES, 2017, p. 162.

¹⁶⁹ “As violências contra as mulheres compreendem um amplo leque de agressões de caráter físico, psicológico, sexual e patrimonial que ocorrem em um *continuum* que pode culminar com a morte por homicídio, fato que tem sido denominado de *femicídio* ou *feminicídio*”. MENEGHEL, Stela Nazareth; PORTELLA, Ana Paula. Feminicídios: conceitos, tipos e cenários, p.3077-3086. *Ciência & Saúde Coletiva*, 22 (9), 2017, p. 3078. Disponível em: <<https://bit.ly/2LaKvpv>>. Acesso em: 21 jul. 2018. A Lei, n. 13.104, de 9 de mar. de 2015, prevê “o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos”. BRASIL. Presidência da República Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Lei n. 13.104*. Disponível em: <<https://bit.ly/1Pe5hO9>>. Acesso em: 30 jul. 2018.

¹⁷⁰ MARQUES; GUERRA, 2017, p. 176.

¹⁷¹ TELES; MELO, 2017, p. 42.

¹⁷² TELES; MELO, 2017, p. 45.

¹⁷³ TELES; MELO, 2017, p. 45.

num modo de tortura por violar os direitos humanos. Essa prática conduz as pessoas a praticarem outros tipos de violência. Ela se encontra tão arraigada nas relações humanas que passa a ser concebida como um hábito, algo inerente à natureza do homem, naturalmente aceito na sociedade que a legitima como conduta. E assim não é de se estranhar quando se ouve dizer: “as mulheres gostam de apanhar”¹⁷⁴.

A violência contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais também considerada, por algumas autoras, como violência de gênero, ocorre em vários espaços como na família, na rua, na escola, na igreja, na sociedade. A prática da violência ocorre através de apelidos, xingamentos, agressões físicas, isolamentos, discriminações, estupro, assassinatos, entre outras. São as violências homofóbicas e transfóbicas¹⁷⁵.

Sim, a vida das mulheres é transpassada por relações contraditórias. Majoritariamente, as relações adversas colocam as mulheres em um cenário “de exploração e opressão. As dimensões de poder são exercidas e objetivadas no cotidiano das mulheres, expressando-se das mais variadas formas: no controle da sexualidade, na mercantilização dos corpos, na precarização do trabalho e nas várias expressões de violência”¹⁷⁶.

É incontável o número de mulheres vítimas de assédio no local de trabalho. Elas se tornam inibidas profissionalmente e temerosas da perda do emprego¹⁷⁷. O resultado quase sempre é o baixo rendimento de produção além de outras consequências desastrosas em sua vida pessoal. O assédio sexual pode se dar por meio de: i) chantagem – o outro que está numa posição superior à vítima a chantageia para que esta faça o que ele quer, inclusive “que se preste à atividade sexual, sob pena de perder o emprego ou benefícios advindos da relação do trabalho”¹⁷⁸; ii) intimidação – o outro constrange a vítima com palavras e gestos. Como não há posição hierárquica entre ambos, os danos não comprometem o emprego da vítima, mas pode prejudicá-la psicologicamente “por incitações sexuais inoportunas, uma solicitação sexual ou outras manifestações da mesma índole, verbais ou físicas com o efeito de prejudicar a atuação laboral de uma pessoa ou de criar uma situação ofensiva, hostil, de intimidação ou abuso no trabalho”¹⁷⁹.

¹⁷⁴ TELES; MELO, 2017, p. 63.

¹⁷⁵ MARIANI BENINCÁ, Leonice Maria. *A educação em gênero para crianças na prevenção da violência de gênero no cotidiano escolar*. 37p. Monografia (Especialização). Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Curso de Gênero e Diversidade na Escola. Florianópolis-SC, 2016, p. 12.

¹⁷⁶ MARQUES; GUERRA, 2017, p. 178.

¹⁷⁷ BARROS, Alice Monteiro de. O assédio sexual no direito do trabalho comparado. *Gênesis. Revista de Direito do Trabalho*, Curitiba, v. 70, p. 503, out. 1998.

¹⁷⁸ BARROS, 1998, p. 503.

¹⁷⁹ BARROS, 1998, p. 503.

Apesar de muita mudança ter ocorrido com as lutas feministas, ainda se veem a todo momento “mulheres sendo violentadas, assediadas sexualmente nas ruas, transportes públicos, local de trabalho ou ambiente acadêmico”¹⁸⁰, que a LMP não conseguiu plena efetivação, como se discute a seguir.

2.2 A (in)efetividade da Lei Maria da Penha (LMP) em discussão

Maria da Penha Maia Fernandes – este é o nome que deu origem à Lei 11.340 (conhecida como LMP), decretada e sancionada em 7 de agosto de 2006, em meio a forte resistência de setores conservadores do Congresso Nacional e por imposição da Organização dos Estados Americanos (OEA), que “condenou o Brasil por negligência e omissão em relação à violência doméstica”¹⁸¹ e o puniu recomendando a criação de legislação adequada à violência contra as mulheres. A Lei, no Art. 1º, “Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher”¹⁸².

A cearense e biofarmacêutica Maria da Penha passou por dois gravíssimos episódios de violência doméstica (duas tentativas de assassinato), tendo como autor seu cônjuge, Marco Antonio Herredia Viveros (professor universitário). Da primeira vez, ele a atirou na coluna deixando-a paraplégica; da segunda, derrubou-a escada abaixo em sua cadeira de rodas. A nordestina se empenhou bravamente para a criação da Lei.

Sem mais dilações sobre esta história real, de conhecimento de grande parte do povo brasileiro, passa-se à discussão sobre a (in)efetivação da Lei, pois, bem antes dela, o que vigorava até dezembro de 1940 era o “Código Penal, conforme o Decreto n. 847, de outubro de 1890, no qual restritos direitos, especialmente quanto à sexualidade, somente eram concedidos às mulheres consideradas ‘honestas’”¹⁸³. A LMP estreia uma fase de salvaguarda dos Direitos Humanos das mulheres no país; resgata a humanidade e a dignidade secularmente maltratada das mulheres brasileiras, como se lê no seu Art. 2º:

Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver

¹⁸⁰ FERREIRA et al., Marciana Silva. A Mulher no Mercado de Trabalho e o Assédio Sexual, p. 190-199. *Revista Acadêmica Integra/Ação*, v. 1, n. 1, p. 192, 2017.

¹⁸¹ LIRA; ZWETSCH, 2014, p. 175.

¹⁸² BRASIL. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: <<https://bit.ly/11yrVDL>>. Acesso em: 28 dez. 2017.

¹⁸³ LIRA; ZWETSCH, 2014, p. 174-176.

sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social¹⁸⁴.

A questão cultural, na sociedade brasileira, que determina os papéis da mulher, distintos dos papéis do homem, tem um simbolismo muito forte no ambiente familiar – um panorama que urge transformação para a preservação dos direitos sociais e demais direitos fundamentais da pessoa feminina. Uma pesquisa recente (*Percepções sobre a Violência Doméstica contra a Mulher no Brasil*) verificou “que nem o câncer de mama nem o vírus da AIDS afligem mais as mulheres brasileiras do que a violência doméstica”¹⁸⁵. É no cerne do ambiente doméstico o lugar onde as mulheres se sentem mais acuadas, mais dominadas. É neste espaço, onde está, de fato, a divisão masculino (ativo)/feminino (passivo): um princípio criador e organizador da expressão e da direção do desejo, “o desejo masculino como desejo de posse, como dominação erotizada, e o desejo feminino como desejo da dominação masculina, como subordinação erotizada, ou mesmo, em última instância, como reconhecimento erotizado da dominação”¹⁸⁶.

A LMP se insere num sistema que protege e promove os direitos das mulheres; abrange a política de assistência, contribuindo para a defesa das mulheres e para o estabelecimento da igualdade de gênero. Implementada a Lei, criaram-se dispositivos para garantir mais “celeridade e especificidade na prestação jurisdicional destinada aos casos desta natureza”¹⁸⁷. Ao entrarem em vigor, as leis estatais transmitem à sociedade a ilusão de que os problemas que elas contemplam serão sanados, como a LMP (Art. 3º), que assegura às mulheres condições de exercer seus direitos como os homens o exercem (no trabalho, educação, saúde, convívio social e outros) e, para tal, o poder público intervém com políticas públicas protegendo-lhe ainda de negligência, discriminação, violência e outras formas de exploração.

No Art. 4º sustenta-se a sua proteção “em situação de violência doméstica e familiar”¹⁸⁸. Mas, na verdade, o que se vê na sociedade brasileira, alhures, é, com certa constância, a desvalorização das mulheres em vários setores sociais e a violência lhe rondando em casa, no seio familiar, no trabalho, na universidade, na rua. Com efeito,

¹⁸⁴ BRASIL, 2006.

¹⁸⁵ PARADA, Marli. *Cartilha sobre violência contra a mulher*. São Paulo: OAB, 2009, p. 7.

¹⁸⁶ BOURDIEU, 2012, p. 31.

¹⁸⁷ SANTOS, Marina Paula Neves; WEINGARTNER NETO, Jayme. O monopólio da violência pelo Estado e a jurisdição: análise crítica sobre acesso à justiça e a prisão na Lei Maria da Penha. 9p. *XII Semana Científica Unilasalle-SEFIC*, Canoas-RS, p. 1, 17 a 21 de outubro de 2016.

¹⁸⁸ BRASIL, 2006.

O que se constata é que o Estado tem pouca penetração na esfera doméstica, o que inviabiliza uma ação mais eficaz nesse contexto. Some-se a isso o fato de que muitas mulheres não identificam atitudes como xingamentos, empurrões e obrigatoriedade do ato sexual, dentre outros como formas de violência¹⁸⁹.

A partir deste princípio de que “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral” (Art. 5º, XXXV, da Constituição Federal)¹⁹⁰, há uma previsão decorrente da tutela à dignidade humana, na qual o Estado não só garante o acesso da(o) cidadã(o) à justiça, mas também lhe compete zelar por seus direitos individuais. Nesse diapasão, a efetividade de tais direitos fica a cargo do poder judiciário¹⁹¹. No caso da LMP, acolhida como uma referência na trajetória histórica da luta feminista pelos direitos humanos, ela se insere num processo protetor e promotor dos direitos das mulheres, assentado em um regime integral de confrontação à violência contra elas que abrange uma política assistencial fomentadora da força das mulheres e da equidade de gênero.

O Art. 5º (LMP), fundamentado no gênero, concebe como violência doméstica a ofensiva contra as mulheres num ambiente doméstico/familiar/de intimidade cujo objetivo é o de lhe privar direitos valendo-se de sua hipossuficiência¹⁹². O Art. 6º (LMP) frisa: “A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos”¹⁹³. O Art. 7º (LMP) determina várias formas de violência doméstica – “uma variedade de violações comumente cometidas contra as mulheres, mas histórica e culturalmente banalizadas como se fossem naturais, uma vez que os estereótipos femininos e masculinos idealizados facilmente legitimavam tais ações”¹⁹⁴. E isso muitas vezes pode se dar no nível das palavras que, conforme Bourdieu, “O que faz o poder das palavras e das palavras de ordem, poder de manter a ordem ou de a subverter é a crença na legitimidade das palavras e daquele que as pronuncia, crença cuja produção não é da competência das palavras”¹⁹⁵.

As formas de violência contra as mulheres são caracterizadas como: i) física – “qualquer conduta que ofenda a integridade ou a saúde corporal da mulher”¹⁹⁶; ii) moral – “qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria”¹⁹⁷; iii) psicológica –

[...] qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima, prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou vise degradar ou controlar suas

¹⁸⁹ SOUZA, 2009, p. 44-45.

¹⁹⁰ BRASIL. *Constituição Federal de 1988*. Disponível em: <<https://bit.ly/1bJY1GL>>. Acesso em: 30 jul. 2018.

¹⁹¹ SANTOS; WEINGARTNER NETO, 2016, p. 2.

¹⁹² BRASIL, 2006.

¹⁹³ BRASIL, 2006.

¹⁹⁴ LIRA; ZWETSCH, 2014, p. 176.

¹⁹⁵ BOURDIEU Pierre. *O poder simbólico*. Trad.: Fernando Tomaz. Lisboa: Difel, 1989, p. 40.

¹⁹⁶ PARADA, 2009, p. 26.

¹⁹⁷ PARADA, 2009, p. 27.

ações, comportamentos, crenças e decisões mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação¹⁹⁸.

iv) sexual –

[...] qualquer conduta que constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos¹⁹⁹.

Nesse sentido também

[...] destaca-se mais uma faceta da pornografia de vingança, entendida como exposição íntima não autorizada da vítima, cujo comportamento moral tende a ser reprovado socialmente. Essa violência moral prevista na Lei Maria da Penha, caracterizada como violência de gênero, revela-se muito mais adequada aos delitos em discussão do que a mera ofensa moral indiferenciada prevista no Código Penal²⁰⁰.

iv) patrimonial – “qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades”²⁰¹. E, para coibir essas formas de violência, o Art. 8º (LPM) prevê a articulação ativa de União/Estados/Distrito Federal/Municípios ações não governamentais e diretrizes pertinentes para tal, como, por exemplo: todo tipo de assistência em termos de saúde/educação/trabalho/habitação, promoção de estudos na perspectiva de gênero/raça/etnia, pesquisas sobre causas da violência contra as mulheres. E, em compensação, assegura-lhes respeito nos meios midiáticos com campanhas preventivas de violência doméstica, proteção policial (civil, militar, guarda municipal, corpo de bombeiros) com a criação de Delegacias de Atendimento à Mulher, programas de erradicação desse tipo de violência, inclusive os educacionais, promovendo dentre muitos quesitos a equidade de gênero²⁰².

¹⁹⁸ PARADA, 2009, p. 26.

¹⁹⁹ PARADA, 2009, p. 27.

²⁰⁰ SILVA et al., Arteniira da. Exposição que fere, percepção que mata: a urgência de uma abordagem psicossociojurídica da pornografia de vingança à luz da Lei Maria da Penha, p. 243-265. *Revista da Faculdade de Direito UFPR*, v. 62, n. 3, p. 258, 2017.

²⁰¹ PARADA, 2009, p. 27.

²⁰² BRASIL, 2006.

Visualiza-se, principalmente nesse artigo, o objetivo da Lei em não só transferir ao casal, à família e ao Estado a responsabilidade de coibir as agressões, mas também às escolas, às universidades e à mídia, que detém papel importante de informação, para superar um problema de ordem global²⁰³.

A despeito da sanção da Lei, predomina ainda a apologia à violência contra as mulheres na cultura, como na composição de letras de música e de poesia. Em muitas delas, como letras do conhecido funk de ostentação, por exemplo, verifica-se a presença de ideologias de machismo patriarcal. Por se tratar de uma comunicação de massa, elas atuam como alienantes, exaltando a ideologia capitalista, fazendo perpetuar os estímulos de desvalorização da mulher, a qual, agora, não tem as mesmas características da *Amélia* de Mário Lago e Aaulfo Alves; ainda que agregada ao sexo masculino, ela, hoje, é

[...] pelo discurso, pela normalização da vontade do homem através do uso da linguagem; a mulher deixa de ser ela, recebe um rótulo, transforma-se em um signo: musa, deusa, patroa, donzela, nega, gostosa, quenga, cachorra, ‘mina’, ‘pirráia’, ‘chuchuca’, ‘novinha’, ‘piriguete’, ordinária, melancia, melão, pera, poderosa etc. – vocabulário utilizado metaforicamente para significar aquela que o homem quer dominar²⁰⁴.

Em meio a comportamentos como esse e status da mulher, na sociedade contemporânea é importante tornar a LMP mais conhecida nos sistemas educativos e religiosos discutindo-se a violência contra as mulheres, concedendo-lhes a dignidade a que têm direito. O problema se torna mais difícil de resoluções em razão da lógica capitalista pós-moderna voltada ao consumo alienante, à insensibilidade, à desumanização humana. Mais do que a sanção de uma lei, o país carece de “um sistema educacional que propicie uma educação linguística mais humanística capaz de formar cidadãos críticos e reflexivos, ao invés de consumidores e mão de obra para as fábricas”²⁰⁵ – um dos motivos que emperra a efetividade plena da LMP. A educação que contempla gênero, portanto, nas escolas é fundamental.

O Art. 9º (LMP) se volta à assistência à mulher violentada. São diretrizes de políticas públicas protetivas e emergenciais, nos âmbitos federal/estadual/municipal com o fim de manter sua integridade física/psicológica, incluindo-se aí procedimentos médicos indispensáveis quando se trata de violência sexual²⁰⁶. O Art. 10º (LMP) destina-se às providências da autoridade policial em caso de violência contra as mulheres (praticada ou na iminência dessa prática), salvaguardando-lhes a integridade física/psíquica/emocional,

²⁰³ TOLEDO, Kelvia de Oliveira; OLIVEIRA, Estêvão Baesso Gabriel de. A Lei Maria da Penha: a necessária releitura da legislação frente à ineficácia da prisão do agressor, p. 262-287. *Vianna Sapien*, v. 8, n. 2, Juiz de Fora-MG, p. 265, jul./dez., 2017.

²⁰⁴ SANTOS; RAMIRES, 2017, p. 161-162.

²⁰⁵ SANTOS; RAMIRES, 2017, p. 166.

²⁰⁶ BRASIL, 2006.

garantindo-lhes o distanciamento com investigados/suspeitos²⁰⁷. Por isso a inquirição se dará em lugar apropriado e intermediada por profissional especialista. Na complementação deste, o Art. 11 (LMP) determina garantia com proteção policial da vítima acompanhando-a a hospital, Instituto Médico Legal, à própria casa (para retirada de pertences) e informando-lhe os direitos concedidos por lei e serviços disponíveis²⁰⁸.

Registrada a ocorrência, compete à autoridade policial a adoção dos procedimentos previstos no Código de Processo Penal. Especificamente no atendimento à mulher, privilegia-se “no âmbito da Polícia Civil, a criação de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Deams), de Núcleos Investigativos de Femicídio e de equipes especializadas para o atendimento e a investigação das violências graves contra a mulher”²⁰⁹ (Art. 12, LMP).

É notório que, nos últimos anos, vem engrossando uma literatura que repensa com criticidade as variáveis do religioso e do secular, em especial ligadas ao discurso. Prova dessa transformação é o tema da Campanha da Fraternidade de 2018, que é a *fraternidade e superação da violência*²¹⁰. Quando especificamente doméstica, o ambiente familiar tem sido o popular *saco de pancadas* para que o macho sacrifique com crueldade suas vítimas, geralmente mulheres. Como se vê uma assinatura para promulgar e sancionar uma lei é ineficiente para romper a força de uma cultura. A LMP precisa contar com apoio de múltiplos setores para combater a violência doméstica que perpassa nas diferentes instituições, inclusive e sobretudo nas religiosas. Com efeito,

A religião, o pensamento, a consciência e as crenças poderiam e, de fato, podem contribuir para satisfazer as necessidades morais, éticas e espirituais de mulheres e homens, e para realizar seu pleno potencial na sociedade. É reconhecido, no entanto, que toda forma de extremismo pode ter efeito negativo nas mulheres e pode conduzir à violência e à discriminação²¹¹.

Nessa investida, é fundamental o empenho pastoral em prol de comunidades menos discrepantes, a partir de reflexões teológicas feministas no que toca à afirmação da religião como uma esfera de admissão e confirmação dos direitos humanos. “A teologia feminista tem sido de grande valia, juntamente com outras áreas do conhecimento, no intuito de repensar

²⁰⁷ BRASIL, 2006.

²⁰⁸ BRASIL, 2006.

²⁰⁹ BRASIL, 2006.

²¹⁰ RÁDIO APARECIDA. *Entenda o tema da CF 2018 “Fraternidade e superação da violência”*. 19 jul. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2JL7iT1>>. Acesso em: 22 jul. 2018.

²¹¹ DECLARAÇÃO e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher – Pequim, 1995. Disponível em: <<https://bit.ly/2c0JNW9>>. Acesso em: 6 fev. 2018, p. 158.

muitas práticas e símbolos que foram naturalizados e se tornaram fatores de incentivo à violência contra as mulheres”²¹².

[...] a teologia feminista quer ser, sobretudo, propositiva. A maioria de teólogas e teólogos que tratam a respeito concordam que a teoria das relações de gênero procura justamente mostrar que os padrões normativos masculinos devem ser acrescidos de padrões normativos femininos; que nas religiões a imagem de Deus não pode ser somente masculina, mas também feminina [...] ²¹³.

O empoderamento das mulheres vem sendo alcançado ao longo dos séculos, mas ainda hoje a sua liberdade de decisão relativa ao próprio corpo não lhes compete plenamente, como ocorre no caso do aborto, cuja legalidade ainda não foi conseguida, apenas o considerado *não criminoso* (o *necessário*, para salvar a vida da grávida, e o *sentimental*, decorrente de estupro). Não importa à Lei o aborto espontâneo, mas o provocado, que ela o classifica como culposo ou como doloso. O Brasil está junto com 26% dos países que não legalizam o aborto e onde se encontra o maior contingente de mulheres pobres e marginalizadas²¹⁴. Essa legalização

[...] não envolve apenas os artigos do Código Penal Brasileiro, válido desde 1940 sem revisões, envolve também questões individuais como: moral, religião, cultura, condições econômicas, entre outros. [...] Na América Latina, a maior parte dos países punem o aborto inclusive com a pena de reclusão social, e punem com mais severamente os profissionais que praticam este ato²¹⁵.

Os Art. 13, 14, 15, 16 e 17 (LMP) são relativos aos procedimentos, aos órgãos encarregados pela persecução dos crimes. Referentes às medidas protetivas de urgências, são os Art. 18, 19, 20 e 21 (LMP). Art. 18 (LMP). Opinam Marina Paula Neves Santos e Jayme Weingartner Neto:

As medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha são reconhecidas como a grande inovação trazida pela legislação. Uma vez que representam a possibilidade de dar uma resposta ágil para as mulheres, proteger sua integridade física e resguardar os direitos de seus filhos e dependentes²¹⁶.

Ainda sobre as medidas protetivas, mas as que incidem sobre o agressor, o Art. 22 (LMP) prevê ao juiz a imediata “suspensão da posse ou restrição do porte de armas”, “afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida”, proibição de sua

²¹² WITIUK; CANDIOTTO, 2015, p. 6.

²¹³ WITIUK; CANDIOTTO, 2015, p. 4.

²¹⁴ MATOS, Fernanda Patrícia Lopes de. *Aborto: liberdade de escolha ou crime?* 37p. Barbacena-MG, 2011. Disponível em: <<https://bit.ly/1Uwuh6R>>. Acesso em: 07 fev. 2017, p. 14.

²¹⁵ MATOS, 2011, p. 7.

²¹⁶ SANTOS; WEINGARTNER NETO, 2016, p. 3.

“aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor”; “contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação”; “frequentação de determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida”; “restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço similar”; “prestação de alimentos provisionais ou provisórios” – medidas estas que podem ser acrescidas de outras; se necessário, o juiz pedirá auxílio da força policial.²¹⁷ Entretanto, adverte Kellen Alves Jauhar Germano Brandão:

A medida protetiva encontra demasiados impedimentos à sua aplicação. Cite-se, por exemplo, uma mulher agredida pelo marido que busque a medida protetiva de afastamento do cônjuge do lar para sua proteção. Esbarrando essa mulher no fato de que a residência do casal fora construída em terreno da família do agressor, fica o juiz da causa impedido legalmente de adotar a medida já que esbarra na legislação civil de proteção à propriedade. Dessa forma, a mulher não teria sua integridade física e psicológica assegurada por impedimento de lei civil²¹⁸.

Expressa Pedro Rui da Fontoura Porto: “é de se registrar que sempre que tais medidas restringem direitos, impondo ao agente um comportamento omissivo, a conduta ativa de afronte à ordem de abstenção tipificará o crime de desobediência à ordem judicial, previsto no art. 359 do CP”²¹⁹. Mais adiante, o mesmo autor complementa:

Haverá momentos em que a prisão preventiva será necessária mesmo em face de lesões leves ou ameaças sérias, pois não se pode mais incorrer em autêntica ‘crônica de uma morte anunciada’ para deixar a vida ou a integridade física da mulher ao alvedrio de seu autopropalado algoz²²⁰.

A necessidade de medidas de proteção às mulheres ofendidas/violentadas vem de longa data. Nesse ponto, o Art. 23 (LMP), também referente às medidas protetivas de urgência, mas no que tange à ofendida, outorga ao juiz protegê-la e a seus dependentes encaminhando-a(os) a programa oficial ou comunitário, reconduzindo-a(os) ao domicílio (este, livre do agressor) ou dele afastá-la(os) mantendo-lhe(s) seus direitos (bens, guarda dos filhos, alimentos), e assim determinando o afastamento agressor/agredida.

O Art. 24 (LMP) se insere também nessa incumbência da restituição de bens subtraídos, proibição de compra/venda/locação de bens comuns, suspensão de procurações

²¹⁷ BRASIL, 2006.

²¹⁸ BRANDÃO, Kellen Alves Jauhar Germano. *Da ineficácia das medidas cautelares previstas na Lei Maria da Penha: impedimentos legais e demora judicial*, RJ, p. 1-21. Artigo Científico (TCC). Curso de Pós-Graduação Lato Sensu. Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2012, p. 12.

²¹⁹ PORTO, Pedro Rui da Fontoura. *Violência doméstica e familiar contra a mulher: Lei 11.340/06: análise crítica e sistêmica*. 3. ed., rev., atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014, p. 110.

²²⁰ PORTO, 2014, p. 126.

assinadas pela ofendida, “prestação de caução provisória, mediante depósito judicial, por perdas e danos materiais decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a ofendida”²²¹. A Lei n. 13.641, de 3 de abril de 2018²²² acrescenta o Art. 24-A, alterando a LMP, pois tipifica como crime o descumprimento das medidas protetivas de urgência, cuja pena é a detenção de três meses a dois anos, podendo ser acrescida da aplicação de outras sanções cabíveis. Joaquim Leitão Júnior e Raphael Zanon da Silva veem como um grande impacto jurídico essa nova Lei cujo descumprimento demandará do delegado de polícia ação imediata em resposta ao Estado, iniciando-se assim nova persecução penal em desfavor do descumpridor/agressor, sem contar outras consequências derivadas. Embora a nova lei não tenha pacificado o entendimento relativo ao descumprimento de medida protetiva, traz conforto à mulher vitimada da violência doméstica em razão de ver seus direitos assegurados²²³.

Muitas mulheres vivem atemorizadas só em pensar na possibilidade do retorno do agressor ao lar colocando em perigo sua vida e a dos demais da família. Nessa situação, há medidas interventivas do Ministério Público, isto é, “quando não for parte, nas causas cíveis e criminais decorrentes da violência doméstica e familiar contra a mulher”²²⁴ (Art. 25, LMP). Se preciso, cabe ao Órgão:

- I - requisitar força policial e serviços públicos de saúde, de educação, de assistência social e de segurança, entre outros;
- II - fiscalizar os estabelecimentos públicos e particulares de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, e adotar, de imediato, as medidas administrativas ou judiciais cabíveis no tocante a quaisquer irregularidades constatadas;
- III - cadastrar os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher (Art. 26)²²⁵.

Assim, “a implementação da Lei Maria da Penha (LMP) depende de uma atuação eficaz e comprometida da instituição, que deve encarar com desassombro as verdades imutáveis e naturalizadas do preconceito de gênero, que forjou uma discriminatória e hierarquizada estrutura social”²²⁶.

²²¹ BRASIL, 2006.

²²² BRASIL. *Lei 13.641, de 3 de abril de 2018*. Disponível em: <<https://bit.ly/2vWJVBh>>. Acesso em: 10 ago. 2018.

²²³ LEITÃO JÚNIOR, Joaquim; SILVA, Raphael Zanon da. Impactos jurídicos da Lei Nº 13.641/2018 e o novo crime de desobediência de medidas protetivas. *Empório do Direito*. 15 abr. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2OsgMVZ>>. Acesso em: 10 ago. 2018.

²²⁴ BRASIL, 2006.

²²⁵ BRASIL, 2006.

²²⁶ LIMA, Fausto Rodrigues de. (comentarista) *Da atuação do Ministério Público*: artigos 25 e 26, p. 327-335, 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/2tRSa1d>>. Acesso em: 29 dez. 2017, p. 37.

A Lei, no que tange à assistência judiciária, determina: “Em todos os atos processuais, cíveis e criminais, a mulher em situação de violência doméstica e familiar deverá estar acompanhada de advogado, ressalvado o previsto no art. 19 desta Lei” (Art. 27, LMP). “Este é o círculo vicioso que a LMP pretendeu romper destacando a necessidade de que as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar estejam sempre acompanhadas por advogado, seja nas causas cíveis, seja nas criminais”²²⁷. E no Art. 28 (LMP), “É garantido a toda mulher em situação de violência doméstica e familiar o acesso aos serviços de Defensoria Pública ou de Assistência Judiciária Gratuita, nos termos da lei, em sede policial e judicial, mediante atendimento específico e humanizado”²²⁸. Nesse momento, para Juliana Garcia Belloque, a orientação jurídica “é de fundamental importância, pois é na fase policial da persecução criminal que devem ser adotadas as medidas protetivas de urgência, ferramentas imprescindíveis na tentativa de se romper com o ciclo de violência, evitando-se o seu agravamento”²²⁹.

Os Art. 29, 30, 31 e 32 (LMP) são referentes à equipe de atendimento multidisciplinar, o que envolve a criação de Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Art. 29).

A importância de se criar esses Juizados é que eles terão muito mais estrutura do que as Varas Comuns, para prevenir e erradicar as agressões de gênero. Aqueles contariam, por exemplo, com uma robusta equipe multidisciplinar, em que psicólogos, assistentes sociais, médicos, advogados/Defensoria Pública e enfermeiros forneceriam orientações ao agressor, à vítima, aos filhos e à família, para que pudessem prevenir as agressões (artigos 29 e 30)²³⁰.

E em casos mais complexos o juiz pode determinar à equipe multidisciplinar indicar o especialista nesses atendimentos (Art. 31, LMP). Conforme Shelma Lombardi de Kato, “Dentre outras hipóteses, ao abrigo do art. 31, inclui-se também a necessidade de perícia para constatação e avaliação da prática de violência patrimonial, quase sempre agravada por ofensas morais simultâneas”²³¹. O Poder Judiciário, elaborando orçamento pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá prever recursos para esses atendimentos, pois “A melhor hermenêutica para os citados dispositivos é no sentido de que a expressão *poderá* deve ser

²²⁷ BELLOQUE, Juliana Garcia. *Da assistência judiciária*: artigos 27 e 28, p. 337-346, p. 339, 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/2KJe8dl>>. Acesso em: 29 dez. 2017.

²²⁸ BRASIL, 2006.

²²⁹ BELLOQUE, 2014, p. 344.

²³⁰ TOLEDO; OLIVEIRA, 2017, p. 266-267.

²³¹ KATO, Shelma Lombardi de. (comentarista) *Da equipe multidisciplinar*: artigos 29 a 32, p. 352, p. 347-355. Disponível em: <<https://bit.ly/2MIImi64>>. Acesso em: 3 jan. 2018.

interpretada como imposição constitucional e legal de se respeitar a autonomia do Poder Judiciário em face dos outros Poderes”²³².

Com a vigência da Lei, houve queda nos índices de feminicídio no Espírito Santo (de 10,5 para 9,3), conforme Mapa da Violência de 2015. Já em muitos outros estados esses índices aumentaram, depreendendo-se daí que tais oscilações se devem a questões locais, que precisam ser investigadas²³³. Lênio Luiz Streck compreende que, “com o advento da Lei Maria da Penha, conflitos que envolvam violência contra a mulher não podem mais ser considerados de ‘menor potencial ofensivo’”²³⁴. Mas, conforme o Art. 42 (LMP), esses crimes demandam “a execução das medidas protetivas de urgência”²³⁵. Para tal, as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, dentre as muitas funções não de expedir tais medidas ao juiz dentro de até 48 horas²³⁶.

Está nas Disposições Finais o Art. 34 ao 46 (LMP): “Nos casos de violência doméstica contra a mulher, o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação” (Art. 45, LMP)²³⁷. “A rigor, todo e qualquer criminoso, dentro do pacto societário brasileiro, deve ser (re)educado, (res)socializado. Assim também, o agressor de que trata a LMP carece de idêntica atenção²³⁸”, pois de que vale uma lei, ou mesmo toda uma legislação, se não se tem concomitantemente um efetivo sistema de educação?

Eis um fragmento do preâmbulo da Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada pela ONU, em 1948: “os povos reafirmaram, na Carta, sua fé nos direitos humanos fundamentais do homem, na dignidade e no valor da pessoa humana, e na igualdade de direitos do homem e da mulher, e decidiram promover o progresso social e melhores condições de vida em uma liberdade mais ampla”²³⁹.

Mais de meio século se passou e a dignidade das mulheres, para serem respeitadas, enfrenta ainda muito combate, como também o enfrenta a igualdade de direitos. Apesar de inúmeros eventos nacionais assinados e ratificados nos anos 1960, foram módicos seus

²³² KATO, 2014, p. 352;

²³³ SOUZA, Sérgio Ricardo. *Lei Maria da Penha comentada: sob a nova perspectiva dos direitos humanos*. 5. ed. Curitiba: Juruá, 2016, p. 10.

²³⁴ STRECK, Lênio Luiz. Lei Maria da Penha no contexto do Estado Constitucional: desigualando a desigualdade histórica, p. 93-100. In: CAMPOS, Carmen Hein de. (Org.) *Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011, p. 95.

²³⁵ BRASIL, 2006.

²³⁶ STRECK, 2011, p. 96.

²³⁷ BRASIL, 2006.

²³⁸ STRECK, 2011, p. 96.

²³⁹ BIBLIOTECA Digitalclam. *Os Direitos Humanos na perspectiva de gênero*. Disponível em: <<https://bit.ly/2z5Xlj6>>. Acesso em: 8 jan. 2018.

impactos na sociedade, que vivia sob um regime ditatorial militar. Leila Linhares Barsted relaciona:

Na década de 60, um conjunto de Convenções Internacionais, no âmbito das Nações Unidas, introduziram as categorias ‘homens’ e ‘mulheres’ ao tratarem de temas diversos. Dentre esses instrumentos legais estão o Pacto Internacional de Direitos Cívicos e Políticos (1966, ratificado pelo Brasil em 1992), o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966, ratificado pelo Brasil em 1992), e a Convenção Americana sobre Direitos Humanos – Pacto de São José da Costa Rica (1969, ratificada pelo Brasil em 1992)²⁴⁰.

Em 2000, um grupo de premiados com o Nobel da Paz reunido em Paris para a comemoração dos 500 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, lançou o manifesto por uma Cultura de Paz e Não-Violência. A Unesco propôs o desenvolvimento desse manifesto para a década de 2001 a 2010. No Brasil, esse propósito foi abraçado pelo “Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH). Sem dúvidas, um dos méritos desse plano é assinalar, para além dos espaços formais de educação, como espaços de educação não-formal, isso inclui espaços religiosos”²⁴¹. E é sobre o aspecto religioso o foco do tópico subsequente e sua íntima relação com a violência simbólica.

2.3 Religião: violência simbólica

Sendo a religião um sistema que abarca crenças/práticas/valores e que também promove normas/estímulo/sentido/identidade/redenção, relacionam-se a ela conceitos como os de sagrado, espiritualidade, ideologia, superstição e magia²⁴². Os símbolos também participam desse sistema lhes conferindo, de modo abstrato, visão de mundo e valores. O potencial simbólico da religião para com as pessoas é colossal, vai desde a aceitação de sujeição vinculada a discursos até práticas de violência simbólica. Sendo assim, a religião é o aparelho mais legitimador dessa violência, em especial por perpassar historicamente toda a sociedade humana, instruindo as pessoas e suas famílias, guiando-as no discernimento do certo/errado. Família e Igreja então se tornam guardiãs do cabedal simbólico construído *naturalmente* cuja medida de tudo é o masculino que lidera a ordem social. Conforme Bourdieu, a violência simbólica é “suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que se

²⁴⁰ BARSTED, Leila Linhares. Os Direitos Humanos na Perspectiva de Gênero, p. 1. *I Colóquio de Direitos Humanos*. São Paulo, Brasil, p. 1, 2001. Disponível em: <<https://bit.ly/2NlcU9O>>. Acesso em: 4 jan. 2017.

²⁴¹ VILHENA, 2015, p. 41.

²⁴² COUTINHO, José Pereira - Religião e outros conceitos Sociologia, p. 171-193. *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, v. XXIV, p. 171, 2012.

exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento”²⁴³. Sem usar a coação física sobre os corpos, a violência simbólica “atua com o apoio de predisposições colocadas, como molas propulsoras, na zona mais profunda dos corpos”²⁴⁴.

A violência simbólica é de difícil identificação, exatamente por estar franqueada nos sistemas sociais em vigor. Como não deixa marcas físicas, concretas, pode provocar discordâncias. Ela está infiltrada na cultura e na religião na formação de um sistema. Mesmo ali como elemento constituinte, ela é invisível e “no cotidiano das mulheres ela exerce uma influência indissociável, que alimenta as punições, o medo, o silêncio e a vergonha do ser”²⁴⁵.

Ela permanece no discurso religioso no seio da sociedade contemporânea, e tem gerado discussões plurais acerca de direitos humanos, direitos sexuais, relações de gênero, bioética e outras mais. Ela tem se tornando plataforma de manifestações políticas e públicas por segmentos religiosos preocupados com a manutenção de princípios e legislações influenciadores de mentalidades e reguladores de condutas. Assim, frisam-se interpretações reducionistas de secularização e de secularismo que vão de encontro a muitas lutas feministas amparadas nos direitos humanos²⁴⁶.

E assim a Igreja conquista um regimento autoritário, atemporal, que lhe auferia a manutenção legítima de uma ordem social sobre as mulheres, pois nos mencionados documentos, ao se referirem a elas, registra-se o conceito de natureza (um tipo de essência permanente), cujo efeito sobre os direitos delas tem sido dramático no decorrer da história, ratificando estereótipos de gênero, hierarquia masculina e confinando as mulheres em espaços determinados. Ao se referir ao feminismo vem logo a associação ideologia de gênero; consequentemente, surge uma aura de desacolhimento ao sexismo – um cosmo homofóbico e transfóbico. Esse empoderamento eclesiástico foi um forte fator interveniente à discussão de orientação sexual e de questões de gênero nas escolas na contemporaneidade²⁴⁷. Na

²⁴³ BOURDIEU, 2012, p. 70-8.

²⁴⁴ BOURDIEU, 2012, p. 50.

²⁴⁵ SANTOS JUNIOR, Francimar. O medo da escuridão: a história de minha avó e de muitas outras, p. 87-100. In: OROZCO, Yury Puello (Org.). *Religiões em diálogo: violência contra as mulheres*. São Paulo: Católicas pelo Direito de Decidir, 2009, p. 91.

²⁴⁶ TOLDY, Teresa Martinho; SANTOS, Ana Cristina. Religião, gênero e cidadania sexual: uma introdução, p. 43-50. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 110, p. 43, 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/2KK2S0d>>. Acesso em: 8 jan. 2018.

²⁴⁷ TOLDY; SANTOS, 2016, p. 44.

contramão, as igrejas corroboram o reconhecimento do desejo sexual circunscrito ao “casal heterossexual, cisgênero, monogâmico e reprodutor”²⁴⁸.

Como se vê, as instituições religiosas cristãs, com seus símbolos (que criam imagem de um Deus masculino), têm contribuído para robustecer tal desigualdade antropológica que lesiona “o direito humano de ser diferente”²⁴⁹, que procura manter corpos e mentes femininos colonizados pela figura masculina. Afinal, quem manda é o *sexo forte* nessa cultura “moldada por outra violência, a violência simbólica, ideologizada em muitas esferas, sobretudo, religiosa”²⁵⁰.

A força da ordem masculina se evidencia no fato de que ela dispensa justificção: a visão androcêntrica impõe-se como neutra e não tem necessidade de se enunciar em discursos que visem a legitimá-la. A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça: é a divisão social do trabalho, distribuição bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu local, seu momento, seus instrumentos; é a estrutura do espaço, opondo o lugar de assembleia ou de mercado, reservados aos homens, e a casa, reservada às mulheres [...] ²⁵¹.

A partir da concepção de violência simbólica proposta por Bourdieu, é possível entender como se reproduzem tais práticas violentas nas diferentes instituições, que se apresentam no cotidiano, em que as mulheres não se percebem como vítimas de violência. Por exemplo, o discurso e a prática religiosa que hierarquiza os gêneros e inferioriza as mulheres, na maioria dos casos, não é entendida como uma violência.

A dimensão simbólica da violência é importante por trazer para o estudo essa violência doméstica conjugal contra as mulheres. Desse modo, retira dela o caráter simplista que leva em consideração apenas a relação entre os sujeitos envolvidos, entre marido e mulher, encarando como um caso particular e isolado da conjuntura social, extraindo, desta maneira, o seu caráter político, o que dificulta a implementação de políticas públicas para superar esta expressão da questão social²⁵².

²⁴⁸ TOLDY; SANTOS, 2016, p. 46.

²⁴⁹ WITIUK; CANDIOTTO, 2015, p. 1.

²⁵⁰ WITIUK; CANDIOTTO, 2015, p. 1.

²⁵¹ BOURDIEU, 2012, p. 18.

²⁵² Entende-se *questão social* como “A questão social deve ser compreendida no contexto do surgimento do modo de produção capitalista e das transformações que foram se processando no mundo do trabalho em meio a diferentes conjunturas políticas e econômicas. As manifestações da questão social, expressas pela forte desigualdade, fome, desemprego, desamparo, miséria, doenças, são vistas, até então, como imanentes e necessárias para manter a ordem natural de qualquer sociedade. Por vezes, a questão social é vista como culpa do homem e não do sistema que se apresenta com formas desiguais. É possível concluir que ocorre a necessidade de superação do capitalismo e não de adequações do mesmo. Considera-se que as políticas só terão sentido quando funcionarem para a satisfação das necessidades sociais e não das necessidades do capital, fortalecendo a ideia de superação do modo de produção capitalista.” NASCIMENTO, Ana Paula Leite; OLIVEIRA, Ingredi Palmieri;

Desse modo, as mulheres continuam com seus direitos reduzidos no espaço público, em funções subalternas – o que se configura como uma violência simbólica e que, por sua vez, se abre a outros tantos tipos de violência. Efetivamente, a violência contra as mulheres se faz mediante contribuições de muitas igrejas católicas e evangélicas, cujo ponto primordial é a perspectiva de gênero, abalando-as, em sua luta, o seu equilíbrio emocional, psíquico e religioso. Nesse sentido, percebe-se a eficácia simbólica “da mensagem religiosa (bula papal, pregação, profecia etc.), que repousa claramente em um trabalho prévio de socialização religiosa (catecismo, frequência ao culto e, sobretudo, imersão precoce em um universo impregnado de religiosidade)”²⁵³.

Gebara assevera que o mundo religioso sob esse viés “mantém hierarquias e privilegia o poder de decisão masculino, sobretudo sobre os corpos e as mentes femininas”²⁵⁴. Assim domadas pelo secularismo, elas se tornam invisíveis, impedidas nesse modelo binário de avançarem na sua cidadania, nos seus direitos políticos e até mesmo no reconhecimento de seres pensantes – requisito *sine qua non* para alçarem a condição de cidadãs. A Igreja age “de maneira mais indireta, sobre as estruturas históricas do inconsciente, por meio sobretudo da simbólica dos textos sagrados, da liturgia e até do espaço e do tempo religiosos”²⁵⁵.

Mas os movimentos feministas estão em ação e reivindicam, dentre muitos direitos, o de agente na esfera pública religiosa, articulando religião à emancipação das mulheres – seres pensantes, que também interpretam mensagens religiosas²⁵⁶, uma vez que “A secular ferida da submissão das mulheres se cura pela ação das mulheres, suas novas escolhas e caminhos”²⁵⁷.

Nesse afã, as mulheres “criam distúrbios à ordem religiosa vigente, desestabilizam, convidam ao pensamento e à criação de novas compreensões da vida”²⁵⁸ – o que, na verdade, nada mais é do que simplesmente colocar em prática seus direitos. Para as católicas, convém que se veja em Maria não a simbologia da humildade submissa, evidenciada no *Cântico de Maria* ou *Magnificat*²⁵⁹, em que a mulher, Maria, se comporta como uma serva humilde – *Minha alma engrandece o Senhor; Deus atentou para a humildade de sua serva* –, uma pobre

OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Silva Moreira. *Para entender política social e questão social*. Disponível em: <<https://bit.ly/2KFBsfg>>. Acesso em: 3 jul. 2018.

²⁵³ BOURDIEU, 2012, p. 50.

²⁵⁴ GEBARA, 2017b, p. 12.

²⁵⁵ BOURDIEU, 2012, p. 103.

²⁵⁶ TOLDY; SANTOS, 2016, p. 45.

²⁵⁷ GEBARA, 2017b, p. 31.

²⁵⁸ GEBARA, 2017b, p. 13.

²⁵⁹ LUCAS 1, 46-55. In: *Bíblia Sagrada*. Trad. Centro Bíblico católico. 109. ed. São Paulo: Ave Maria, 1997, p. 1346.

assumida que, renunciando-se a si própria, entrega-se, honrada, nas mãos de Deus sem qualquer temor, reconhecendo a grandeza absoluta deste, fazendo-lhe a vontade.

Eis que surge outra simbologia de Maria com a teologia feminista, que recupera uma outra imagem dela. Neste sentido, Ulrich aponta que “Maria é a mulher forte que canta o Magnificat – sinal de força e luta para todas as mulheres. [...] Maria, profeta, canta uma nova história: Derribou do seu trono os poderosos e exaltou os humildes. Encheu de bem os famintos e despediu vazios os ricos”²⁶⁰. Maria que canta a possibilidade de nova história, como também as mulheres de hoje. Redescobrir a personagem Maria é fundamental para se pensar a questão da espiritualidade que envolve muitas mulheres cristãs, especialmente, mulheres de tradição católica.

O poema do português José Régio, *Cântico negro*, publicado em 1928, e interpretado pela cantora Maria Betânia, em cd de 2013, tem a religiosidade como tema central, em meio ao sublime e ao grotesco (*Nasci do amor que há entre Deus e o Diabo*). Na voz da cantora (Maria Betânia), há uma individualidade feminina apoiada no poder de escolher, seguir o caminho que quer, ainda que seja o mais difícil e obscuro:

‘Vem por aqui’ — dizem-me alguns com os olhos doces
 Estendendo-me os braços, e seguros
 De que seria bom que eu os ouvisse
 Quando me dizem: ‘vem por aqui!’
 Eu olho-os com olhos lassos,
 (Há, nos olhos meus, ironias e cansaços)
 E cruzo os braços, E nunca vou por ali...²⁶¹

Também a mulher de hoje quer ter o poder de escolha; a mulher de hoje há de “reivindicar o status que lhe é devido no discurso teológico religioso e nas práticas de igreja constitui uma urgência visto o poder transformador da fé na vida das pessoas. É um discurso ainda por ser explicitado, portanto ainda por ser ouvido”²⁶². Não se trata de uma visão iconoclasta nem também reducionista, mas sim pluralista, construtora e desconstrutora das amarras que mantêm muitas pessoas dependentes, em especial mulheres, “a forças imaginárias que as escravizam e iludem”²⁶³ – uma releitura dos conceitos simbólicos e imaginários para melhor compreensão dos seres humanos homens e mulheres e eliminação da

²⁶⁰ ULRICH, Claudete Beise. *Maria, Marias em mim!* ULRICH, Claudete Beise. MOTA, Sônia G. *Maria de Todas Nós*. São Leopoldo: CEBI, 2013, p. 19.

²⁶¹ CULTURA GENIAL. *Literatura/Poesia. Poema Cântico Negro de José Régio*. Disponível em: <<https://bit.ly/2KFc1Hj>>. Acesso em: 7 fev. 2018.

²⁶² WITIUK; CANDIOTTO, 2015, p. 1.

²⁶³ GEBARA, 2017b, p. 65.

dissimetria social entre eles, que fora delineada pela sociedade e pelas igrejas ao longo dos séculos, o que é muito difícil dentro da religião.

Explicam Ilda Witiuk e Jaci de Fátima Souza Candiotto, que a vida em plenitude prometida pelas Escrituras

[...] é indissociável do fim da violência simbólica e cotidiana que, quase sempre, atinge a maioria das mulheres. Vida plena é aquela que busca de forma equilibrada estabelecer relações justas em relação com o diferente. Depreende-se a pertinência da defesa da vida plena de todos/as aqueles/as que, de uma forma ou de outra, foram excluídos dela em razão de sua condição sexual²⁶⁴.

Por sua vez, emerge da visão teológica feminista – que bate de frente com a violência simbólica emanada do campo religioso – um desconforto até mesmo por parte das mulheres em busca de seus direitos no espaço público religioso, uma inviabilidade de reconciliação das crenças seculares nas quais estiveram submersas e que ainda as invadem com a batalha incessante da dignidade de seu ser. Surgem inseguranças na celebração da vida cristã, estranhamentos diante da nova visão nascente, difíceis de colocar em forma de linguagem. Há um viés que se descortina em meio a paradoxos que tornam essas mulheres exiladas e excluídas²⁶⁵.

A desconstrução de toda uma simbologia dicotômica de gêneros gerada no discurso religioso que vem avançando com os embates feministas traz à baila a dialogia inclusiva que suscita tomadas de atitudes que se conciliam com os preceitos internacionais relativos aos direitos humanos. Lembra-se de passagem: as “declarações recentes do Papa Francisco acerca da homossexualidade, em 2013 e em 2016, [vem] demonstrando disponibilidade para reconhecer a culpa histórica da Igreja Católica em matéria de homofobia”²⁶⁶.

Com efeito, a relação entre religião (submersa em símbolos) e gênero é quase sempre conflituosa porque enquanto aquela é tida como transcendente, inquestionável e imutável (uma realidade dada) e, portanto, não democrática, este vem se construindo/desconstruindo/reconstruindo com a noção de cidadania, invocando espaço e autonomia, fundamentando-se nos direitos humanos. Ocorre que documentos da Igreja Católica (Vaticano e Conferências Episcopais) insistem em taxar essa luta como *ideologia de gênero*²⁶⁷, “uma forma de desvirtuar o plano original estabelecido para os sexos, o qual é considerado como sendo

²⁶⁴ WITIUK; CANDIOTTO, 2015, p. 4.

²⁶⁵ GEBARA, 2017b, p. 21.

²⁶⁶ TOLDY; SANTOS, 2016, p. 46.

²⁶⁷ REIS, Toni. EGGERT, Edla. Ideologia de gênero: uma falácia construída sobre os planos de educação brasileiros, p. 9-26. *Educação Social*, v. 38, n. 138, jan./mar., 2017. Em relação à Igreja Católica, veja p. 17-18. Disponível em: <<https://bit.ly/2h3Bugo>>. Acesso em: 20 mar. 2017.

natural e, logo, o verdadeiro”²⁶⁸. É uma trajetória espinhosa essa de querer ressignificar princípios tradicionais com ideias libertárias e condizentes com a sociedade contemporânea. O itinerário da consciência e da transformação é difuso, profundo e longo, mas não deve ser descurado.

Argumentos feministas impulsionaram um novo pensar na teologia que passa a ser refletida, pela primeira vez, sob a perspectiva das mulheres e do gênero (em outros tempos e contextos, reivindicando justiça) – o que faz as igrejas a repensarem “seus códigos morais e seus modelos frente às diversidades sexual e identitária que estão presentes no meio de nós”²⁶⁹ – enfim, a força de seus símbolos sobre as mulheres. Sim, realmente, “o século XX se abriu para a percepção de muitas injustiças consideradas como pesadelos sociais femininos e através deles se afirmaram novos desejos de liberdade e lutas concretas em vista da mudança nas relações humanas”²⁷⁰.

A perspectiva feminista quer dessa forma ampliar cada vez mais a visão dos valores universais, para que os seres humanos na sua unidade diversidade possam construí-los em suas relações cotidianas. É a partir dos corpos violados, famintos, desrespeitados e marcados por toda sorte de violências e carências que lutamos pela afirmação dos universais segundo as nossas necessidades vitais particulares²⁷¹.

A despeito dos avanços das lutas feministas, pesquisas de 3 de jul. de 2018 do Portal das Comunidades Eclesiais de Bases (CEBs) expõem dados dramáticos de violência no tocante à desigualdade de gênero no Brasil, o qual se classifica na 5ª posição nesse ranking, dentre 83 países pesquisados pela OMS. De cada 100 mil homicídios, 4,8 são casos de feminicídios. “Em relação à violência doméstica e familiar contra a mulher o Relógio da Violência do Instituto Maria da Penha aponta que a cada 2 segundos, uma mulher é vítima de violência física ou verbal no Brasil”²⁷². De 2003 a 2013, o Mapa da Violência registrou um aumento de 5,4% de mulheres assassinadas, destacando-se que “as mulheres negras são ainda mais violentadas”²⁷³.

Sedimentada no campo religioso a submissão das mulheres ao masculino, carregando consigo uma simbologia de que o fogão e o tanque constituem a sua ferramenta de trabalho, sua reação a essa condição é considerada rebeldia que precisa ser corrigida. Então, se a

²⁶⁸ TOLDY; SANTOS, 2016, p. 44.

²⁶⁹ GEBARA, 2017b, p. 43.

²⁷⁰ GEBARA, 2017b, p. 40.

²⁷¹ GEBARA, 2017a, p. 83.

²⁷² PORTAL das Comunidades Eclesiais de Bases (CEBs). CF 2018 e a Violência contra a mulher: a expressão mais dramática da desigualdade de gênero no Brasil. 3 jul. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2u0Hixf>>. Acesso em: 3 jul. 2018.

²⁷³ PORTAL, 2018.

violência simbólica não deu cabo à indisciplina feminina, resta a violência física que muitas vezes culmina com a morte. Roraima se destaca como estado de maior taxa de homicídios no país contra as mulheres, em especial as indígenas; mas, em relação às mulheres negras, Goiás e Pará lideram as taxas. Entre 2006 e 2016, foi superior em 71% o número de homicídios de mulheres negras em relação às não negras no Brasil, uma desigualdade racial cristalinamente evidenciada, cujo destaque de grande repercussão nacional e internacional foi o da vereadora Marielle Franco, na capital carioca, em 14 de março de 2018, “Uma mulher negra, mãe e moradora da favela da Maré”²⁷⁴.

Os desafios não cessam nos vários âmbitos (municipal, estadual e nacional) apesar dos avanços da luta feminista com a promulgação da LMP, em 2006, e da Lei do Feminicídio, em 2015. São insuficientes também (apesar de louváveis), quantitativa e qualitativamente, as melhorias de atendimento com a fundação de serviços especializados no setor exclusivo para mulheres violentadas, tais como os registrados pelo Portal das CEBs:

Centros de Atendimento à Mulher em situação de violência (Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Núcleos de Atendimento à Mulher em situação de Violência, Centros Integrados da Mulher), Casas Abrigo, Casas de Acolhimento Provisório (Casas-de-Passagem), Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Postos ou Seções da Polícia de Atendimento à Mulher), Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas, Promotorias Especializadas, Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, Ouvidoria da Mulher, Serviços de Saúde voltados para o atendimento aos casos de violência sexual e doméstica, Posto de Atendimento Humanizado nos aeroportos (tráfico de pessoas) e Núcleo de Atendimento à Mulher nos serviços de apoio ao migrante²⁷⁵.

O país ainda carece (e muito) de pesquisas sobre essa temática (para maior visibilidade e alerta da patética situação que não para de crescer) e de movimentos sociais, de políticas públicas, “pastorais sociais da Igreja Católica, as religiões como um todo, de forma contínua e permanente”²⁷⁶. Urgem estratégias de mobilização, monitoramento e de denúncia – um embate frontal desse problema cultural da relação submissão gênero/vítima de violência, que se enraíza em orientações das concepções religiosas e simbólicas. “Ainda hoje, a religião, particularmente o cristianismo, como instituição produtora de sentido, é campo fértil de discussão da violência de gênero. Ela tem papel fundamental na produção social de significados”²⁷⁷.

²⁷⁴ ATLAS da Violência no Brasil – 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2Mr3R6J>>. 14 de jun. 2018. Acesso em: 1 jul. 2018.

²⁷⁵ PORTAL, 2018.

²⁷⁶ PORTAL, 2018.

²⁷⁷ SOUZA, 2009, p. 59.

Nesse sentido, o cotidiano transfigura-se no mundo concreto das feministas onde elas fazem as coisas acontecerem isentas das teorias científicas. Ele tem sido o campo de ação e de mudanças sociais; ele, sim, é real. Nos séculos XX e XXI, a apologia do lar como área específica da mulher (rainha do lar), tão bem trabalhada pelo romantismo masculino, foi refletida em profundidade pelas feministas, como também o fora a valorização da maternidade, elogiada para encobrir a sua dependência ao lar, cuidando da prole e nutrindo-a. Não é à toa que o século XX foi considerado o “século da insubmissão das mulheres e de muitos grupos silenciados pela maioria dominante”²⁷⁸.

Vale repetir aqui Simone Beauvoir: “Ninguém nasce mulher, mas se torna mulher”. Ser mulher e ser homem em determinada sociedade é uma construção social, mas a religião tem afirmado a relação binária (homem X mulher)²⁷⁹. As mulheres ressignificaram suas vidas e os textos da tradição por meio de um inusitado imaginário social.

Muitas mulheres conseguiram acordar para uma vida mais digna e para uma consciência política que as levou a assumir posições de liderança no bairro ou no movimento social ao qual pertenciam. Passar a estimar-se como pessoa, reconhecendo-se como sujeito de direitos e de valores, foi um passo pessoal político fundamental para uma ação pública em vista do bem comum. Muitas foram as mulheres que assumiram postos de liderança depois de terem vivido processos de autoestima nas diferentes comunidades populares a que pertenciam, e ajudaram outras a crescerem em dignidade²⁸⁰.

Para isso tudo acontecer, entretanto, tem sido preciso mudar crenças seculares alienantes; dominar, primeiro, espaços para além das instituições religiosas; empoderar-se; fazer-se crer e se respeitar como ser pensante, competente para exercer sua cidadania, não abrindo mão, porém, dos valores éticos adquiridos nos princípios cristãos. Sua investida no espaço público religioso ainda está na fase da infância, mas está avançando. Sendo assim, como diz Gebara, “[...] não desprezemos o convite que a história de hoje nos faz a todas nós: *ousar pensar a vida e vivê-la podendo dizer com dor e amor ‘eis-me aqui’*”²⁸¹. Na terceira parte, reflete-se sobre o que declaram as mulheres vítimas de violência atendidas pelo UniRedentor em Itaperuna-RJ.

²⁷⁸ GEBARA, 2017b, p. 41.

²⁷⁹ PINTO, 2010, p. 16.

²⁸⁰ GEBARA, 2017b, p. 54.

²⁸¹ GEBARA, 2017a, p. 87.

3 ESTUDO DE CASO: AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA ATENDIDAS PELO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR, PERCEBENDO O PAPEL DA IGREJA CATÓLICA

Esta última parte do desenvolvimento alcança o cumprimento do objetivo geral deste trabalho (*refletir sobre a violência contra as referidas mulheres, bem como apreender em que sentido a religião atua para a superação da violência por elas sofridas*), o qual ainda é contemplado por um estudo de caso com vista a encontrar respostas para a questão-problema delineada na Introdução da pesquisa, qual seja: *como a religião pode contribuir (ou não) para a superação da violência contra as mulheres?*

O estudo de caso é uma das possibilidades mais utilizadas na realização de estudos qualitativos, isto é, direcionados para a apreensão da vida de pessoas em grupos num enfoque interpretativo da realidade. Respaldo-se em Robert Yin²⁸², procurou-se descrever os sujeitos investigados, o local de realização da pesquisa, a trajetória da pesquisa, o modo de coleta de dados e a análise interpretativa dos resultados colhidos. Alcançou-se assim também mais um objetivo específico desta dissertação, o de *analisar o perfil das mulheres em situação de violência e de que modo a religião atua nesse empenho*.

O estudo de caso, para Yin, é um método utilizado para a coleta de dados, configurando-se em “uma *investigação empírica* que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos”²⁸³. Nesse sentido, o pesquisador – ser ativo – há de estar atento na observação e interpretação do fenômeno, estimulando a manifestação verbal sem contudo controlar os pesquisados; “há de explicar os vínculos causais em intervenções da vida real que são complexas demais para as estratégias experimentais ou aquelas utilizadas em levantamentos”²⁸⁴; há de “descrever uma intervenção e o contexto na vida real em que ela ocorre”²⁸⁵; há, por fim, de “explorar aquelas situações nas quais a intervenção que está sendo avaliada não apresenta um conjunto simples e claro de resultados”²⁸⁶.

Nesse empenho, faz-se, na primeira subseção, uma sucinta descrição de Itaperuna-RJ (alguns dados da cidade) e do *locus* onde se efetiva a pesquisa de campo (UniRedentor), bem como o perfil das respondentes em situação de violência doméstica e de seus agressores. Para

²⁸² YIN, Robert K. *Estudo de caso: planejamento e métodos*. 2. ed. Trad. Daniel Grassi. Porto Alegre-RS: Bookman, 2001.

²⁸³ YIN, 2001, p. 32.

²⁸⁴ YIN, 2001, p. 34.

²⁸⁵ YIN, 2001, p. 34.

²⁸⁶ YIN, 2001, p. 34.

a descrição destas e destes, foram coletados dados das questões fechadas do questionário e, para demonstrá-los, o procedimento utilizado foi a *representação escrita*, que consiste em apresentá-los em forma de texto²⁸⁷, seguida de quadros em cujas linhas e colunas se agrupam as informações textuais, “com ou sem indicação de dados numéricos. Diferenciam-se das tabelas por apresentarem um teor esquemático e descritivo, e não estatístico”²⁸⁸.

Na seção subsequente os dados são emanados daquilo que as mulheres respondentes declaram verbalmente no questionário acerca da violência por que passam com o parceiro. Analisa-se e interpreta-se os dados colhidos das questões fechadas do questionário mantendo a representação escrita e a apresentação em quadros. Já o procedimento técnico-metodológico para tratar os dados emanados das questões abertas do questionário são as análises de conteúdo e semântica, conforme leciona Myring²⁸⁹ quando explica que, na primeira, se faz uma interpretação dos textos das respostas, decompondo o discurso e o reconstruindo racionalmente sem perder a ideia central das mensagens, procurando interpretar a profundidade das particularidades, e sempre com o fim de criar categorias. A análise semântica, por sua vez, é uma avaliação que o decodificador faz dos significados de palavras/frases/sinais/símbolos, absorvendo-os despropositadamente na própria mente, também com vista à criação de categorias. Essas duas análises, se bem realizadas, facultam uma organização e sistematização criteriosa do pesquisador²⁹⁰.

Passa-se agora à apresentação das expressões das mulheres em situação de violência. De início, o procedimento metodológico na análise e na representação dos dados é o mesmo: representação escrita e quadros. Os dados dessa análise, além dos coletados das questões abertas, também retomam os coletados das questões fechadas do questionário. Como os dados das questões abertas não são padronizados (mas ricos de informações), é preciso ler, reler, analisar e interpretar cada texto de resposta com atenção, captando a essência das ideias e depois comparando com a de cada respondente para se ter um perfil do grupo.

²⁸⁷ OLIVEIRA, Silvio Luiz de. *Metodologia científica aplicada ao Direito*. São Paulo: Pioneira, 2002, p. 151.

²⁸⁸ BIBLIOTECA FSP/USP. Guia de apresentação de Teses. Disponível em: <<https://bit.ly/2LRnEeH>>. Acesso em: 25 jul. 2018.

²⁸⁹ MAYRING, Philipp. Qualitative inhaltsanalyse, p. 601-613. In: *Handbuch qualitative Forschung in der Psychologie*. VS Verlag für Sozialwissenschaften, 2010, p. 602.

²⁹⁰ MAYRING, 2010, p. 602.

3.1 Itaperuna-RJ, Núcleo de Práticas Jurídicas (UniRedentor) e o perfil das mulheres em situação de violência doméstica

Com uma população de 99.997, estimada em 2017 pelo IBGE, em uma área de 1.105,341km² ²⁹¹, o município de Itaperuna se localiza no noroeste fluminense. É fruto de um crescimento urbano e demográfico desordenado às margens do rio Muriaé conforme o ritmo de sua economia, no caso, a do café, nos anos de 1880 a 1930, envolvendo a construção da estrada de ferro Leopoldina. Desde então, “o padrão de localização dos diferentes segmentos sociais colabora para que o padrão urbano atual, predomine nos estudos sobre segregação socioespacial urbana, mesmo que não se apresentem plenamente em espaços socialmente uniformes”²⁹².

A partir do declínio do café as atividades econômicas dos latifundiários se voltaram para a pecuária e produção de leite e investimento agroindustrial. A chegada, em 1947, do alemão padre Humberto Lindelauf, refugiado da Segunda Guerra Mundial, dá um avanço na urbanização e educação da cidade: construiu igrejas, asilo, o Monumento do Cristo Redentor (na parte mais alta da cidade e um dos maiores do país) educandário, lecionou em escola pública, foi o grande articulador da faculdade de filosofia (a gênese de hoje ser a cidade um polo de educação regional; atualmente centro universitário, Unifsj), lutou por melhorias no hospital (hoje uma referência em nível nacional, em especial em cirurgias bariátricas, cardíacas e outras)²⁹³.

Na verdade, em torno do hospital, a elite (de origem agropecuarista, agora também médica) construiu suas casas e mantém influência política e socioeconômica de modo que os investimentos públicos não se voltam para bairros de baixa renda. Inclusive, como a cidade é acometida por frequentes enchentes e cheias, há um morro cognominado de Morro dos Médicos – uma ocupação urbana estratégica, marcada por segregação socioespacial decorrente de questões econômicas, portanto um reduto de segurança e distância de violências, bem diferente de outros morros onde estão as favelas e os despossuídos, onde não chegam os recursos públicos para benfeitorias, onde a violência encontra espaço para

²⁹¹ ITAPERUNA-RJ. IBGE. *Cidades*. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2uVOZ8x>>. Acesso em: 22 jul. 2018.

²⁹² SANTOS, Rui Junio Fonseca dos; DURÃES, Rafaela Gonçalves da Silva. A formação urbana da cidade de Itaperuna (RJ) e suas implicações sobre o Rio Muriaé, 14p. Desenvolvimento, crise e resistência: quais os caminhos do planejamento urbano e regional? *XVII Enanpur*. Seção Temática 7, Cidade e História, São Paulo, 2017, p. 3. Disponível em: <<https://bit.ly/2LppE11>>. Acesso em: 22 jul. 2018.

²⁹³ SANTOS; DURÃES, 2017, p. 6.

prosperar. A classe médica domina o território em todos as esferas de poder democrático e econômico. A cidade transitou do capital agrário para o capital médico²⁹⁴.

Em se tratando de educação superior, hoje, Itaperuna conta com algumas universidades, Centros universitários e muitas Instituições de Ensino Superior (IESs), inclusive o UniRedentor (onde se realiza o estudo de caso desta pesquisa), do qual passa-se a descrever a seguir.

Em fins dos anos de 1990, alguns membros de educadores deram início à Sociedade Universitária Redentor – uma IES. Nessa investida, verificaram que a região noroeste fluminense carecia de ampliação de cursos superiores, pois a maioria dos jovens que desejavam se graduar, dependendo do curso, tinha de sair da região em busca de seus ideais nos grandes centros urbanos, longe dos familiares – ou abrir mão de seus sonhos, principalmente em caso dos de menor condição financeira. Muitos dos que saíam não se estabeleciam mais na terra natal nem, por conseguinte, se ingressavam no mercado de trabalho local; com isso, a região “ficava na sua totalidade, sem qualificação profissional”²⁹⁵.

Foi assim que, em dezembro de 1999, a Sociedade instalou em Itaperuna uma IES, com cursos diferenciados e com padrão de excelência numa luta permanente abrangendo também a pós-graduação *lato sensu*. “Mais do que oferecer educação, a Instituição de Ensino Redentor assumiu o dever de auxiliar professores, alunos e comunidades, estando fundamentada na solidariedade e no respeito humano com o projeto Coordenadoria de Atendimento e Suporte ao Aluno – CASA”²⁹⁶. Hoje, com o estatuto de Centro Universitário, o UniRedentor atua no estado do Rio de Janeiro, mantendo Itaperuna com 20 cursos (Administração, Arquitetura e Urbanismo; Ciências Biológicas – Bacharel e Licenciatura, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil – Ensino a Distância (EaD) e Presencial, Engenharia de Produção – EaD e Presencial; Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Sistemas de Informação; Jogos Digitais EaD); Campos dos Goytacazes com 9 cursos (Administração, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil – EaD e Presencial, Engenharia de Produção – EaD e Presencial, Engenharia Mecânica, Marketing, Nutrição, Serviço Social); Paraíba do Sul com 5 cursos (Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia de

²⁹⁴ SANTOS; DURÃES, 2017, p. 7.

²⁹⁵ UNIRENTOR, Institucional. *Apresentação*. 2018a. Disponível em: <<https://bit.ly/2LsbvQH>>. Acesso em: 23 jul. 2018.

²⁹⁶ UNIRENTOR, 2018a.

Produção, Engenharia Mecânica, Serviço Social) e Queimados, ainda sem cursos disponíveis²⁹⁷.

Em Itaperuna, funciona o “Colégio Redentor com Educação Infantil, Ensino Fundamental 1 e 2 e Ensino Médio, com ensino integral e, agora, é o único colégio bilíngue da região, numa parceria com a International School”²⁹⁸. Também há o Centro de Ensino Técnico Redentor (Ceter). Foram autorizados 11 cursos técnicos:

Controle Ambiental, Desenho de Construção Civil, Edificações, Enfermagem, Logística, Mecânica, Manutenção e Suporte em Informática, Radiologia, Recursos Humanos, Refrigeração e Climatização e Técnico em Segurança do Trabalho; do Centro de Atendimento Clínico de Itaperuna – CACI (Clínica Escola); [...] Destaque, também, para a área de Terapia Intensiva, que tem, hoje, a Redentor como principal qualificadora de profissionais da saúde para atuar em UTI's no Brasil; e o Departamento Nacional de Educação a Distância – EaD, também presente em todo país.

Em 2014, a Redentor foi considerada “A melhor do país no ranking das Faculdades com mais de 10 cursos avaliados pelo MEC”²⁹⁹. Em 2017, a Sociedade Universitária Redentor se torna Centro Universitário³⁰⁰. Portanto, o seu objetivo inicial de conter a emigração dos jovens que queriam se ingressar e avançar nos estudos superiores, além de alcançado, extrapolou as expectativas do grupo de educadores pioneiros da Instituição.

Ao mesmo tempo em que a educação vem prosperando em Itaperuna, tornando a cidade um polo de educação que transcende o regional, pois recebe alunos de outros estados do país, a violência veio a reboque atraída por um grande aumento de fluxo de pessoas. No ranking do mapa da violência, Itaperuna ocupa o 48º entre 84 municípios do estado do Rio de Janeiro, segundo um estudo da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO), Brasil, 2016, cujo foco são homicídios por armas de fogo. Municípios vizinhos, como Porciúncula e Natividade não registram crimes dessa natureza³⁰¹. Mas no que toca o desenvolvimento socioeconômico – conforme estudos divulgados em 2015 no Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM) –, Itaperuna ocupa a 6ª posição no estado e está entre os 500 municípios de melhor pontuação no Brasil³⁰².

²⁹⁷ UNIREDEDENTOR, 2018a.

²⁹⁸ UNIREDEDENTOR, 2018a.

²⁹⁹ UNIREDEDENTOR, 2018a.

³⁰⁰ UNIREDEDENTOR, 2018a.

³⁰¹ JBN. *Itaperuna ocupa o 48º lugar no ranking do mapa da violência no RJ*. 14 de setembro de 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/2JHv5mR>>. Acesso em: 22 jul. 2018.

³⁰² NORTE-FLUMINENSE. *Índice deixa Macaé e Itaperuna entre as 10 melhores em desenvolvimento*. 10 dez. 2015. Disponível em: <<https://glo.bo/2NCCy9n>>. Acesso em: 22 jul. 2018.

Em 30 de maio de 2018, o prefeito do município (Marcus Vinicius de Oliveira Pinto) sanciona a Lei n. 811, que cria a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Itaperuna (COMPPMI), objetivando promoção, assessoramento, apoio, articulação, acompanhamento de ações/programas/projetos em defesa dos direitos das mulheres. Essa coordenadoria abrange o já existente Centro Integrado de Atendimento à Mulher (Ciam), desde 2014, para caso de violência contra as mulheres, que vem crescendo no município³⁰³.

Em 2016 foram 100 atendimentos e 371 audiências. Em 2017 foram 267 atendimentos e 315 audiências. Esse ano, até o dia 16 de abril, já foram 81 atendimentos e 47 audiências realizadas no Tribunal de Justiça. A maioria dos casos é agressão física e ameaça contra mulheres entre 30 e 59 anos de idade. Esses dados conferem com o Dossiê Mulher de 2016 publicado pelo Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, que mostra que 50% das mulheres vítimas em todo o estado têm a mesma faixa etária e 92,1% das denúncias são por violência física.[...]

O Dossiê Mulher ainda apontou que 41,3% das vítimas não possuem o ensino fundamental completo, 50,8% são solteiras e 55,9% dos casos aconteceram dentro de casa.

Na Delegacia Legal de Itaperuna foram registrados 27 boletins de ocorrência de estupro em todo o ano de 2017³⁰⁴.

Em 2017, foi inaugurado na cidade o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual IFF visando a articulação de mulheres cis- e trans- com minorias sexuais e outros segmentos sociais para tratar de temas de gênero e sexualidade com vista à desconstrução de concepções hegemônicas e normatizantes, sempre referidas sob perspectivas androcêntricas³⁰⁵. Sim, de fato, o município e adjacências carecem de estudos e intervenções para as minorias acometidas de violência ou constrangimentos. Daí que o público-alvo são as mulheres cis- e pessoas cuja identidade de gênero escapam à hegemonia de heteronormatividade e que por isso mesmo costumam ser vítimas de violência de gênero³⁰⁶.

Os membros desse Núcleo, no intento de alterar o mapa da desigualdade de gênero, tentou contato com o referido Ciam, mas averiguou que “este serviço estava desaparelhado, sem sala e sem funcionários. Assim, principalmente pela ineficácia da articulação com a Secretaria de Assistência Social e com o Ciam, a principal ação voltada para o conhecimento

³⁰³ ITAPERUNA. Estado do Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Gabinete. *Lei n° 811 de 30 de maio de 2018* Disponível em: <<https://bit.ly/2O9bhfz>>. Acesso em: 22 jul. 2018.

³⁰⁴ O DIÁRIO DO NOROESTE. Ciam. 19 abr. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2ObWjWs>>. Acesso em: 23 jul. 2018.

³⁰⁵ BARBALHO et al. Maria Carolina Gomes. Inauguração do Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual IFF campus Itaperuna, p. 209-225. *Cadernos de Extensão do Instituto Federal Fluminense*, Direitos Humanos, v. 3. Campos dos Goytacazes/RJ, 2017, p. 209-210. Disponível em: <<https://glo.bo/2NCCy9n>>. Acesso em: 22 jul. 2018.

³⁰⁶ BARBALHO et al., 2017, p. 212.

da realidade das mulheres na região foi a mais prejudicada”³⁰⁷. Outras articulações, porém, logram êxito. A Fundação São José (onde funciona o Centro Universitário São José) convidou os membros do Núcleo para palestrarem no evento *História das mulheres e o feminismo: a construção de uma identidade*. Foi quando os membros encontraram “uma juventude feminina buscando tomar as rédeas e ativamente conhecer mais estas discussões que interferem diretamente em suas vidas”³⁰⁸.

Também o UniRedentor, na sua preocupação com casos de violência na comunidade do noroeste fluminense, lançou para 20 de agosto de 2018, o curso Atendimento a Pessoas em Situação de Violência (pós-graduação lato sensu sob o regime semipresencial), evidenciando estes objetivos:

- Atender as pessoas em situação de violências e compreender as violências para melhor combatê-las.
- Preparar os profissionais a lidar com a problemática da violência em geral e mais ainda no contexto de violências domésticas, intrafamiliares e conjugais.
- Atender, ouvir, orientar, prestar serviços à todas as pessoas em situação de violência, incluindo os autores de violências.
- Detectar o grau de periculosidade, e prevenir a reincidência³⁰⁹.

Em 2011 foi criado o curso de Direito no UniRedentor. Em 2014, começaram os atendimentos no NPJ – *locus* do estudo de caso desta pesquisa e da prática do Estágio Supervisionado do Curso de Direito da Instituição, que se dá nos quatro últimos períodos do curso. De início, os acadêmicos fazem uma prática simulada, mas depois as atividades se tonam práticas reais, com o acompanhamento de professores orientadores e um advogado para 24 estagiários³¹⁰. Esse atendimento público, nas dependências do NPJ, se volta para a população carente. Formam-se grupos com três alunos, que fazem plantão no horário das aulas de disciplina obrigatória³¹¹.

Conforme o Art. 18 do Regulamento, “O NPJ funcionará, administrativamente, de segunda a sexta-feira, das 13h às 22h25min, podendo, por conveniência específica de cada subnúcleo, também funcionar aos sábados e/ou em outros horários diferenciados, a critério da Coordenação do NPJ”³¹². “O primeiro atendimento ao assistido será feito mediante seu comparecimento ao NPJ munido dos documentos necessários à pronta orientação jurídica,

³⁰⁷ BARBALHO et al., 2017, p. 221.

³⁰⁸ BARBALHO et al., 2017, p. 221.

³⁰⁹ UNIREDENTOR. *Manual Aluno Net*. 2018b. Disponível em: <<https://bit.ly/2A2Q2Jp>>. Acesso em: 23 jul. 2018.

³¹⁰ UNIREDENTOR. Regulamento Interno do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) do Curso de Direito da Faculdade Redentor. *Anexo A*. 2016, p. 1. Disponível em: <<https://bit.ly/2uJ4eIQ>>. Anexo em: 23 jul. 2018.

³¹¹ UNIREDENTOR, 2016, p. 3.

³¹² UNIREDENTOR, 2016, p. 8.

bem como os que caracterizem sua adequação aos limites do Art.15 do presente Regulamento” (Art. 34)³¹³.

O atendimento é gratuito ao assistido e sempre acompanhado pelo estagiário e pelo advogado-orientador, ao qual compete, de acordo com o Art. 36, “ajuizar ou acompanhar qualquer feito, sendo a decisão a ser tomada neste sentido única e exclusiva do advogado-orientador que analisará cuidadosamente o caso, valendo-se, para sua decisão, das fontes do Direito. Em caso de dúvida, submeterá o assunto à apreciação da Coordenação do NPJ”³¹⁴.

Salienta-se que o UniRedentor realiza parcerias com diversos segmentos como igrejas católicas e evangélicas do município para realização de Ações Sociais em lugares estratégicos, bem como em comunidades vulneráveis com atividades jurídicas, de saúde e serviço para a população de Itaperuna, distritos e cidades vizinhas do noroeste fluminense. Nesses atendimentos, caso a demanda do assistido não seja sanada imediatamente, ele será direcionado ao atendimento no NPJ.

No caso desta pesquisa, trata-se de mulheres em situação de violência. Assim que chegam ao NPJ, são recebidas, individualmente, por uma secretária que anota em ficha os dados identificadores e agenda a data mais próxima para o atendimento pela equipe de estagiários acompanhada do advogado-orientador. Em seguida, procede-se à anamnese detalhada da situação para avaliar qual a garantia de seus direitos. Preenchida a ficha com dados mais específicos, estagiários e advogado-orientador iniciam a orientação à assistida que tanto pode ser encaminhamento à Delegacia de Polícia, ao Ministério Público, ao INSS (pois o procedimento varia, de acordo com cada demanda), com solicitação (se for o caso) de documentação pertinente para a realização de conciliação; caso esta não se efetive, será proposta ação judicial. Cumpre ainda informar que, dependendo da situação apresentada pela assistida, será encaminhada ao Departamento do Serviço Social e Psicológico.

Desde a fundação NPJ foram atendidas 25 mulheres buscando orientação sobre os direitos das que vivenciam violência doméstica, pois, no primeiro contato, dificilmente elas revelam serem as vítimas. Destas, apenas 10 fazem parte desta pesquisa, cuja seleção dependeu de serem católicas³¹⁵ e quererem/poderem participar como respondentes.

As mulheres atendidas e submetidas a sujeitos deste estudo apresentam um perfil não muito discrepante entre si. A média de idade delas é 36,5 anos; como se vê, são jovens. Elas não são analfabetas (só 2 cursaram apenas o ensino fundamental, 5 o médio e 3 o superior),

³¹³ UNIREDENTOR, 2016, p. 19.

³¹⁴ UNIREDENTOR, 2016, p. 19.

³¹⁵ Optou-se pelas católicas pela identificação com a religião da pesquisadora, o que poderia gerar mais empatia e confiança.

daí se supõe serem pessoas esclarecidas, não sendo coerente, portanto, à primeira vista, a submissão à violência num país que se diz democrático. Apenas 1 não é casada; seu estado civil é união estável, e outra é viúva. Todas vivenciam situação financeira apertada, inclusive 4 são do lar e, portanto, dependentes do marido. A de maior salário é de R\$1908,00, sem contar que todas têm filhos (a maioria com 2, uma com 1). Uma delas, cuja profissão é do lar, tem 7 filhos. A renda das 3 que têm curso superior é melhor que a das outras, exceto a da aposentada, cujo nível de escolaridade é o fundamental. Pelo Quadro 1 é possível se ter uma visão panorâmica das respondentes.

Quadro 1 – Perfil das mulheres (sujeitos da pesquisa)

	Idade	Nível de escolaridade	Estado Civil	Profissão	Renda	Filhos	Cor
Acácia	52	Médio	Casada	Cabeleireira	954	2	Branca
Begônia	39	Superior	Casada	Supervisora de hotelaria hospitalar	1600	1	Parda
Camélia	41	Superior	União Estável	Cabeleireira	1400	2	Branca
Dália	84	Fundamental	Viúva	aposentada	1908	2	Parda
Íris	30	Médio	Casada	Do lar	0	2	Parda
Jasmim	38	Fundamental	Casada	Do lar	0	2	Parda
Lis	28	Médio	Casada	Do lar	0	7	Branca
Rosa	29	Médio	Casada	Do lar	0	2	Preta
Tulipa	38	Médio	Casada	Atendente	1200	2	Branca
Violeta	36	Superior	Casada	Vendedora	1800	2	Branca

Observando o Quadro 1, tem-se uma rápida visualização do conjunto que caracteriza as respondentes. Os nomes delas (na primeira linha do quadro) foram substituídos por nomes de flores para a preservação de suas identidades.

Quanto aos agressores dessas mulheres, os perfis diferem um pouco mais entre eles. Na idade, por exemplo, o mais novo tem 32 anos e o mais velho 66. A média de idade é 44,8 anos. Destaca-se a diferença 29 anos de idade entre Dália (84 anos) e seu “filho de criação” (55 anos) (e o único solteiro). Entre Jasmim (38 anos) e o companheiro (66 anos) há uma diferença de (28 anos).

Só um dos homens tem curso superior, 5 cursaram até o nível médio e 4 apenas o fundamental. O nível de escolaridade em relação ao das mulheres é um pouco inferior; entretanto todos têm renda mensal maior do que as companheiras, exceto o de Dália, a qual

sendo aposentada ganha R\$ 1908,00 enquanto seu agressor (que não é seu companheiro, mas “filho de criação”³¹⁶ (um trabalhador rural), ganha exatamente a metade dela: R\$954,00. A maior renda mensal dos homens é de R\$3000,00 e a menor é o salário mínimo (R\$954,00). O Quadro 2 contém uma síntese desses dados.

Quadro 2 – Perfil dos agressores

	Idade	Nível de escolaridade	Estado Civil	Profissão	Renda
1	52	Fundamental	Casado	Comerciante	2500
2	43	Médio	Casado	Aposentado por invalidez	2680
3	48	Médio	União Estável	Vendedor	3000
4	55	Fundamental	Solteiro	Trabalhador rural	954
5	32	Superior	Casado	Bancário	2800
6	66	Fundamental	Casado	Aposentado	954
7	35	Médio	Casado	Atendente	2500
8	33	Fundamental	Casado	Pedreiro	1500
9	45	Médio	Casado	Balconista	2300
10	39	Médio	Casado	Comerciante	2800

O Quadro 2 traz uma visão global da identidade desses homens. Os números na primeira linha estão em lugar de seus nomes e na ordem correspondente ao Quadro 1. A primeira mulher é denominada de Acácia e seu marido é identificado como 1, e assim sucessivamente. Vale relembrar que Dália é viúva e seu agressor (representado abaixo pelo número 4) é “filho de criação”, e não marido.

Passa-se agora à análise interpretativa dos dados extraídos da verbalização das mulheres em situação de violência. De início, o procedimento metodológico na análise e na representação dos dados é o mesmo deste imediatamente acima (representação escrita e quadros). Depois, faz-se a análise de conteúdos e a análise semântica de suas respostas discursivas (mantendo a técnica metodológica de representação escrita e quadros).

³¹⁶ Expressão empregada por Dália e mantida nesta análise.

3.2 Dando voz às mulheres em situação de violência

As mulheres entrevistadas chegaram ao NPJ entre os anos 2016 e 2018, denunciando sofrerem violência doméstica. Apenas 4 das respondentes não conviveu com violência doméstica na família; para as outras 6, essa situação lhes era familiar. Mas para todas, os atos de violência doméstica não são inusitados, elas já os presenciaram em sua vida, pois o poder de um(ns) sobre outro(s) sempre gera violência. O ambiente doméstico também é assim, permeado de desigualdades, principalmente entre o homem e a mulher, esperando-se desta “delicadeza, sensibilidade, passividade, subordinação e obediência. E, devido a sua condição biológica de engravidar e amamentar, a sociedade também delegou à mulher o cuidado com o marido, o lar e os filhos sendo, inclusive, responsabilizada por qualquer coisa de errado que acontece”³¹⁷.

Excetuando Dália, todas elas moravam com o agressor na época em que foram agredidas³¹⁸. Ela é a única que não depende financeiramente em absoluto de seu agressor. O morar junto, constituindo um microsistema doméstico familiar, é bastante complexo. Convencionou-se socialmente que cada qual tem sua posição e seu papel socialmente definido (o de homem, chefe da família com sua autoridade máxima legitimada, e o de mulher, a responsável pelos afazeres domésticos) – papéis estipulados por culturas patriarcais refletidas na família, numa organização social e funcional. Dessas relações interpessoais hierárquicas e assimétricas germina uma violência intergeracional, pois, “como não foram aprendidos outros modelos de relações familiares, homens e mulheres tendem a reproduzir história de violência vivenciada ainda quando crianças ou adolescentes”³¹⁹.

A despeito de os tempos terem mudado e já não ser suportável essa estrutura hierárquica, em muitas mentes masculinas nada mudou, o que mantém conflitos intermináveis. Íris, Jasmim, Lis e Rosa são completamente dependentes e, profissionalmente, se declaram “do lar”. Provavelmente nenhuma delas é a *rainha do lar*, conforme comenta Gebara, quando se remete ao romantismo masculino, valorizando-lhe a maternidade³²⁰. Não há nada de lar, *doce lar*, aí; elas são responsáveis pelas tarefas da casa onde residem, a qual, ao invés da proteção e do aconchego, é local de risco. Agora esse *lar* permeado por violência doméstica é reconhecido como condenável moralmente, inclusive podendo haver intervenção

³¹⁷ GOMES et al., 2007, p. 505.

³¹⁸ Relembrando: o agressor de Dália não é marido/companheiro, mas sim “filho de criação”.

³¹⁹ GOMES et al., 2007, p. 506.

³²⁰ GEBARA, 2017b, p. 41.

do Estado³²¹. Como assevera Vilhena: “O inventário das formas de violência que se encerra na intimidade do lar permite desmitificar a casa como *locus* do amor, o lar doce lar apregoadado em inúmeros contos de fada, novelas e filmes”³²².

Acácia, Begônia, Camélia, Tulipa e Violeta, embora só dependam “em parte” financeiramente do companheiro, “essa situação, por si só, não é suficiente para se alcançar a igualdade entre homens e mulheres”³²³. Estas “deverão atuar no sentido de transformar as relações, incorporando a ideia de que os Direitos das Mulheres são Direitos Humanos”³²⁴. A violência de gênero na esfera doméstica repercute na saúde física, reprodutiva e mental das mulheres agredidas e repercute na sua efetiva participação social, por sinal esse fenômeno é reconhecido como um problema de saúde pública pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPS, 1994)³²⁵.

Para José Fernando Dresch Kronbauer e Stela Nazareth Meneghel, às vezes, pode haver “a invisibilização dos eventos violentos pelas próprias mulheres, que naturalizam, banalizam e relativizam as violências que sofrem, e o que é pior, não as percebem”³²⁶. Acácia e Dália não declararam sofrer violência psicológica, talvez por não discernirem essa realidade, não entenderem que a subordinação a seus agressores é um aspecto da violência, como a intimidação e a coerção decorrentes da força verbal, e qualquer forma de sujeição à violência simbólica – todas elas configurando-se numa forma de comunicação que faz perpetuar o axioma “manda que pode, obedece quem tem juízo”. Na verdade, há quem só percebe a violência física, aquela contra o corpo surrado, lesado, ferido por mãos alheias. Trazer à baila essa questão (violência de gênero) subentende transcender as fronteiras do visível (do corpo lesionado). A violência no nível da verbalização e da pressão moral/emocional/psicológica caminha quase inevitavelmente para a violência física, isto é, ela se materializa³²⁷.

Begônia e Camélia não empregaram o termo *psicológica*, mas “psicológica/moral” e “ofensas” respectivamente para expressar o tipo de violência sofrida, o que envolve um mesmo campo semântico. Trata-se de um abuso emocional tão danoso quanto o físico, ou às vezes até pior, pois a mulher se sente desmoralizada, como expressa a respondente Rosa quando alia os termos psicológica/moral. Sendo violência moral caracterizada por ato de calúnia/difamação/injúria, sua correlação com o psicológico é estreita, pois envolve o

³²¹ GOMES et al., 2007, p. 507.

³²² VILHENA, 2015, p. 41.

³²³ GOMES et al., 2007, p. 506.

³²⁴ GOMES et al., 2007, p. 506.

³²⁵ ANGULO-TUESTA, 1997, p. 6.

³²⁶ KRONBAUER, José Fernando Dresch; MENEGHEL, Stela Nazareth. Perfil da violência de gênero perpetrada por companheiro, p. 595-701. *Revista de Saúde Pública*, v. 39, n. 5, USP, p. 700, out. 2005.

³²⁷ SOUZA, 2009, p. 29.

emocional. O abuso emocional e psicológico pode ser tão danoso quanto o abuso físico, sendo muitas vezes considerado pior, na experiência de muitas mulheres. Antonia de Jesús Angulo-Tuesta alerta: “A demora na identificação da violência doméstica tende a piorar as condições da mulher”³²⁸.

A violência psicológica torna-se difícil de comprometer o agressor em virtude da invisibilidade de provas/lesões. Ela imprime suas marcas no emocional, dando, muitas vezes, certa satisfação no agressor ao perceber sua parceira diminuída, indefesa, submissa, privada de ações e pensamentos libertadores. Para Angulo-Tuesta,

O fato da violência psicológica, finalmente, ser reconhecida através de uma Lei, constitui-se um importante avanço no combate a todos os outros tipos de violência. Mas, de outro lado, a violência psicológica ainda está longe de ser considerada pelos serviços públicos de saúde e instituições policiais como uma problemática social grave³²⁹.

Begônia e Lis declararam não sofrer violência física, mas as outras mulheres sim. Acácia e Camélia especificam: “empurrão” e “soco”, respectivamente. E Rosa disse ter sido cortada com espelho. “A violência física pode ser compreendida como qualquer tipo de ação que ofenda a integridade e a saúde corporal da mulher”³³⁰. A lesão pode ser para sempre como a da cearense Maria da Penha, que ficou paraplégica, ou de outras tantas que foram a óbito. Seja como for, a dor pode até passar, mas a lembrança dela costuma ser inolvidável. Baseando-se em seu referencial teórico, Angulo-Tuesta assinala que a maioria de mulheres vítimas de violência física no âmbito doméstico procura assistência médica muito mais pelas sequelas secundárias da agressão do que pelo trauma inicial; pontua, ainda, as sérias dificuldades dos profissionais da saúde na identificação das lesões e distúrbios da saúde³³¹.

Apenas Íris externou ser vítima de violência sexual. “A violência sexual em relações conjugais ou o assédio sexual não encontram guarida no tratamento institucional, posto que a violência de gênero é subsumida ao espaço doméstico e à esfera familiar”³³². Talvez as outras não percebam que, quando são forçadas sem a sua vontade para o sexo, esse ato se configura violência sexual e, numa visão mais lata, doméstica. A violência sexual pode acarretar “Alguns dos problemas que prejudicam a saúde física, são as doenças de transmissão sexual, inflamação pélvica, gravidez não desejada, aborto espontâneo, dor pélvica crônica, lesões,

³²⁸ ANGULO-TUESTA, 1997, p. 127.

³²⁹ SOUZA, Hugo Leonardo de; CASSAB, Latif Antônia. Feridas que não se curam: a violência psicológica cometida à mulher pelo companheiro, p. 38-46. *Anais do I Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas*, Universidade Estadual de Londrina, p. 40, 24 e 25 jun. 2010.

³³⁰ SOUZA; CASSAB, 2010, p. 40.

³³¹ ANGULO-TUESTA, 1997, p. 4.

³³² DEBERT; GREGORI, 2008, p. 172.

dores de cabeça, problemas ginecológicos [...]”³³³. Seja qual for o tipo de violência implicará o equilíbrio emocional da vítima com apresentação de “desordem de estresse pós-traumático, medo, fadiga, depressão, ansiedade, disfunção sexual, desordens da alimentação, desordens múltiplas de personalidade, disfunção do sono”³³⁴. Íris também foi a única a revelar ter sofrido violência patrimonial, o que envolve ser lesada por destruição de pertences, e outros atos lesivos à propriedade do outro.

Não houve reincidência de violência física com Camélia e Dália. As demais revelaram que houve sim, e 5 delas apontaram o uso do álcool como deflagrador da agressão. Letícia Becker Vieira et al. também observaram em sua pesquisa que “em um mundo envolto por brigas, humilhações, agressões, sofrimento e submissão, o uso abusivo de álcool e drogas do companheiro potencializou a violência vivida das mulheres entrevistadas”³³⁵. Esses autores concluíram a imprescindibilidade de articulação da “atenção às mulheres em situação de violência com ações de prevenção do uso de álcool e/ou outras drogas pelos companheiros”³³⁶.

Os sujeitos desta pesquisa declararam conhecer “em parte” os direitos assegurados pela LMP. Sim, esse conhecimento, por menor que seja, já dá para estes sujeitos saberem que agora há “muitos e variados instrumentos para enfrentar seus agressores, evitando que ocorram as agressões e/ou que estas continuem ou voltem a ocorrer”³³⁷. E quanto mais cientes estiverem de seus direitos, mais poderão se empoderar da sua condição de mulher. “O ‘empoderamento’ produz um indivíduo ativo no império da escolha, em que cada um deve fazer o trabalho por si mesmo, não em nome da conformidade, mas como condição para se tornar livre”³³⁸.

As pesquisadas declararam conhecer “em parte” a política pública voltada para a violência doméstica. Um esclarecimento sobre o Art. 8 (Título III, Cap. I) da LMP deveria ser dado nas mídias para que todas as mulheres que se identificarem nessa situação soubessem que “A política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e

³³³ ANGULO-TUESTA, 1997, p. 12.

³³⁴ ANGULO-TUESTA, 1997, p. 12.

³³⁵ VIEIRA et al. Letícia Becker. Abuso de álcool e drogas e violência contra as mulheres: denúncias de vividos, p. 366-372. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 67(3), p. 366, maio-jun., 2014.

³³⁶ VIEIRA et al., 2014, p. 171.

³³⁷ CARTILHA. *Violência Doméstica e familiar contra a mulher: Nós vamos acabar com ela!* 2. ed., Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 2013, p. 20.

³³⁸ DEBERT; GREGORI, 2008, p. 175.

dos Municípios e de ações não-governamentais”³³⁹, cujas diretrizes são esclarecidas nos seus 9 incisos, os quais deveriam ser explicados didaticamente para esse público.

Nenhuma das mulheres buscou ajuda no Conselho da Mulher. A despeito de desde 1985 ter sido criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itaperuna (CMDMI), mas só regulamentado em 2008, muitas mulheres se sentem inibidas ou mesmo amedrontadas de procurarem esse tipo de assistência/orientação. “Os homens agem; as mulheres sentem, reafirmando uma espécie de passividade emocional recoberta pelo medo, pela vergonha e pelo sentimento de culpa”³⁴⁰. Acácia, Jasmim e Lis expressaram ter tido medo de fazer ocorrência; enquanto Camélia e Dália disseram ter vergonha de se exporem. Vilhena reforça a ocorrência dessa postura, dizendo: “Devemos levar em consideração o fato de que a vergonha e o medo impedem que muitas declarem ter sofrido algum tipo de violência, nos fazendo supor que os números sejam bem mais elevados do que os que aparecem nas estatísticas oficiais”³⁴¹. A associação de medo e vergonha à violência impacta a superação do problema. Maria Fernanda Terra et al. reconhecem nisso “um tema de toda a sociedade e não isoladamente sentimentos individuais e ‘equivocados’ das mulheres, [sua superação] é um passo essencial para que o enfrentamento do problema seja efetivo e a vulnerabilidade das mulheres seja reduzida”³⁴².

Sobre o porquê da procura do NPJ do UniRedentor, a respondente Rosa respondeu: “Porque quero medidas protetivas”. Isso prova a insegurança, por confiar “pouco nas instituições jurídico-policiais que deveriam garantir os seus direitos, dadas as constantes falhas na aplicação da lei e responsabilização do agressor”³⁴³. As demais tiveram respostas bem padronizadas: procuravam ali orientações/informações sobre seus direitos. Fragilizadas, elas necessitam daqueles que entendem de legislação, que possam orientá-las “sobre seus direitos, que as ajudem a refletir sobre os seus desejos e planos para vida, e que considerem suas necessidades nos planos assistenciais a partir da garantia da autonomia e da independência, contribuindo em diminuir os contextos de vulnerabilidade programática”³⁴⁴.

Camélia acrescentou a preocupação com o direito a bens e filhos. Os artigos 23 e 24 da LMP tratam essa questão de proteção à vítima, ao patrimônio do casal e à guarda dos filhos. Decerto não há um conhecimento mais aprofundado dessa Lei, por isso Camélia procura o NPJ onde ela pode ter todos os esclarecimentos necessários e o amparo jurídico em

³³⁹ CARTILHA, 2013, p. 22.

³⁴⁰ DEBERT; GREGORI, 2008, p. 177.

³⁴¹ SOUZA, 2009, p. 44.

³⁴² TERRA et al., Maria Fernanda. Medo e vergonha como barreiras para superar a violência doméstica de gênero, p. 109-125. *Athenea Digital*, 15(3), p. 122, 2015. Disponível em: <<https://bit.ly/2LUlgnw>>. Acesso em: 26 jul. 2018.

³⁴³ TERRA et al., 2015, p. 119.

³⁴⁴ TERRA et al., 2015, p. 120.

face da vulnerabilidade que a acomete. Íris disse: “estou pensando em divorciar, mas estou desempregada”. A dependência financeira do marido a torna muito vulnerável. A necessidade de proventos, para ela e seus dois filhos, coloca em xeque uma situação de desamparo iminente. A dominação masculina interfere no plano econômico. É como leciona Foucault: “A emergência se produz sempre em um determinado estado das forças”³⁴⁵.

Acerca da contribuição do NPJ diante da situação vivenciada, as respondentes discursaram mostrando-se mais cientes de que o companheiro não pode continuar a ser o dono delas. A reflexão a partir da assistência recebida pelo NPJ foi formatando suas concepções e encorajando-as a tomar atitudes, saírem do estado de submissão e assumirem-se como pessoas dignas de direitos. É o que se reafirma principalmente nas narrativas das questões abertas. Agora, elas são Marias que cansaram de guardar para si, de esconder a humilhação da tortura, e que, mesmo se expondo pessoalmente ao procurar ajuda, sua postura se configura política rechaçando o axioma de que *em briga de marido e mulher ninguém mete a colher*. Afinal, “O que se experimenta na casa é fruto de uma cultura que produz e naturaliza as hierarquias de gênero, que se estrutura no âmbito da família, da escola, do Estado, da mídia e da religião, dentre outros. [...] não se trata de problema de foro íntimo, como muitos teimam em afirmar”³⁴⁶.

Acácia afirma: “Através do NPJ obtive informações claras de como proceder na propositura do divórcio e garantir os direitos dos meus filhos na casa que construímos e pensão alimentícia”. É o NPJ atuando na informação, conscientização para o amanhecer de um novo tempo na vida de Acácia, desorganizando tudo o que estava estrategicamente instituído para penetrar na complexidade difusa dos direitos humanos e dos direitos da mulher, que agora sai do estado de apatia submissa para o de agente desobediente que só escuta sua voz interior, o rangido de seu corpo e mente cansados de sofrer e busca usufruir o que é seu e de seus filhos de direito e até, quem sabe, de posse de sua autonomia, possa também usufruir o deleite de seus sonhos, que aos poucos vão se tornando reais³⁴⁷.

Begônia disse: “Foi muito útil. Tive todos os direitos resguardados de forma rápida e gratuita”. Como se vê, o NPJ está em consonância com o que dizem Paulo Ricardo de Marcelo Menezes et al.: “é preciso desenvolver um olhar holístico para o atendimento a fim

³⁴⁵ FOUCAULT, Michel. *A microfísica do poder*. Organização, introdução e Revisão Técnica de Roberto Machado, on-line p. 16. Disponível em: <<https://bit.ly/2u6FsOH>>. Acesso em: 18 jul. 2018.

³⁴⁶ SOUZA, 2009, p. 21.

³⁴⁷ GEBARA, 2017b. p. 16.

de assegurar que este se dê de forma integral, considerando os aspectos biológicos e psicológicos, além das questões jurídicas, policiais e socioeconômicas”³⁴⁸.

Camélia mostra-se hoje outra mulher que resolveu desobedecer, problematizar o que estava em ordem segundo os preceitos de uma família tradicional que naturaliza o fato de a mulher levar uns socos quando merece. Ela declara que o NPJ “Foi responsável para propor ação de dissolução de união estável de partilha de bens, bem como a ação de alimentos”. A assistência a Camélia lhe possibilitou a transgressão: enfrentar o mar de incertezas e nele buscar um novo equilíbrio, o qual demanda uma circularidade para estar sempre ciente de seus direitos e de como lutar por eles³⁴⁹.

Dália, outra guerreira, assim se manifesta, partindo para uma nova vida: “Consegui superar o medo e o silêncio e fiz o boletim de ocorrência”. O NPJ a ajudou a descobrir sua força interior, descolonizar-se para assumir-se como senhora de si e de seu próprio salário. Esclarece Morin que é possível – a partir de informações/orientações claras, pertinentes, contextualizadas – religar e globalizar³⁵⁰, isto é, enxergar o que está próximo para articular com o mundo. A propósito, “gênero não é uma dimensão encapsulada, nem pode ser vista como tal, mas se intersecciona com outras dimensões recortadas por relações de poder, como classe, raça e idade”³⁵¹.

Íris diz: “Fui informada sobre os direitos garantidos pela LMP, bem como os direitos em caso de divórcio”. O conhecimento da LMP, ainda que em parte, já estreia em sua consciência uma etapa importante de prevenção dos Direitos Humanos das Mulheres brasileiras referentes ao resgate de humanidade e dignidade, principalmente no que determina o Art. 2º (LMP), que assegura a todas as mulheres “as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social”³⁵². Lembra-se que Íris fora agredida física, psicológica e sexualmente. Então, a assistência do NPJ lhe foi muito útil³⁵³.

As informações para Jasmim fornecidas pelo NPJ foram importantes para tomadas de atitude. É o que ela também expressa: “Fui informada sobre a LMP e sobre meus direitos em caso de divórcio”. Jasmim está num processo de emancipação – fase de aprendizado para a

³⁴⁸ MENEZES et. al., Paulo Ricardo de Marcelo. Enfrentamento da violência contra a mulher: articulação intersetorial e atenção integral, p.778-786. *Saúde Social*. São Paulo, v. 23, n. 3, p. 782, 2014.

³⁴⁹ MORIN, 1993, p. 4.

³⁵⁰ MORIN, 1993, p. 6-7.

³⁵¹ DEBERT; GREGORI, 2008, p. 166.

³⁵² BRASIL, 2006.

³⁵³ Após a fase do estudo de caso desta dissertação, Íris recebeu um telefonema do NPJ para ir assinar os documentos do divórcio e dar continuidade à distribuição do processo judicial. Nesse momento, o inesperado: ela voltou a morar com o marido desistindo do divórcio.

sua autonomia. “Emancipar é buscar a igualdade em direitos, políticos, jurídicos e econômicos em relação ao homem. Libertar-se é ir além, realçar as condições de diversidade nas relações de gênero para que a mulher passe a ser vista como um indivíduo autônomo, um ser humano independente”³⁵⁴.

Lis revela: “Fui informada sobre meus direitos em caso de divórcio e como proceder no registro e ocorrência nos casos de violência, e as garantias da LMP”. A ciência de seus direitos ajuda para “[...] erradicar esse tipo de violência [que] supõe colocar em xeque a desigualdade de poder no seio familiar e tornar inadmissível qualquer atitude que fira os direitos fundamentais dos envolvidos”³⁵⁵.

Rosa declara: “Me informaram dos direitos que eu tenho com o divórcio e o que tinha que registrar sobre violência, e me informaram sobre a LMP”. Menezes et al. destacam a importância da “discussão de estratégias para o enfrentamento da violência, incluindo, o empoderamento das mulheres em situação de violência”³⁵⁶. Assim esclarecida, ela cria coragem para vencer o medo e lutar pelos seus direitos.

“De forma eficiente e gratuita dei entrada no divórcio” – confessa Tulipa. No fim do embate de sua luta de superação da violência – uma trajetória pavimentada de sofrimento e diligência, como a desta mulher –, Tulipa poderá fazer coro a Gebara, dizendo “*eis-me aqui*”³⁵⁷. Agora ela é alguém que se coloca no mundo como um ser pensante.

Violeta diz: “Fui informada sobre as garantias da LMP, direito dos filhos em caso de divórcio”. Como tantas outras atendidas pelo NPJ, Violeta agora sabe o que fazer e com quem contar, o que não aconteceu da noite para o dia, mas por meio de acompanhamento eficaz e efetivo, zeloso por parte dos profissionais exercendo “o atendimento adequado, o encaminhamento, bem como o interesse e a busca pelo retorno das referências, buscando, assim, uma melhor assistência à mulher”³⁵⁸.

A despeito de ser um fenômeno que atravessou os séculos da história, o calar-se diante da opressão masculina ficou difícil de se sustentar pelas mulheres respondentes desta pesquisa – Marias guerreiras e deladoras. De um sussurro medroso a uma fala mais firme e ao grito de liberdade – “cansei de apanhar” – ou, consoante Gebara, esse sussurro transforma-se no “conto e canto”³⁵⁹ de uma conquista existencial.

³⁵⁴ RODRIGUES, Valeria Leoni. A importância da mulher, 28p. *Dia a dia Educação*, p. 6. Disponível em: <<https://bit.ly/2OkMgy4>>. Acesso em: 27 jul. 2018.

³⁵⁵ DEBERT; GREGORI, 2008, p. 170.

³⁵⁶ MENEZES et al., 2014, p. 784.

³⁵⁷ GEBARA, 2017a, p. 87.

³⁵⁸ MENEZES et. al., 2014, p. 784.

³⁵⁹ GEBARA, 1991, p. 39.

Depreende-se desta análise (considerando o que expressam as 10 respondentes) duas categorias relativas às mulheres vítimas de violência doméstica: i) são mães e economicamente dependentes do cônjuge; ii) são vencedoras do medo e da violência – característica demonstrada no não silenciamento e na busca por assistência jurídica.

O Quadro 3 retrata um panorama da declaração das mulheres respondentes sobre violência doméstica. Na sequência, está a análise interpretativa da (in)assistência da religião recebida pelas 10 mulheres vitimadas pela violência doméstica e investigadas neste estudo de caso.



Quadro 3 – Violência doméstica declarada pelas mulheres

	Acácia	Begônia	Camélia	Dália	Íris	Jasmim	Lis	Rosa	Tulipa	Violeta
Há casos de violência doméstica na família	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Não
Já presenciou atos de violência doméstica	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Vínculo com o agressor	Esposa	Esposa	Companheiro	“Filho de criação”	Esposa	Esposa	Esposa	Esposa	Esposa	Esposa
Reside com ele	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Depende economicamente do agressor	Em parte	Em parte	Em parte	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Em parte	Em parte
Tipo de violência sofrida	Empurrão ofensas	“verbal”	Soco ofensas ameaças	Física	Psicológica patrimonial sexual	Física psicológica	Física psicológica	Física (corte com espelho) psicológica moral	Física psicológica	Física psicológica moral
Data da agressão	set. 2016	2016	fev. 2016	maio 2016	abr. 2018	maio 2018	set. 2017	abr. 2018	set. 2017	set. 2017
Sofreu violência sexual	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Não

Reincidência da agressão	Muitas	Inúmeras	Não	Não	Inúmeras (psicológica)	Várias	Inúmeras	Sim	Várias	Inúmeras
Suspeita: álcool/droga	Álcool	-	Álcool	Álcool	-	Álcool	-	-	Álcool	-
Houve BO	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
Por quê?	Medo	-	Vergonha de se expor	Difícil se expor	-	Medo	Medo	-	-	-
Conhece direitos assegurados pela LMP	Em parte	Em parte	Em parte	Em parte	Em parte	Em parte	Em parte	Em parte	Em parte	Em parte
Conhece política pública voltada à violência doméstica	Em parte	Em parte	Em parte	Em parte	Em parte	Em parte	Em parte	Em parte	Em parte	Em parte
Buscou ajuda no Conselho da Mulher	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Por que procurou o NPJ	Orientação dos direitos	Orientação dos direitos	Informações dos direitos, bens e filhos	Informação dos direitos da mulher violentada	Desemprega da e quer divorciar	Informações dos direitos.	Informações dos direitos	Quer medidas protetivas	Informações dos direitos	Informações dos direitos

O Quadro 3 é representativo da violência doméstica sofrida pelas respondentes – mulheres que carregam consigo a dor e a humilhação de estarem ali se expondo, mas ao mesmo tempo sentem-se leves por estarem dividindo o fardo que antes carregavam sozinhas.

3.3 A superação da violência doméstica: a igreja em foco

Como já se disse, as 10 respondentes são católicas. Mesmo tendo uma religião, só 4 delas buscaram ajuda na igreja. Dessas 4, 3 se revelaram fortalecidas e as outras 7 (que não buscaram ajuda na igreja) disseram que a religião as fortaleceu “em parte”. É óbvio que a religião é um elemento relevante da cultura brasileira, que se infiltra na sociedade, modelando pensamentos/comportamentos, inclusive de quem não a frequenta ou que com ela não se identifica. As religiões, de um lado, em seu discurso agregam as pessoas na transmissão de valores éticos, na criação de vínculos de solidariedade e no fortalecimento da esperança necessária para a superação das adversidades. De outro lado, elas podem ser motivadoras da limitação de liberdades, em especial no que toca os direitos da mulher e a igualdade de gênero. Mesmo sem intenção, elas se tornam agentes de opressão e culpa³⁶⁰. Em verdade,

Historicamente, as religiões não têm protagonizado mudanças sociais no que se refere à superação da noção de subordinação feminina. Ao contrário, frequentemente têm reforçado representações domesticadoras, traduzindo o ser mulher como ser virtuosa, o que implica dizer ser uma boa mãe, ser uma boa esposa, ser uma boa dona de casa, ser uma serva fiel religiosa; implica reproduzir as normas já objetivadas que reservam às mulheres alguns atributos: fragilidade, submissão, cuidado (com filhos, marido e atividades domésticas) etc.³⁶¹.

A religião não deu conta de superar hierarquias e privilégios dos homens em suas decisões de chefe da família, proprietário dos corpos e pensamentos das mulheres, as quais são seres invisíveis pelo secularismo. A religião, com essa postura, não colabora para que as mulheres tenham voz, se emancipem e se tornem cidadãs, donas de suas ideias e autoras de suas decisões. Há vozes latentes no discurso religioso de afirmação da hegemonia masculina, uma verdadeira violência simbólica que não se desfaz com facilidade; afinal, são milênios de consagração de certos conceitos que veem a figura feminina como subjugada³⁶².

³⁶⁰ NUNES, Maria José Rosado; OROZCO, Yury Puello. Apresentação, p. 5-6. In: OROZCO, Yury Puello (Org.). *Religiões em diálogo: violência contra as mulheres*. São Paulo: Católicas pelo Direito de Decidir, 2009, p. 5.

³⁶¹ SOUZA, 2009, p. 49.

³⁶² BOURDIEU, 2012, p. 50.

Das 10 respondentes, nenhuma delas obteve informações sobre seus direitos na igreja. Com efeito, a religião costuma ainda imprimir nas mulheres o papel de submissão, como filhas/ esposas/mães/educadoras – um protótipo de passividade embutido lenta e silenciosamente no imaginário coletivo e por isso precisam de proteção, são objetos “de pertença, de dominação e de posse que os homens têm enraizado dentro de si”³⁶³. Assim sendo, as mulheres “não podem ser destruidoras dos laços familiares, devem sofrer, suportar com paciência até os maus tratos, para manterem viva a chama familiar. O corpo crucificado das mulheres se converte no símbolo da redenção dos pecados do sistema machista³⁶⁴”. Entretanto, sendo assistidas pelo NJP, as pesquisadas enfrentaram a separação; 4 saíram de casa; e o agressor de 6 delas não habita mais o mesmo teto. Vilhena faz observação sobre o ambiente propício a revelações de mulheres que buscam solução para o impasse da violência doméstica:

No recôndito do gabinete pastoral, na intimidade do confessor, no sermão proferido no púlpito, no estúdio de um programa religioso televisivo ou no pedido de oração em frente ao altar de uma instituição religiosa, a busca de muitas mulheres é por uma teodiceia que dê sentido ao seu sofrimento e justifique a sua permanência numa relação violenta; pela transformação do marido, pelo seu desendemoniamento; pela libertação do homem que, um dia, teria sido diferente do agressor que hoje se mostra um estranho sem amor, sem afeto e sem respeito, que espanca a esposa e seus filhos, que violenta sistematicamente a mulher que tempos atrás afirmou amar, e com quem dividiu juras de amor. Mas a busca religiosa de muitas mulheres é também pelo apoio à separação, pela tentativa de interromper definitivamente o ciclo de violência que já não é mais suportável³⁶⁵.

Sobre orientação da igreja para a reconciliação com o companheiro, 7 disseram ter recebido esse tipo conselho. A propósito, é típico das religiões atuarem ratificando uma rede de dominação fundamentada no patriarcalismo, aconselhando as mulheres a se manterem casadas. Mesmo em núpcias minadas pela violência doméstica, elas devem se subjugarem aos arbítrios de seus cônjuges e perseverarem na função de boas mães³⁶⁶. Mais que isso, não só na religião católica, mas nas religiões cristãs,

O perdão é a manifestação da incorporação do valor cristão por excelência, valor que se exige especialmente das mulheres e é a chave para falar-se da ambiguidade da religião em suas vidas e do significado que ela adquire no cotidiano. Podemos afirmar que a palavra perdão é o fio que vincula o sentimento de amor ao sofrimento

³⁶³ SANTOS JUNIOR, 2009, p. 84.

³⁶⁴ OROZCO, Yury Puello. Violência, religião e direitos humanos, p. 131-149. In: OROZCO, Yury Puello (Org.). *Religiões em diálogo: violência contra as mulheres*. São Paulo: Católicas pelo Direito de Decidir, 2009, p. 135.

³⁶⁵ SOUZA, 2009, p. 19.

³⁶⁶ SOUZA, 2009, p. 48-49.

na relação das mulheres com seus parceiros. O termo perdão, que evoca o sagrado, é ambíguo e tem implicações concretas na vida e nos corpos das mulheres³⁶⁷.

Nesse sentido, o *Manual da Campanha da Fraternidade em Família* (2018), no quinto encontro, propõe: “O amor e o perdão promovem a superação da violência”³⁶⁸. É sabido que o cristianismo contribuiu para a geração da violência simbólica sobre as mulheres, fazendo delas seres submissos e resignados mesmo diante da violência física como se verifica em Calvino ao mencionar que elas deveriam preservar o casamento a todo custo, em face da autoridade do marido³⁶⁹.

Ao perguntarem às respondentes se no discurso da igreja havia a orientação para que as mulheres obedecessem a seus cônjuges, algumas demonstraram algo nesse sentido com as seguintes narrativas: “Lá as pessoas têm dificuldade de entender as ofensas e ameaças que a gente sofre e que deixam marcas internas, ferem a alma. Eu cansei de sofrer” (Acácia); “Percebi um discurso que casamento tem que ser para sempre, o que Deus uniu o homem não separa, mas eu voltei a morar com meus pais” (Íris); “O discurso da igreja é que casamento é para sempre, penso que tem que se ter respeito e não obediência e quem bate e ofende, não respeita” (Jasmim); “A igreja fala muito de perdão para manter o casamento” (Lis); “Eles falam muito que casamento é pra vida toda, mas eu acho que não quando há muita briga” (Tulipa); “O posicionamento é ficar casada para sempre, mas só quem passa o que passei sabe que é impossível” (Violeta).

Percebe-se nessas 6 falas muita semelhança semântica. De fato, é esse o ensinamento das igrejas cristãs quando o tema é casamento: perdão, obediência e submissão das mulheres a seus maridos (dono da mulher³⁷⁰ e chefe da família). O simbolismo evocado nas cerimônias religiosas condiz com a dominação masculina, abençoada por Deus, que, pelo poder da fé e da oração, concede força às mulheres no cumprimento de seu papel de esposa. Muitas vezes há recorrência do versículo bíblico nos convites de casamento: “Se foi a mão do Senhor que determinou essa união, nada poderá dissolvê-la”³⁷¹.

Camélia, Dália e Rosa não observaram o discurso da igreja sob essa perspectiva. Elas, respectivamente, assim responderam: “Ninguém falou que eu devia obediência ao meu companheiro”; “Na igreja ninguém disse nada de obediência”; “Não observo a igreja dizer que a mulher deve obedecer o marido”. Begônia foi a que mais se estendeu em detalhes:

³⁶⁷ OROZCO, 2009, p. 134.

³⁶⁸ MANUAL. *Campanha da Fraternidade em Família*. Goiânia-GO: Scala, 2018, p. 16.

³⁶⁹ KROB, Daniéli Busanello. A igreja e a violência doméstica contra as mulheres, p. Daniéli Busanello Kro, p. 208-216. *Anais do Congresso Internacional da Faculdades EST*. São Leopoldo: EST, v. 2, p. 212, 2014b.

³⁷⁰ GEBARA, 2017b, p. 16.

³⁷¹ SOUZA, 2009, p. 66.

Por diversas vezes falaram que eu deveria repensar, rezar que a situação iria passar, que se houvesse divórcio não poderia participar da eucaristia. No contexto da igreja, apenas uns dois casais se aproximaram para ofertar apoio quando decidi optar pelo divórcio, que inclusive me direcionaram para o NPJ da Redentor para a assistência jurídica necessária. Não tive outra alternativa. Busquei até atendimento psicológico para o meu marido antes de decidir separar, mas não adiantou nada.

A apelação de membros da igreja aí foi tocar naquilo que é mais importante para o católico: hóstia consagrada. Dizer que não vai poder participar do sacramento de salvação, para muitos católicos, é uma forma de exclusão que os deixa muito malcontentes. Com efeito, muitas mulheres “foram e ainda são excluídas da comunhão eucarística por viverem situações matrimoniais não abençoadas pela Igreja, ou quando cometem aborto motivado por situações psíquicas e físicas insustentáveis”³⁷².

Na pergunta sobre a contribuição (ou não) da igreja na superação da violência sofrida pelas respondentes, verificou-se, pelos seus relatos, uma não contribuição; pelo contrário, ela, inconscientemente, incita a que o ambiente se torne violento uma vez que prega a manutenção do casamento. É óbvio que o mundo mudou e a igreja tenta acompanhar as transformações, mas seus passos são lentos. Entretanto, com o atual Papa (Francisco), algumas alterações importantes no simbolismo da igreja vêm ocorrendo, como a da nulidade do casamento expressa em documento oficial do Vaticano:

No decorrer dos séculos, a Igreja, em matéria matrimonial, adquirindo uma consciência mais clara das palavras de Cristo, compreendeu e expôs com maior profundidade a doutrina da indissolubilidade do sagrado vínculo do matrimônio, elaborou o sistema das nulidades do consentimento matrimonial e disciplinou de forma mais adequada o relativo processo judicial, de modo que a disciplina eclesiástica fosse cada vez mais coerente com a verdade da fé compreendida em profundidade. Tudo isto foi sempre feito tendo como guia a lei suprema da salvação das almas³⁷³. (Grifos nossos).

As respondentes revelaram encontrar mais fortalecimento, na oração, na fé, mas utilizando os termos *religião* e *Deus* para isso, como se verifica nestas falas: “Na religião busco a cura das feridas internas” (Acácia); O que muito contribuiu foi a minha fé em Deus para superar a situação” (Begônia); “Busquei na religião um alívio interior, minha fé tem ajudado a superar as dores marcadas pela violência sofrida” (Dália); “Eu encontrei em Deus força para tomar coragem para sair de casa” (Ísis); “Eu rezo para Deus tirar toda essa dor” (Jasmim); “Foi Deus que me deu forças para sair daquela situação” (Lis); “A minha fé tem

³⁷² GEBARA, 2007a, p. 38.

³⁷³ PAPA FRANCISCO. *Carta Apostólica sob forma de «Motu Proprio» do Sumo pontífice Francisco*. 2015. Disponível em: <<https://bit.ly/2NZljPx>>. Acesso em: 31 jul. 2018.

ajudado. Rezo para Deus tirar as marcas de todo sofrimento desses anos” (Rosa); “Eu me apego em Deus para tirar esse trauma” (Tulipa). Violeta distingue os termos fé e religião “A minha fé e religião curam minhas mágoas”. Com efeito, “Toda religião acredita possuir a verdade sobre as questões fundamentais do homem, mas apoiando-se sempre numa fé ou crença”³⁷⁴.

Begônia e Camélia são as únicas que manifestaram alguma contribuição da igreja no enfrentamento da situação em que se encontravam. Diz a primeira: “Um grupo visitou minha casa com aconselhamento e fez oração pela família”. E depois reclamou: “Mas a igreja é muito preconceituosa. Depois da separação me senti excluída por alguns membros mais conservadores”; diz a segunda: “Fui convidada para encontros de oração para me fortalecer espiritualmente. Encontrei forças para criar coragem e sair daquela situação”.

Na Igreja Católica existe a Pastoral da Família, mas não há um projeto específico para resolver as demandas da violência doméstica. Eventualmente, há membros que atuam na assistência de casos de violência doméstica. Ainda que de modo casual, eles precisam ter uma formação teológica de vanguarda e explorar com transparência a relação religião/violência. Por sua vez, “Mulheres protestantes formaram a vanguarda porque elas eram as pastoras de primeira instância para muitas mulheres”³⁷⁵. Marly E. Hunt fundamenta:

Religião e violência contra as mulheres é uma realidade cada vez mais complicada, com muitas causas e até agora poucas soluções. Mas esforços como os de Católicas pelo Direito de Decidir³⁷⁶, que tentam analisar essas questões, são convites para aprofundar o compromisso e avançar de modo que nenhuma mulher jamais seja submetida à violência. Se as religiões desempenharem as suas responsabilidades – *religare*, enlaçar ou unir – nos unirão na causa comum de criar paz. Essa deve ser a nossa oração multi-religiosa se transformada em realidade³⁷⁷.

Outras respondentes reclamam de não acolhida e falta de assistência da Igreja Católica: “A igreja deveria ter movimentos para debater a violência que existe dentro de casa, e pastorais para informar sobre o que devemos fazer nesses casos, indicar profissionais para auxiliar” (Jasmim); “Ela não contribuiu, mas devia apoiar essas pessoas violentadas, porque elas podem morrer” (Rosa); “A religião precisa orientar mais como acabar com a violência

³⁷⁴ JAPIASSÚ, H.; MARCONDES, D. *Dicionário básico de filosofia*. 3. ed. São Paulo: Jorge Zahar, 1996, p. 234.

³⁷⁵ HUNT, Marly E. Religião e violência contra as mulheres: diferentes causas, compromisso comum, p. 7-20. In: YURY Puello Orozco (Org.). *Religiões em diálogo: violência contra as mulheres*. São Paulo: Católicas pelo Direito de Decidir, 2009, p. 8.

³⁷⁶ “ONG feminista que há mais de 16 anos atua na defesa dos Direitos Humanos das mulheres, especialmente no que tange aos direitos sexuais e direitos reprodutivos e no enfrentamento da violência de gênero – realiza desde 2006, com apoio do UNFPA – Fundo de População das Nações Unidas, o projeto Diálogos Inter-religiosos no Brasil sobre a violência contra as mulheres”. NUNES; OROZCO, 2009, p. 5.

³⁷⁷ HUNT, 2009, p. 20.

nos lares para o casal refletir. Ela não trata desses problemas, só raramente” (Tulipa); “Na igreja devia ter equipe de acompanhamento de famílias onde tem violência” (Violeta). Apesar de deladoras (o que já é um grande avanço dessas mulheres), ainda não perceberam, como explica Gebara, as imbricações entre a fachada simbólica e histórica de Deus masculino e a asfixia do feminino³⁷⁸.

Nesse sentido, corrobora Gebara: “não há espaços públicos como as igrejas e os templos, abertos para acolher as dores de muitas mulheres necessitadas de ajuda e de consolo numa perspectiva feminista ou alternativa ao que já existe”³⁷⁹. Sim, falta assistência religiosa fornecida pela Igreja Católica, com conhecimento da teologia feminista para que se possa ver Maria numa outra dimensão: a de guerreira e protetora dos sofridos, que traça uma nova trajetória de luta sem perder a grandeza de sua espiritualidade. A assistência pode ser eficaz sim nessas situações, sem nunca, porém, se esquecer da manutenção dos direitos humanos, que envolvem tantos outros direitos dos quais as mulheres não mais se abdicam: direitos sexuais, direitos políticos, relações de gênero e outros.

Depreendeu-se desta análise mais outras duas categorias do estudo sobre violência doméstica, as relacionadas à Igreja Católica: iii) o casamento religioso é indissolúvel, portanto não há orientação dos direitos assegurados à mulher; iv) a assistência religiosa não é suficiente para a resolução de problemas; v) o amparo pelos membros das pastorais imbuídos na teologia feminista é fundamental para tornar mais eficiente e eficaz sua assistência. Essas categorias são facilmente visualizadas no Quadro 4.

Quadro 4 – Assistência da Igreja Católica às mulheres em situação de violência doméstica

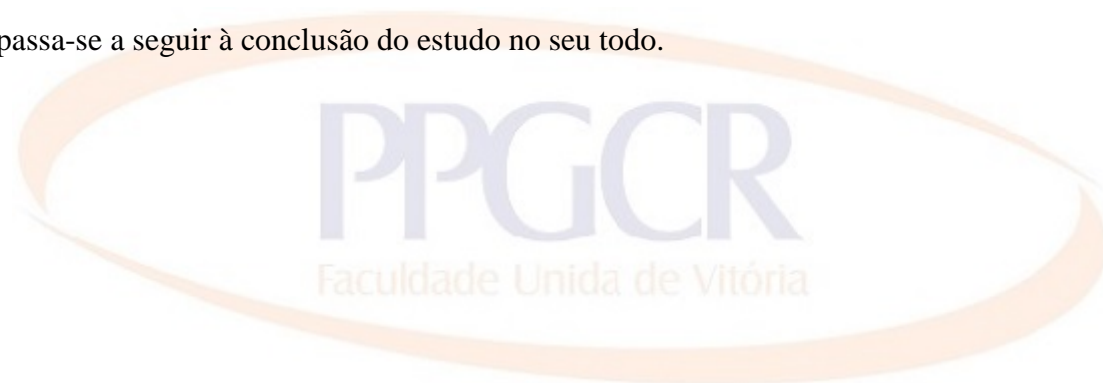
	Buscou ajuda na igreja	A religião a fortaleceu	A igreja informou seus direitos assegurados	Você saiu de casa	A igreja a orientou à reconciliação
Acácia	Sim	Sim	Não	Não	Sim
Begônia	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
Camélia	Sim	Em parte	Não	Não	Sim
Dália	Sim	Sim	Não	Não	Sim
Íris	Não	Em parte	Não	Sim	Sim
Jasmim	Não	Em parte	Não	Não	Não
Lis	Não	Em parte	Não	Sim	Sim
Rosa	Não	Em parte	Não	Sim	Sim
Tulipa	Não	Em parte	Não	Não	Não
Violeta	Não	Em parte	Não	Não	Não

³⁷⁸ GEBARA, 2007, p. 15.

³⁷⁹ GEBARA, 2007, p. 13.

O Quadro 4, como se vê, faz uma demonstração panorâmica da atuação da Igreja Católica nos casos de violência doméstica ora tratados; é representativo da assistência religiosa (melhor dizendo: da falta dela) na orientação de enfrentamento dessa situação com segurança da vida da ofendida e da garantia do que lhe é de direito.

Enfim, eis as 5 categorias emersas da análise e interpretação dos dados coletados do estudo de caso com as 10 mulheres vítimas de violência doméstica: i) são mães e economicamente dependentes do cônjuge; ii) são vencedoras do medo e da violência – característica demonstrada no não silenciamento e na busca por assistência jurídica; iii) o casamento religioso é indissolúvel, portanto não há orientação dos direitos assegurados à mulher; iv) a assistência religiosa não é suficiente para a resolução de problemas; v) o amparo pelos membros das pastorais imbuídos na teologia feminista é fundamental para tornar mais eficiente e eficaz sua assistência. Encerra-se, assim, a análise com os resultados e discussão, e passa-se a seguir à conclusão do estudo no seu todo.



CONCLUSÃO

Chega-se o momento das últimas palavras desta dissertação, de um trabalho que não termina aqui, porque a luta é incessante, e a Igreja Católica precisa direcionar sua voz à emancipação das mulheres, falar em uníssono com a teologia feminista, que não visa à supremacia feminina, quer apenas justiça, dar um basta à submissão do *sexo frágil* – uma forma de combater a violência doméstica, e uma síntese da resposta à questão norteadora lançada na introdução deste texto (*como a religião pode contribuir (ou não) para a superação da violência contra as mulheres? Este é um estudo de caso das demandatárias atendidas pelo Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) do Centro Universitário Redentor (UniRedentor) em Itaperuna-RJ?*).

Alçar essa resposta significou refletir sobre violência contra as mulheres e apreender como a religião (católica, especificamente) atua (ou não) nesse propósito – que foi o objetivo geral desta dissertação. Perseguir esse alvo demandou penetrar no movimento feminista, suas incessantes lutas de empoderamento, e captar as raízes do conceito de gênero banhadas do simbolismo dominante religioso, que elege o masculino como superior ao feminino; demandou definir violência em suas diversas facetas, mas com foco contra as mulheres, e a efetividade ou não das políticas de proteção (especialmente a LMP), direitos das mulheres e implicação da religião; demandou, por fim, investigar algumas das mulheres em situação de violência e o seu acolhimento pela religião. Foi operando por esse caminho (o dos objetivos específicos) que se chegou a contemplar o objetivo geral.

Pode-se dizer que, sendo publicado (por via on-line e/ou impressa), o estudo garante a seus eventuais leitores sua relevância no esclarecimento dessa intrincada trama que envolve a história da humanidade, contribuindo sobremaneira para discussões sociais sobre direitos e garantias de mulheres violentadas em ambiente doméstico, sob à luz da legislação brasileira (LMP, especificamente). Dessa abordagem social a que, em essência, toca a proeminência da pesquisa é a carência de projetos da Igreja Católica para assistir mulheres acometidas pela violência doméstica e (frisa-se!) com a renovação do discurso religioso para dar conta de um amparo devido e de uma assistência efetiva e eficaz.

Como se trabalhou com um referencial teórico pertinente para respaldar as análises e interpretações das expressões das mulheres envolvidas neste estudo de caso, pode-se afirmar o caráter científico da investigação. A imersão nessa causa veio ao encontro de esclarecimentos pessoais desta mestrandia que em sua profissão de advogada atua nesta seara. A todo momento chegam mulheres cansadas da manutenção do silêncio de uma vida de sofrimento em meio à

violência doméstica. O contato com esse público alvo requer do profissional um conhecimento específico e aprofundado para uma assistência mais humana. Portanto, a pesquisa recompensou pessoalmente a pesquisadora, pois identificou o quão importante é o NPJ para quem a procura: mulheres dependentes de seus maridos (como a maioria delas) e que não encontram no âmbito religioso amparo na perspectiva dos direitos humanos nem demais amparos legais – situação que reafirma a emergência das categorias i e iv: *são mães e economicamente dependentes do cônjuge; a assistência religiosa dada pela Igreja Católica não é suficiente para a resolução de problemas*; respectivamente.

Sim, há discursos religiosos que orientam o casal a uma convivência harmônica no lar. É de se notar que muitos casais se pautam por essas orientações fortalecendo os laços familiares, envolvendo cônjuges e filhos nos compromissos religiosos, resultando numa vida doméstica religiosa, pacífica, unida. O problema é quando a violência não se dissipa mesmo com o envolvimento desses discursos, e as mulheres precisam separar-se/divorciar-se de seus cônjuges. Nessa situação, elas se sentem desamparadas pela igreja, que não lhes dá amparo legal. Como ir contra ao discurso religioso *O que Deus uniu, jamais o homem o separe?* É uma luta vencida dentro da tradição católica – constatação que levou à manifestação das categoria iii e v: *o casamento religioso é indissolúvel, portanto não há orientação dos direitos assegurados à mulher; v) o amparo pelos membros das pastorais na teologia feminista é fundamental para tornar mais eficiente e eficaz sua assistência*; respectivamente.

Acredita-se que a conciliação desse impasse não é criticar a igreja para renegá-la, mas sim ousar o convite a um passeio pela teologia feminista com vista à atenuação de culturas que geram desigualdades e violência, imprimindo nelas outros significados condizentes com os direitos humanos. Mas o processo envolvendo cultura e religião é moroso. É preciso um trabalho de educação que requer um entendimento mais factual a partir de narrativas femininas sobre violência doméstica.

Discutiu-se nesta dissertação, amparando-se no discurso feminista, que a violência doméstica não se restringe ao aspecto físico. E isso foi comprovado pelo estudo de caso: estas mulheres sofrem também violência física, moral, sexual, patrimonial e psicológica. Este último aspecto faz com que as mulheres se sintam intimidadas, temerosas, envergonhadas fechando-se para o mundo. As respondentes desta pesquisa, depois de viverem trancafiadas em seu mutismo que as sufocava se rebelaram, o que resultou na categoria ii: *são vencedoras do medo e da violência – característica demonstrada no não silenciamento e na busca por assistência jurídica*.

Decerto, para que mais mulheres tenham a atitude de enfrentar as mais recônditas crenças, emoções e medos, volta-se a bater na tecla da educação, que se dá por meio de reflexão, estudo e convicção de que é preciso mudar, descobrir o véu, levantar os olhos e enfrentar todo tipo de algozes, que, além de humanos, são seus medos e crenças. É uma ação de descolonização das teorias masculinas embebidas de simbolismo machista e fundamentadas no discurso religioso desde sempre.

Reconhece-se os avanços das mulheres de hoje, incomparáveis, por exemplo, às da primeira metade do século XX. Porém, a radicalidade cristã emperra maiores lanços dentro da igreja, como uma bússola que aponta sempre numa mesma direção, indicando o norte, impossibilitada de ver a pluralidade de direções, como se todos os seres humanos coubessem dentro de uma mesma fôrma. Isso faz com que as mulheres continuem na marginalidade do pensamento teológico; não lhes é permitido conduzir preceitos das organizações eclesiais. Assim, sem um final feliz, a luta da teologia feminista continua discutindo com criticidade e exigindo direitos de também produzir pensamentos dentro da igreja, como o de uma Maria que diz seu *sim* isento de submissão masculina, um *sim* por opção de mulher santa e guerreira. Sob essa perspectiva se pretende desestruturar a ordem estabelecida há milênios, o que não é fácil, mas é o preço que se paga.

É de constatação pública o quão as mulheres têm lutado para alcançar reconhecimento e independência no *mundo dos homens*. Prova disso é a promulgação e sanção da LMP. Ocorre que quando o domínio masculino se dá no plano da violência simbólica é muito difícil discerni-lo como uma situação de força. Vencer o discurso que perpassa os tempos é uma batalha de difícil entendimento para os cristãos cujo imaginário instituído não se sucumbe com facilidade. É um caminhar ininterrupto sobre espinhos na conquista de uma vitória ou outra, já que a plenitude dos objetivos é inalcançável, embora seja perseguida.

Por fim, mais uma apreciação: como nenhuma pesquisa consegue exaurir um tema, registra-se aqui a proposta de que haja uma continuação desta numa fase de doutorado, por exemplo, dando foco ao agressor: seu perfil, sua criação e sua narrativa, enfim sua versão de onde se pode explicar as raízes de sua agressão. Ele é sempre o outro, o retratado pela mulher, dificilmente é trazido para o centro da análise. Entendê-lo e assisti-lo talvez seja um caminho para dirimir a violência doméstica como uma forma endêmica de comportamento; pode não ser o melhor caminho para esse fim, mas atrelado a outras assistências poderá sim promover algum lenitivo para tamanho embaraço. Portanto a questão (fenômeno social tecido de vários problemas, diz muito respeito à educação recebida. Acredita-se que o maior e melhor canal

instrumental de formação da pessoa seja o da educação cristã, voltado para a teologia feminista.



REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M. *Cotidiano das escolas: entre violências*. Brasília: UNESCO no Brasil, 2005. Disponível em: <<https://bit.ly/2MLWVAC>>. Acesso em: 27 dez. 2017.

ABRAMOVAY, M.; AVANCINI, M. F. *A violência e a escola: o caso Brasil, 2000*. Disponível em: <<http://www.ucb.br/>>. Acesso em: 27 dez. 2017.

ALVES, Ana Carla Farias; ALVES, Ana Karina da Silva. As trajetórias e lutas do movimento feminista no Brasil e o protagonismo social das mulheres, p. 113-121. *IV Seminário CETROS Neodesenvolvimentismo, Trabalho e Questão Social*, Fortaleza - CE, 2013.

ANGULO-TUESTA, Antonia de Jesús. *Gênero e violência no âmbito doméstico: a perspectiva dos profissionais de saúde*. Dissertação de mestrado, 142p. Escola Nacional de Saúde Pública. Departamento de Ciências Sociais. Fundação Oswaldo Cruz. Rio de Janeiro, 1997.

AREDA, Felipe. O enfretamento da homofobia e transfobia familiar e a defesa de uma família protetiva. In: GROSSI, Miriam Pillar; GARCIA, Olga Regina Zigelli; MAGRINI (Editoras). *Sexualidades e violência no cotidiano escolar*. Florianópolis: Instituto de Estudos de Gênero. Departamento de Antropologia. Centro de Filosofia e Ciências Humanas/UFSC, 2015.

ATLAS da Violência no Brasil – 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2Mr3R6J>>. 14 de jun. 2018. Acesso em: 1 jul. 2018.

BARBALHO et al. Maria Carolina Gomes. Inauguração do Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual IFF campus Itaperuna, p. 209-225. *Cadernos de Extensão do Instituto Federal Fluminense*, Direitos Humanos, v. 3. Campos dos Goytacazes/RJ, 2017. Disponível em: <<https://glo.bo/2NCCy9n>>. Acesso em: 22 jul. 2018.

BARROS, Alice Monteiro de. O assédio sexual no direito do trabalho comparado. *Gênesis. Revista de Direito do Trabalho*, Curitiba, v. 70, out. 1998.

BARSTED, Leila Linhares. Os Direitos Humanos na Perspectiva de Gênero, p. 1. *I Colóquio de Direitos Humanos*. São Paulo, Brasil, 2001. Disponível em: <<https://bit.ly/2NlcU9O>>. Acesso em: 4 jan. 2017.

BASTOS, Filipe; ANDRADE, Marcelo. “Ser mulher não tem a ver com dois cromossomos x”: impactos da perspectiva feminista de gênero no ensino de ciências, p. 56-64. *Revista Diversidade e Educação*, v. 4, n. 8, jul./dez. 2016.

BAUMAN, Zygmunt; MAY, Tim. *Aprendendo a pensar com a sociologia*. Trad. Alexandre Werneck. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2010.

BELLOQUE, Juliana Garcia. *Da assistência judiciária: artigos 27 e 28*, p. 337-346, 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/2KJe8dl>>. Acesso em: 29 dez. 2017.

BERGESCH, Karen. Poder e Violência a partir da ótica da mulher, p. 129-138. *Revista de Interpretação Bíblica Latino-Americana (RIBLA)*, n. 41, Petrópolis: Vozes, 2002.

BIBLIOTECA Digitalclam. *Os Direitos Humanos na perspectiva de gênero*. Disponível em: <<https://bit.ly/2z5Xlj6>>. Acesso em: 8 jan. 2018.

BIBLIOTECA FSP/USP. Guia de apresentação de Teses. Disponível em: <<https://bit.ly/2LRnEeH>>. Acesso em: 25 jul. 2018.

BITTENCOURT, Naiara Andreoli. Movimentos feministas, p. 198-210. *Revista InSURgência*, Brasília, ano 1, v. 1, n. 1, jan./jun., 2015.

BOURDIEU Pierre. *O poder simbólico*. Trad.: Fernando Tomaz. Lisboa: Difel, 1989.

BOURDIEU, Pierre. Conferência do prêmio Goffman: a dominação masculina revisitada. In: LINS, Daniel (Org.). *A dominação masculina revisitada*. Campinas/SP: Papyrus, 1998.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. 11. ed. Trad.: Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BRANDÃO, Kellen Alves Jauhar Germano. *Da ineficácia das medidas cautelares previstas na Lei Maria da Penha: impedimentos legais e demora judicial*, RJ, p. 1-21. Artigo Científico (TCC). Curso de Pós-Graduação Lato Sensu. Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2012.

BRASIL. *Constituição Federal de 1988*. Disponível em: <<https://bit.ly/1bJYIGL>>. Acesso em: 30 jul. 2018.

BRASIL. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: <<https://bit.ly/11yrVDL>>. Acesso em: 28 dez. 2017.

BRASIL. *Lei 13.641, de 3 de abril de 2018*. Disponível em: <<https://bit.ly/2vWJVbh>>. Acesso em: 10 ago. 2018.

BRASIL. Presidência da República Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Lei n. 13.104*. Disponível em: <<https://bit.ly/1Pe5hO9>>. Acesso em: 30 jul. 2018.

CALDAS, Miguel Pinto. *Análise Bibliométrica da produção científica brasileira de RH na década de 1990: um mapeamento a partir das citações dos artigos publicados no Enanpad*. São Paulo: FGV, 2005.

CALDEIRA, João Paulo. A conquista do voto feminino, em 1932. *Jornal GGN*. 26 fev. 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/2IpLLQ1>>. Acesso em: 01 jul. 2018.

CARTILHA. *Violência Doméstica e familiar contra a mulher: Nós vamos acabar com ela!* 2. ed., Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 2013.

CHAUÍ, Marilena. Participando do debate sobre mulher e violência, p. 23-62. In: CARDOSO, R. (Org.) *Perspectivas antropológicas da mulher*, n. 4, Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

COIMBRA, Kary Emanuelle Reis. Diversidade sexual e trabalho, p. 557-559. *Revista de Administração Contemporânea*, v. 15, n. 3, 2011. Disponível em: <<https://bit.ly/2Nkx2J7>>. Acesso em: 20 dez. 2017.

CORTEZ, Mirian Béccheri; SOUZA, Lídio de. Mulheres (in)subordinadas: o empoderamento feminino e suas repercussões nas ocorrências de violência conjugal, p. 171-180. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, v. 24, n. 2, 2008.

COUTINHO, José Pereira. Religião e outros conceitos Sociologia, p. 171-193. *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, v. XXIV, 2012.

CULTURA GENIAL. Literatura/Poesia. *Poema Cântico Negro de José Régio*. Disponível em: <<https://bit.ly/2KFc1Hj>>. Acesso em: 7 fev. 2018.

DEBERT, Guita Grin; GREGORI, Maria Filomena. Violência e gênero: novas propostas, velhos dilemas, p. 165-185. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 23, n. 66, fev. 2008.

DECLARAÇÃO e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher – Pequim, 1995. Disponível em: <<https://bit.ly/2c0JNW9>>. Acesso em: 6 fev. 2018.

FACULDADES EST. *Caderno Justiça de Gênero e Diaconia Transformadora: superando violência e preconceitos. Programa Nossas Relações de Gênero: produção de material para formação sobre justiça e equidade de gênero*. Coord. Marcia Blasi. São Leopoldo-RS, 2016.

FERREIRA et al., Marciana Silva. A Mulher no Mercado de Trabalho e o Assédio Sexual, p. 190-199. *Revista Acadêmica Integra/Ação*, v. 1, n. 1, 2017.

FONSECA, Rosa Maria Godoy Serpa da. Equidade de gênero e saúde das mulheres. *Revista Escola de Enfermagem. USP* [online] p.450-459, v. 39, n. 4, 2005. ISSN 0080-6234. Disponível em: <<https://bit.ly/2z6nYod>>. Acesso em: 20 fev. 2017.

FOUCAULT, Michel. *A microfísica do poder*. Organização, introdução e Revisão Técnica de Roberto Machado, on-line. Disponível em: <<https://bit.ly/2u6FsOH>>. Acesso em: 18 jul. 2018.

FREIRE, Paulo. *Conscientização: teoria e prática da libertação, uma introdução ao pensamento de Paulo Freire*. Trad. Kátia de Mello e Silva. São Paulo: Cortez & Moraes, 1980.

GEBARA, Ivone. *Poder e não-poder das mulheres*. São Paulo: Paulinas, 1991.

GEBARA, Ivone. *Rompendo o silêncio: uma fenomenologia feminista do mal*. 2. ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2000.

GEBARA, Ivone. *O que é teologia feminista*. São Paulo. Brasiliense, 2007.

GEBARA, Ivone. *Filosofia feminista: uma brevíssima introdução*. São Paulo: Terceira Via, 2017a.

GEBARA, Ivone. *Mulheres, religião e poder: ensaios feministas*. São Paulo: Terceira Via, 2017b.

GOMES et al., Nadielene Pereira. Compreendendo a violência doméstica a partir das categorias gênero e geração, p. 504-508. *Acta Paul Enfermagem*. 20(4), 2007.

HEISE, L.; PITANGUY, J.; GERMAIN, A. *Violencia contra la mujer: la carga oculta sobre la salud*. Organización Panamericana de la Salud. Programa Mujer, Salud y Desarrollo. Washington, D.C. et al., 1994.

HOBBSAWM, Eric. *O novo século: entrevista a Antonio Polito*. Trad. do italiano para o inglês: Allan Cameron. Trad. do inglês para o português e cotejo com a edição italiana: Cláudio Marcondes. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

HUNT, Marly E. Religião e violência contra as mulheres: diferentes causas, compromisso comum, p. 7-20. In: YURY Puello Orozco (Org.). *Religiões em diálogo: violência contra as mulheres*. São Paulo: Católicas pelo Direito de Decidir, 2009.

ITAPERUNA. Estado do Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Gabinete. *Lei nº 811 de 30 de maio de 2018*. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2O9bhfz>>. Acesso em: 22 jul. 2018.

ITAPERUNA-RJ. IBGE. *Cidades*. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2uVOZ8x>>. Acesso em: 22 jul. 2018.

JAPIASSÚ, H.; MARCONDES, D. *Dicionário básico de filosofia*. 3. ed. São Paulo: Jorge Zahar, 1996.

JARSCHER, Haidi; NANJARÍ, Cecília Castillo. Religião e violência simbólica contra as mulheres. 8p. *Fazendo Gênero*, v. 8. Universidade Santa Catarina. Florianópolis-SC, 2008. Disponível em: <<https://bit.ly/2JJFWNe>>. Acesso em: 21 jul. 2018.

JBN. *Itaperuna ocupa o 48º lugar no ranking do mapa da violência no RJ*. 14 de setembro de 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/2JHv5mR>>. Acesso em: 22 jul. 2018.

JESUS, Jaqueline Gomes de. *Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos*. Guia técnico sobre pessoas transexuais, travestis e demais transgêneros, para formadores de opinião. 2. ed. Escritório de Direitos Autorais da Fundação Biblioteca Nacional (EDA/FBN). Brasília, 2012 (Publicação online). Disponível em: <<https://bit.ly/2rO306c>>. Acesso em: 21 jul. 2018.

KATO, Shelma Lombardi de. (comentarista) *Da equipe multidisciplinar: artigos 29 a 32*, p. 347-355. Disponível em: <<https://bit.ly/2MImi64>>. Acesso em: 3 jan. 2018.

KLEBA, Maria Elisabeth; WENDAUSEN, Agueda. Empoderamento: processo de fortalecimento dos sujeitos nos espaços de participação social e democratização política, p. 733-743. *Saúde Social*. São Paulo, v. 18, n. 4, 2009. Disponível em: <<https://bit.ly/2NiQ1TG>>. Acesso em: 20 maio 2018.

KOCH, Eva Wysk. Literatura alemã da época de Lutero. *Organon*, v. 15, n. 15, 1986.

KROB, Daniéli Busanello. *Desconstruindo Amélias: musicoterapia com mulheres em situação de violência doméstica sob a ótica da teologia feminista*. Dissertação de mestrado em Teologia. Faculdades EST, São Leopoldo-RS, 2013.

KROB, Daniéli Busanello. O gigante acordou... só agora? Discursos sexistas no movimento popular de 2013 no Brasil, p. 145-154. In: MUSSKOPF, André S.; BLASI, Marcia. (Orgs.). *Ainda feminismo e gênero: histórias, gênero e sexualidade, sexismo, violência, políticas públicas, religião e teologia*. São Leopoldo-RS: Faculdades EST, 2014a.

KROB, Daniéli Busanello. A igreja e a violência doméstica contra as mulheres, p. Daniéli Busanello Kro, p. 208-216. *Anais do Congresso Internacional da Faculdades EST*. São Leopoldo: EST, v. 2, 2014b.

KRONBAUER, José Fernando Dresch; MENEGHEL, Stela Nazareth. Perfil da violência de gênero perpetrada por companheiro, p. 595-701. *Revista de Saúde Pública*, v. 39, n. 5, out. USP, 2005.

LEITÃO JÚNIOR, Joaquim; SILVA, Raphael Zanon da. Impactos jurídicos da Lei Nº 13.641/2018 e o novo crime de desobediência de medidas protetivas. *Empório do Direito*. 15 abr. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2OsgMVZ>>. Acesso em: 10 ago. 2018.

LEMOS, Carolina Teles. Maternidade e religião: entre o ideal do altar-trono de Maria e o real da vida cotidiana das mulheres, p. 81-180. In: SOUZA, Sandra Duarte de; LEMOS, Carolina Teles. *A casa, as mulheres e a Igreja: relação de gênero e religião no contexto familiar*. São Paulo: Fonte, 2009.

LIMA, Fausto Rodrigues de. (comentarista) *Da atuação do Ministério Público: artigos 25 e 26*, p. 327-335, 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/2tRSa1d>>. Acesso em: 29 dez. 2017.

LIRA, Lilian Conceição da Silva Pessoa de; ZWETSCH, Roberto E. Acolhimento às mulheres negras para a superação das cadeias religiosas: um desafio ao feminismo, p. 167-185. In: MUSSKOPF, André S.; BLASI, Márcia. (Orgs.). *Ainda feminismo e gênero: Histórias, gênero e sexualidade, sexismo, violência e política públicas, religião e teologia*. São Leopoldo-RS: CEBI, 2014.

LOPES, André Felipe Malvar. *Empoderamento de mulheres e violência de gênero: a Lei Maria da Penha como instrumento jurídico para o efetivo exercício da cidadania e proteção do direito das mulheres*. Agosto, 2015. Disponível em: <<https://bit.ly/2MFpejZ>>. Acesso em: 20 dez. 2017.

LOUIS, Marie-Victoire. Diga-me, o que significa gênero? p. 711-724. Trad. Nina Madson. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 21, n. 3, set./dez. 2006.

LUCAS 1, 46-55. In: *Bíblia Sagrada*. Trad. Centro Bíblico católico. 109. ed. São Paulo: Ave Maria, 1997.

MANUAL. *Campanha da Fraternidade em Família*. Goiânia-GO: Scala, 2018.

MARIANI BENINCÁ, Leonice Maria. *A educação em gênero para crianças na prevenção da violência de gênero no cotidiano escolar*. 37p. Monografia (Especialização). Universidade

Federal de Santa Catarina. Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Curso de Gênero e Diversidade na Escola. Florianópolis-SC, 2016.

MARQUES, Maria de Fátima Jeronimo; GUERRA, Eliana Costa. Violência contra a mulher no espaço midiático brasileiro, p. 167-192. *Temporalis*, v. 17, n. 33, 2017.

MATOS, Fernanda Patrícia Lopes de. *Aborto: liberdade de escolha ou crime?* 37p. Barbacena-MG, 2011. Disponível em: <<https://bit.ly/1Uwuh6R>>. Acesso em: 07 fev. 2017.

MAYRING, Philipp. Qualitative inhaltsanalyse, p. 601-613. In: *Handbuch qualitative Forschung in der Psychologie*. VS Verlag für Sozialwissenschaften, 2010.

MENDES, Raiana Siqueira; VAZ, Bruna Josefa de Oliveira; CARVALHO, Amasa Ferreira. O movimento feminista e a luta pelo empoderamento da mulher, p. 88-99. *Gênero & Direito*. Centro de Ciências Jurídicas. Universidade Federal da Paraíba, n. 3, 2015.

MENEGHEL, Stela Nazareth; HIRAKATA, Vania Naomi. Femicídios: homicídios femininos no Brasil. *Revista de Saúde Pública*, p. 564-574, v. 45, n. 3, 2011.

MENEGHEL, Stela Nazareth; PORTELLA, Ana Paula. Femicídios: conceitos, tipos e cenários, p.3077-3086. *Ciência & Saúde Coletiva*, 22 (9), 2017, p. 3078. Disponível em: <<https://bit.ly/2LaKvpv>>. Acesso em: 21 jul. 2018.

MENEZES, Marilu Nornberg. *Nem tão doce lar: uma vida sem violência – direitos de mulheres e de homens*. São Leopoldo-Porto Alegre- Genebra: Sinodal/FLD/IECLB/ LWF, 2012.

MENEZES et. al., Paulo Ricardo de Marcelo. Enfrentamento da violência contra a mulher: articulação intersetorial e atenção integral, p. 778-786. *Saúde Social*. São Paulo, v. 23, n. 3, 2014.

MORIN, Edgar. Contrabandista dos saberes. In: PESSIS-PASTERNAK, G. *Do caos à inteligência artificial*. 4. ed. Tradução: Luiz Paulo Rouanet. São Paulo: UNESP, 1993.

MORIN, Edgar. *Complexidade e liberdade*. 7p. Disponível em: <<https://bit.ly/2u4XAFA>>. Acesso em: 30 jun. 2018.

MOURA, Thayse Pricily Oliveira. Violência contra as mulheres: trajetória à luz de uma perspectiva crítica. IX *JIDEEP-Jornadas de Investigación, Docencia, Extensión y Ejercicio Profesional* (La Plata), 2017.

NASCIMENTO, Ana Paula Leite; OLIVEIRA, Ingredi Palmieri; OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Silva Moreira. *Para entender política social e questão social*. Disponível em: <<https://bit.ly/2KFBsfg>>. Acesso em: 3 jul. 2018.

NASCIMENTO, Lissa Crisnara Silva do. Consciência coletiva e unidade diversa: tendências pujantes na organização feminista brasileira. Mulheres em movimento nas lutas sociais e sindicais. *Portal dos Andes*, n. 58, jun. 2016.

NORTE-FLUMINENSE. *Índice deixa Macaé e Itaperuna entre as 10 melhores em desenvolvimento*. 10 dez. 2015. Disponível em: <<https://glo.bo/2NCCy9n>>. Acesso em: 22 jul. 2018.

NUNES, Maria José Rosado; OROZCO, Yury Puello. Apresentação, p. 5-6. In: OROZCO, Yury Puello (Org.). *Religiões em diálogo: violência contra as mulheres*. São Paulo: Católicas pelo Direito de Decidir, 2009.

ODALIA, N. *O que é violência*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

O DIÁRIO DO NOROESTE. Ciam. 19 abr. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2ObWjWs>>. Acesso em: 23 jul. 2018.

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. *Metodologia científica aplicada ao Direito*. São Paulo: Pioneira, 2002.

ONU. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. UNIC/Rio/005, jan., p. 1, 2009. Disponível em: <<https://bit.ly/1CVqinH>>. Acesso em: 30 jul. 2018.

OROZCO, Yury Puello. Violência, religião e direitos humanos, p. 131-149. In: OROZCO, Yury Puello (Org.). *Religiões em diálogo: violência contra as mulheres*. São Paulo: Católicas pelo Direito de Decidir, 2009.

PALUDO, Conceição. Movimento de mulheres camponesas: há muito para aprender com elas. In: PALUDO, Conceição. (Org.). *Mulheres: resistência e luta em defesa da vida*. São Leopoldo-RS: CEBI, 2009.

PAPA FRANCISCO. *Carta Apostólica sob forma de «Motu Proprio» do Sumo pontífice Francisco*. 2015. Disponível em: <<https://bit.ly/2NZljPx>>. Acesso em: 31 jul. 2018.

PARADA, Marli. *Cartilha sobre violência contra a mulher*. São Paulo: OAB, 2009.

PINTO, Célia Regina Jardim. Feminismo, história e poder, p. 15-23. *Revista Sociologia Política, Curitiba*, v. 18, n. 36, jun. 2010.

PORTAL das Comunidades Eclesiais de Bases (CEBs). CF 2018 e a Violência contra a mulher: a expressão mais dramática da desigualdade de gênero no Brasil. 3 jul. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2u0Hixf>>. Acesso em: 3 jul. 2018.

PORTO, Pedro Rui da Fontoura. *Violência doméstica e familiar contra a mulher: Lei 11.340/06: análise crítica e sistêmica*. 3. ed., rev., atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

PRESSER, Adriana Dewes. Violência de gênero no âmbito doméstico, p. 187-212. In: MUSSKOPF, André S.; BLASI, Marcia. (Orgs.). *Ainda feminismo e gênero: histórias, gênero e sexualidade, sexismo, violência, políticas públicas, religião e teologia*. São Leopoldo-RS: Faculdades EST, 2014.

RÁDIO APARECIDA. *Entenda o tema da CF 2018 “Fraternidade e superação da violência”*. 19 jul. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2JL7iT1>>. Acesso em: 22 jul. 2018.

REIS, Toni. EGGERT, Edla. Ideologia de gênero: uma falácia construída sobre os planos de educação brasileiros, p. 9-26. *Educação Social*, v. 38, n. 138, jan./mar., 2017. Disponível em: <https://bit.ly/2h3Bugo>. Acesso em: 20 mar. 2017.

RIBEIRO, Djamila. As diversas ondas do feminismo acadêmico. *Escritório feminista*. Disponível em: <<https://bit.ly/2Hfz1yj>>. Acesso em: 1 jul. 2018.

RIOS, Roger Raupp. Direitos humanos, direitos sexuais e homossexualidade, p. 288-298. *Amazônica-Revista de Antropologia*, v. 3, n. 2, 2011. Disponível em: <<https://bit.ly/2tPgrov>>. Acesso em: 20 dez. 2017.

RISTUM, Marilena; BASTOS, Ana Cecília de Sousa. Violência urbana: uma análise dos conceitos de professores do ensino fundamental, p. 225-239. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 9, n. 1, 2004.

RODRIGUES, Valeria Leoni. A importância da mulher, 28p. *Dia a dia Educação*. Disponível em: <<https://bit.ly/2OkMgy4>>. Acesso em: 27 jul. 2018.

SAFFIOTI, Heleieth I. *O poder do macho*. São Paulo: Moderna, 1987.

SANTOS, Boaventura dos. *Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitanismo multicultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SANTOS, Jucelino; RAMIRES, Vicentina. Música, ideologia e relações de poder: a imagem da mulher nas letras de funk, p. 156-167. *Revista Ártemis*, v. XXIII, n. 1, jan./jun., 2017.

SANTOS JUNIOR, Francimar. O medo da escuridão: a história de minha avó e de muitas outras, p. 87-100. In: OROZCO, Yury Puello (Org.). *Religiões em diálogo: violência contra as mulheres*. São Paulo: Católicas pelo Direito de Decidir, 2009.

SANTOS, Marina Paula Neves; WEINGARTNER NETO, Jayme. O monopólio da violência pelo Estado e a jurisdição: análise crítica sobre acesso à justiça e a prisão na Lei Maria da Penha. 9p. *XII Semana Científica Unilasalle-SEFIC*, Canoas-RS, 17 a 21 de outubro de 2016.

SANTOS, Rui Junio Fonseca dos; DURÃES, Rafaela Gonçalves da Silva. A formação urbana da cidade de Itaperuna (RJ) e suas implicações sobre o Rio Muriaé, 14p. Desenvolvimento, crise e resistência: quais os caminhos do planejamento urbano e regional? *XVII Enanpur*. Seção Temática 7, Cidade e História, São Paulo, 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/2LppE11>>. Acesso em: 22 jul. 2018.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica, p. 5-22. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, 16 (2), jul./dez. 1990.

SCOTT, Joan Wallach. História das Mulheres. In: Peter Burke. (Org.). *A Escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo: UNESP, 2002.

SCHOTT, Robin. *Eros e os processos cognitivos: uma crítica da objetividade em filosofia*. Rio de Janeiro: Record, 1996.

SILVA et al., Artenira da. Exposição que fere, percepção que mata: a urgência de uma abordagem psicosociojurídica da pornografia de vingança à luz da Lei Maria da Penha, p. 243-265. *Revista da Faculdade de Direito UFPR*, v. 62, n. 3, 2017.

SOUZA, Hugo Leonardo de; CASSAB, Latif Antônia. Feridas que não se curam: a violência psicológica cometida à mulher pelo companheiro, p. 38-46. *Anais do I Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas*, Universidade Estadual de Londrina, 24 e 25 jun. 2010.

SOUZA, Sandra Duarte de. A casa, as mulheres e a Igreja: violência doméstica e cristianismo, p. 15-80 In: SOUZA, Sandra Duarte de; LEMOS, Carolina Teles. *A casa, as mulheres e a Igreja: relação de gênero e religião no contexto familiar*. São Paulo: Fonte, 2009.

SOUZA, Sandra Duarte de. Violência de gênero e religião: alguns questionamentos que podem orientar a discussão sobre a elaboração de políticas públicas. *Mandrágora*. Universidade Metodista de São Paulo. Disponível em: <<https://bit.ly/2KqU3Mw>>. Acesso em: 30 jun. 2018.

SOUZA, Sérgio Ricardo. *Lei Maria da Penha comentada: sob a nova perspectiva dos direitos humanos*. 5. ed. Curitiba: Juruá, 2016.

STRECK, Lênio Luiz. Lei Maria da Penha no contexto do Estado Constitucional: desigualando a desigualdade histórica, p. 93-100. In: CAMPOS, Carmen Hein de. (Org.) *Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. *O que é violência contra a mulher*. Brasiliense, 2017.

TELLES, Vera da Silva. Questão Social: afinal do que se trata, p. 85-95. *São Paulo em Perspectiva*, v. 10, n. 4, 1996.

TERRA et al., Maria Fernanda. Medo e vergonha como barreiras para superar a violência doméstica de gênero, p. 109-125. *Athenea Digital*, 15(3), 2015. Disponível em: <<https://bit.ly/2LUlgnw>>. Acesso em: 26 jul. 2018.

TOLDY, Teresa Martinho; SANTOS, Ana Cristina. Religião, gênero e cidadania sexual: uma introdução, p. 43-50. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 110, 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/2KK2S0d>>. Acesso em: 8 jan. 2018.

TOLEDO, Kelveia de Oliveira; OLIVEIRA, Estêvão Baesso Gabriel de. A Lei Maria da Penha: a necessária releitura da legislação frente à ineficácia da prisão do agressor, p. 262-287. *Vianna Sapien*, v. 8, n. 2, Juiz de Fora - MG, jul./dez. 2017.

ULRICH, Claudete Beise. *Recuperando espaços de emancipação na história de vida de ex-alunas de escola comunitária luterana*. Tese de doutorado. São Leopoldo: Faculdades EST, 2006.

ULRICH, Claudete Beise. Maria, Marias em mim! ULRICH, Claudete Beise. MOTA, Sônia G. *Maria de Todas Nós*. São Leopoldo: CEBI, 2013.

ULRICH, Claudete Beise; DALFERTH, Heloisa Gralow. *Mulheres no Movimento da Reforma*. São Leopoldo: Sinodal, 2017.

UNIREDENTOR, Institucional. *Apresentação*. 2018a. Disponível em: <<https://bit.ly/2LsbvQH>>. Acesso em: 23 jul. 2018.

UNIREDENTOR. *Manual Aluno Net*. 2018b. Disponível em: <<https://bit.ly/2A2Q2Jp>>. Acesso em: 23 jul. 2018.

UNIREDENTOR. Regulamento Interno do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) do Curso de Direito da Faculdade Redentor. *Anexo A*. 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/2uJ4eIQ>>. Anexo em: 23 jul. 2018.

VIEIRA et al., Letícia Becker. Abuso de álcool e drogas e violência contra as mulheres: denúncias de vividos, p. 366-372. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 67(3), maio-jun. 2014.

VILHENA, Valéria Cristina. Violências de gênero evangélicos (a)políticos e os direitos humanos, p. 17-48. In: VILHENA, Valéria Cristina (Org.). *Evangélicas por sua voz e participação: gênero em discussão*. São Paulo: Fonte, 2015.

WELLAND, Christauria. *Como podemos ajudar acabar com a violência nas famílias Católicas?* Um guia para o clero, os religiosos e os leigos. San Diego-USA: Copyright, 2015.

WITIUK, Ilda; CANDIOTTO, Jaci de Fátima Souza. Violência de gênero e religião: um olhar na perspectiva dos direitos humanos. 8p. *Anais do Congresso ANPTECRE Religião, Direitos Humanos e Laicidade*, v. 5, 2015.

YIN, Robert K. *Estudo de caso: planejamento e métodos*. 2. ed. Trad. Daniel Grassi. Porto Alegre - RS: Bookman, 2001.

APÊNDICE

Questionário

Questionário proposto para avaliação para a dissertação de mestrado, cujo objetivo principal é avaliar *as contribuições (ou não) das religiões especialmente da Igreja Católica para a superação da violência doméstica contra as mulheres atendidas no Centro Universitário Redentor (UniRedentor) em Itaperuna-RJ.*

Dados Pessoais:

Respondente: _____

- 1 Idade da entrevistada _____ anos
- 2 Nível de Escolaridade Fundamental () Médio () Superior ()
- 3 Estado Civil por ocasião da agressão
 Casada () Solteira () Divorciada () Separada de fato ()
 Outro () Qual? _____
- 4 Endereço (apenas cidade e UF) _____
- 5 Profissão _____
- 6 Renda mensal (estimativa) R\$ _____
- 7 Cor _____
- 8 Possui filhos? _____ Quantos filhos? _____

Dados do Agressor:

- 9 Idade _____ anos
- 10 Nível de Escolaridade Fundamental () Médio () Superior ()
- 11 Estado Civil por ocasião da agressão
 Casado () Solteiro () Divorciado () Separado ()
 Outro () Qual? _____
- 12 Profissão _____
- 13 Renda mensal (estimativa) R\$ _____

Dados sobre a Violência

- 14 Em sua família já tiveram casos de violência doméstica? _____
- 15 Você já presenciou algum ato de violência doméstica? _____
- 16 Qual vínculo com agressor: _____
- 17 Reside com o agressor? Sim () Não ()
- 18 Depende economicamente do agressor? Sim () Não () Em parte ()
- 19 Qual tipo de violência sofrida? _____
- 20 Data da agressão: _____
- 21 Qual meio da agressão: _____
- 22 Ocorreu violência sexual? Sim () Não () Qual tipo? _____
- 23 Suspeita o uso de álcool ou drogas? Sim () Não ()

24 Houve reincidência da agressão? Sim () Não () Em caso positivo, quantas vezes?

25 Houve registro de ocorrência? Sim () Não () Em caso negativo, por quê?

26 Como foi o atendimento?

27 Tem conhecimento dos direitos assegurado pela Lei Maria da Penha?

Sim () Não () Em parte ()

28 Tem conhecimento das diversas formas de violência tratadas na Lei Maria da Penha?

Sim () Não () Em parte ()

29 Buscou ajuda no Conselho da Mulher? Sim () Não ()

30 Por que procurou o Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Redentor?

31 Qual a contribuição do NPJ do Centro Universitário Redentor, diante da situação vivenciada?

Dados Sobre Religiosidade

32 Qual a sua religião? _____

33 Qual denominação? _____

34 Buscou ajuda na Igreja? Sim () Não (). Em caso positivo, em qual igreja?

35 Como foi o atendimento? _____

36 Você se sentiu fortalecida pela religião?

Sim () Não () Em parte ()

37 Lá você foi informada sobre os direitos assegurados?

Sim () Não () Em parte ()

38 O grupo da igreja que a acolheu orientou-a a sair do lar? Sim () Não ()

39 Você saiu do lar? Sim () Não () Como ficou a sua situação de moradia?

40 A igreja tentou convencê-la de que o melhor seria reconciliar com o seu companheiro? Sim () Não ()

41 Você observou haver, por parte das falas dos assistentes da Igreja Católica, um posicionamento de que a mulher deve obediência a seu marido? Sim () Não (). Em caso positivo, explique. _____

42 Detalhe como a religião contribuiu (ou não) para a superação da violência sofrida pelo seu agressor.



APÊNDICE
Questionário

Questionário proposto para avaliação para a dissertação de mestrado, cujo objetivo principal é avaliar as contribuições (ou não) das religiões especialmente da Igreja Católica para a superação da violência doméstica contra as mulheres atendidas no Centro Universitário Redentor (UniRedentor) em Itaperuna-RJ.

Dados Pessoais:Respondente: Adácia1 Idade da entrevistada 52 anos

2 Nível de Escolaridade Fundamental () Médio (X) Superior ()

3 Estado Civil por ocasião da agressão
Casada (X) Solteira () Divorciada () Separada de fato ()
Outro () Qual? _____4 Endereço (apenas cidade e UF) Itaperuna - RJ5 Profissão Cabeleleira6 Renda mensal (estimativa) R\$ 954,007 Cor Branca8 Possui filhos? Sim Quantos filhos? 2**Dados do Agressor:**9 Idade 52 anos

10 Nível de Escolaridade Fundamental (X) Médio () Superior ()

11 Estado Civil por ocasião da agressão
Casado (X) Solteiro () Divorciado () Separado ()
Outro () Qual? _____12 Profissão Comunicação13 Renda mensal (estimativa) R\$ 2.500,00**Dados sobre a Violência**14 Em sua família já tiveram casos de violência doméstica? Sim15 Você já presenciou algum ato de violência doméstica? Sim16 Qual vínculo com agressor: Esposo

17 Reside com o agressor? Sim (X) Não ()

18 Dependente economicamente do agressor? Sim () Não () Em parte (X)

19 Qual tipo de violência sofrida? física e psicológica20 Data da agressão: setembro de 201621 Qual meio da agressão: sempuxão, espanca

22 Ocorreu violência sexual? Sim () Não (X) Qual tipo? _____

23 Suspeita o uso de álcool ou drogas? Sim (X) Não ()

24 Houve reincidência da agressão? Sim (X) Não () Em caso positivo, quantas vezes?

Muitas vezes

25 Houve registro de ocorrência? Sim () Não (X) Em caso negativo, por que?

Sempre tive medo de fazer ocorrência na U.P.

26 Como foi o atendimento? _____

27 Tem conhecimento dos direitos assegurado pela Lei Maria da Penha?

Sim () Não () Em parte (X)

28 Tem conhecimento das diversas formas de violência tratadas na Lei Maria da Penha?

Sim () Não () Em parte (X)

29 Buscou ajuda no Conselho da Mulher? Sim () Não (X)

30 Por que procurou o Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Redentor?

Para me orientada sobre os meus direitos

31 Qual a contribuição do NPJ do Centro Universitário Redentor, diante da situação vivenciada?

Citativo de NPJ sobre informações claras sobre a Lei Maria da Penha, procedi na propositura de divórcio, quanto em direitos dos meus filhos na casa que construímos e também propositura alimentícia.

Dados Sobre Religiosidade

32 Qual a sua religião? católica

33 Qual denominação? católica

34 Buscou ajuda na Igreja? Sim (X) Não (). Em caso positivo, em qual igreja?

Sociedade Nossa Senhora de Lourdes

35 Como foi o atendimento? Muito acolhida

36 Você se sentiu fortalecida pela religião?

Sim (X) Não () Em parte ()

37 Lá você foi informada sobre os direitos assegurados?

Sim () Não (X) Em parte ()

38 grupo da igreja que a acolheu orientou-a a sair do lar?

Sim () Não (X)

39 Você saiu do lar? Sim () Não (X) Como ficou a sua situação de moradia?

Eu saí de casa

40 A igreja tentou convencê-la de que o melhor seria reconciliar com o seu companheiro?

Sim (X) Não ()

41 Você observou haver, por parte das falas dos assistentes da Igreja Católica, um posicionamento de que a mulher deve obediência a seu marido? Sim (X) Não (). Em caso positivo, explique.

Alguns nas falas a dificuldade que as mulheres têm de entender que as fofocas, ameaças, di-ramas e outras interferências, fez a alma (ou consciência) sofrer.

42 Detalhe como a religião contribuiu (ou não) para a superação da violência sofrida pelo seu agressor.

Na religião houve a cura das feridas inter-iores.

APÊNDICE
Questionário

Questionário proposto para avaliação para a dissertação de mestrado, cujo objetivo principal é avaliar as contribuições (ou não) das religiões especialmente da Igreja Católica para a superação da violência doméstica contra as mulheres atendidas no Centro Universitário Redentor (UniRedentor) em Itaperuna-RJ.

Dados Pessoais:

Respondente: Buônia

1 Idade da entrevistada 39 anos

2 Nível de Escolaridade Fundamental () Médio () Superior (x)

3 Estado Civil por ocasião da agressão
Casada (x) Solteira () Divorciada () Separada de fato ()
Outro () Qual? _____

4 Endereço (apenas cidade e UF) Itaperuna - RJ

5 Profissão Supervisora de Higiene Hospitalar

6 Renda mensal (estimativa) R\$ 1.600,00

7 Cor Parda

8 Possui filhos? Sim Quantos filhos? 1

Dados do Agressor:

9 Idade 43 anos

10 Nível de Escolaridade Fundamental () Médio (x) Superior ()

11 Estado Civil por ocasião da agressão
Casado (x) Solteiro () Divorciado () Separado ()
Outro () Qual? _____

12 Profissão Comitade por invalidez

13 Renda mensal (estimativa) R\$ 2.680,00

Dados sobre a Violência

14 Em sua família já tiveram casos de violência doméstica? Sim

15 Você já presenciou algum ato de violência doméstica? Sim

16 Qual vínculo com agressor: Emprego

17 Reside com o agressor? Sim (x) Não ()

18 Depende economicamente do agressor? Sim () Não () Em parte (x)

19 Qual tipo de violência sofrida? Psicológica e moral

20 Data da agressão: 2016

21 Qual meio da agressão: Verbal

22 Correu violência sexual? Sim () Não (x) Qual tipo? _____

23 Suspeita o uso de álcool ou drogas? Sim (x) Não ()

24 Houve reincidência da agressão? Sim (x) Não () Em caso positivo, quantas vezes?

Quinze vezes

25 Houve registro de ocorrência? Sim () Não (x) Em caso negativo, por que? _____

26 Como foi o atendimento? _____

27 Tem conhecimento dos direitos assegurado pela Lei Maria da Penha?
Sim () Não () Em parte (x)

28 Tem conhecimento das diversas formas de violência tratadas na Lei Maria da Penha?

Sim () Não () Em parte (x)

29 Buscou ajuda no Conselho da Mulher? Sim () Não (x)

30 Por que procurou o Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Redentor?

Para usar de como usam os direitos de que a legislação

31 Qual a contribuição do NPJ do Centro Universitário Redentor, diante da situação vivenciada?

Foi muito útil, pois teve todos os direitos assegurados de forma rápida e gratuita.

Dados Sobre Religiosidade

32 Qual a sua religião? Católica

33 Qual denominação? Católica

34 Buscou ajuda na Igreja? Sim (x) Não (). Em caso positivo, em qual igreja?

batista igreja Metodista São José do Guai Pastoral da Família, FCC

35 Como foi o atendimento? O grupo fez visita domiciliar com aconselhamento

36 Você se sentiu fortalecida pela religião?

Sim (x) Não () Em parte ()

37 Lá você foi informada sobre os direitos assegurados?

Sim () Não (x) Em parte ()

38 O grupo da igreja que a acolheu orientou-a a sair do lar?

Sim () Não (x)

39 Você saiu do lar? Sim (x) Não () Como ficou a sua situação de moradia?

Eu continuei na casa e foram divididos em duas moradias

40 A igreja tentou convencê-la de que o melhor seria reconciliar com o seu companheiro?

Sim (x) Não ()

41 Você observou haver, por parte das falas dos assistentes da Igreja Católica, um posicionamento de que a mulher deve obediência a seu marido? Sim (x) Não (). Em caso positivo, explique.

Em algumas vezes quando eu estava presente, vi que a situação não é assim, que se deve ter direitos e não se deve participar da violência. No contexto da igreja, apenas uma das coisas que se aproximaram para estar assim quando decidi sair pelo direito que eu tenho de me divorciar e para o NPJ da Redentor para a assistência jurídica necessária. Não tive outra alternativa. Busquei e fui atendida psicologicamente por o meu marido antes de decidir sair, mas não adiantou nada.

42 Detalhe como a religião contribuiu (ou não) para a superação da violência sofrida pelo seu agressor.

O que muito contribuiu foi a minha fé, sem isso não conseguia superar a situação.

APÊNDICE
Questionário

Questionário proposto para avaliação para a dissertação de mestrado, cujo objetivo principal é avaliar as contribuições (ou não) das religiões especialmente da Igreja Católica para a superação da violência doméstica contra as mulheres atendidas no Centro Universitário Redentor (UniRedentor) em Itaperuna-RJ.

Dados Pessoais:

Respondente: Carolina

1 Idade da entrevistada 41 anos

2 Nível de Escolaridade Fundamental () Médio () Superior (x)

3 Estado Civil por ocasião da agressão

Casada () Solteira () Divorciada () Separada de fato ()

Outro (x) Qual? União Estável

4 Endereço (apenas cidade e UF) Itaperuna-RJ

5 Profissão Colunista

6 Renda mensal (estimativa) R\$ 1.400,00

7 Cor Branca

8 Possui filhos? Sim Quantos filhos? 2

Dados do Agressor:

9 Idade 48 anos

10 Nível de Escolaridade Fundamental () Médio (x) Superior ()

11 Estado Civil por ocasião da agressão

Casado () Solteiro () Divorciado () Separado ()

Outro (x) Qual? União Estável

12 Profissão Vendedora

13 Renda mensal (estimativa) R\$ 3.000,00

Dados sobre a Violência

14 Em sua família já tiveram casos de violência doméstica? Sim

15 Você já presenciou algum ato de violência doméstica? Sim

16 Qual vínculo com agressor: Comprometido

17 Reside com o agressor? Sim (x) Não ()

18 Depende economicamente do agressor? Sim () Não () Em parte (x)

19 Qual tipo de violência sofrida? Física e Psicológica

20 Data da agressão: Sexeiro de 2016

21 Qual meio da agressão: Seco ameaças e amedrontos

22 Ocorreu violência sexual? Sim () Não (x) Qual tipo?

23 Suspeita o uso de álcool ou drogas? Sim (x) Não ()

24 Houve reincidência da agressão? Sim () Não (x) Em caso positivo, quantas vezes?

25 Houve registro de ocorrência? Sim (x) Não () Em caso negativo, por quê?

Mas fiquei com muita vergonha de me expor

26 Como foi o atendimento? Atendimento bom

27 Tem conhecimento dos direitos assegurado pela Lei Maria da Penha?

Sim () Não () Em parte (x)

28 Tem conhecimento das diversas formas de violência tratadas na Lei Maria da Penha?

Sim () Não () Em parte (x)

29 Buscou ajuda no Conselho da Mulher? Sim () Não (x)

30 Por que procurou o Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Redentor?

Para ter informações sobre direitos, onde mora e dos meus filhos

31 Qual a contribuição do NPJ do Centro Universitário Redentor, diante da situação vivenciada?

Foi responsável para fazer a ação de dissolução de união estável de partilha de bens, bem como a ação de alimentos.

Dados Sobre Religiosidade

32 Qual a sua religião? Cristã

33 Qual denominação? Católica

34 Buscou ajuda na Igreja? Sim (x) Não (). Em caso positivo, em qual igreja?

Igreja Sagrada Comunhão de Jesus

35 Como foi o atendimento? Encontros de oração para fortalecer

36 Você se sentiu fortalecida pela religião?

Sim () Não () Em parte (x)

37 Lá você foi informada sobre os direitos assegurados?

Sim () Não (x) Em parte ()

38 O grupo da igreja que a acolheu orientou-a a sair do lar?

Sim () Não (x)

39 Você saiu do lar? Sim () Não (x) Como ficou a sua situação de moradia?

Está se afastada do lar

40 A igreja tentou convencê-la de que o melhor seria reconciliar com o seu companheiro?

Sim (x) Não ()

41 Você observou haver, por parte das falas dos assistentes da Igreja Católica, um posicionamento de que a mulher deve obediência a seu marido? Sim () Não (x). Em caso positivo, explique.

42 Detalhe como a religião contribuiu (ou não) para a superação da violência sofrida pelo seu agressor. Fui convidada para encontros de oração para me fortalecer espiritualmente. Encontros foram para criar coragem e sair daquela situação.

APÊNDICE
Questionário

Questionário proposto para avaliação para a dissertação de mestrado, cujo objetivo principal é avaliar as contribuições (ou não) das religiões especialmente da Igreja Católica para a superação da violência doméstica contra as mulheres atendidas no Centro Universitário Redentor (UniRedentor) em Itaperuna-RJ.

Dados Pessoais:

- Respondente: Wolvia
- 1 Idade da entrevistada 34 anos
- 2 Nível de Escolaridade Fundamental (x) Médio () Superior ()
- 3 Estado Civil por ocasião da agressão
Casada () Solteira () Divorciada () Separada de fato ()
Outro (x) Qual? Viúva
- 4 Endereço (apenas cidade e UF) Itaperuna
- 5 Profissão Comerciante
- 6 Renda mensal (estimativa) R\$ 1.908,00
- 7 Cor Parda
- 8 Possui filhos? Sim Quantos filhos? 2

Dados do Agressor:

- 9 Idade 55 anos
- 10 Nível de Escolaridade Fundamental (x) Médio () Superior ()
- 11 Estado Civil por ocasião da agressão
Casado () Solteiro (x) Divorciado () Separado ()
Outro () Qual? _____
- 12 Profissão Trabalhador Rural
- 13 Renda mensal (estimativa) R\$ 954,00

Dados sobre a Violência

- 14 Em sua família já tiveram casos de violência doméstica? Não
- 15 Você já presenciou algum ato de violência doméstica? Sim
- 16 Qual vínculo com agressor: filho de criação
- 17 Reside com o agressor? Sim () Não (x)
- 18 Depende economicamente do agressor? Sim () Não (x) Em parte ()
- 19 Qual tipo de violência sofrida? Física
- 20 Data da agressão: Maio de 2016
- 21 Qual meio da agressão: _____
- 22 Ocorreu violência sexual? Sim () Não (x) Qual tipo? _____
- 23 Suspeita o uso de álcool ou drogas? Sim (x) Não ()
- 24 Houve reincidência da agressão? Sim () Não (x) Em caso positivo, quantas vezes? _____
-
- 25 Houve registro de ocorrência? Sim (x) Não () Em caso negativo, por quê? _____
- 26 Como foi o atendimento? Foi difícil me expor, mas fiz o mesmo.
- 27 Tem conhecimento dos direitos assegurado pela Lei Maria da Penha?
Sim () Não () Em parte (x)

28 Tem conhecimento das diversas formas de violência tratadas na Lei Maria da Penha?

Sim () Não () Em parte (x)

29 Buscou ajuda no Conselho da Mulher? Sim () Não (x)

30 Por que procurou o Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Redentor?

Aqui recebemos informações sobre os direitos da mulher que são defendidos.

31 Qual a contribuição do NPJ do Centro Universitário Redentor, diante da situação vivenciada?

Consegui superar a meda e a violência que fiz a obtenção de documentação.

Dados Sobre Religiosidade

32 Qual a sua religião? Quita

33 Qual denominação? Católica

34 Buscou ajuda na Igreja? Sim (x) Não (). Em caso positivo, em qual igreja?

Igreja Nossa Senhora de Lourdes

35 Como foi o atendimento? Muito acolhida

36 Você se sentiu fortalecida pela religião?

Sim (x) Não () Em parte ()

37 Lá você foi informada sobre os direitos assegurados?

Sim () Não (x) Em parte ()

38 O grupo da igreja que a acolheu orientou-a a sair do lar?

Sim () Não (x)

39 Você saiu do lar? Sim () Não (x) Como ficou a sua situação de moradia?

Permaneci na residência

40 A igreja tentou convencê-la de que o melhor seria reconciliar com o seu companheiro?

Sim (x) Não ()

41 Você observou haver, por parte das falas dos assistentes da Igreja Católica, um posicionamento de que a mulher deve obediência a seu marido? Sim () Não (x). Em caso positivo, explique.

42 Detalhe como a religião contribuiu (ou não) para a superação da violência sofrida pelo seu agressor. Busquei na religião um alívio interior, minha fé tem ajudado a superar as dores marcadas pela violência sofrida

APÊNDICE
Questionário

Questionário proposto para avaliação para a dissertação de mestrado, cujo objetivo principal é avaliar as contribuições (ou não) das religiões especialmente da Igreja Católica para a superação da violência doméstica contra as mulheres atendidas no Centro Universitário Redentor (UniRedentor) em Itaperuna-RJ.

Dados Pessoais:

- Respondente: Lirio
- 1 Idade da entrevistada 30 anos
- 2 Nível de Escolaridade Fundamental () Médio (x) Superior ()
- 3 Estado Civil por ocasião da agressão
Casada (x) Solteira () Divorciada () Separada de fato ()
Outro () Qual? _____
- 4 Endereço (apenas cidade e UF) Itaperuna - RJ
- 5 Profissão Loja de Lou
- 6 Renda mensal (estimativa) R\$ 60,00
- 7 Cor Parda
- 8 Possui filhos? Sim Quantos filhos? 2

Dados do Agressor:

- 9 Idade 32 anos
- 10 Nível de Escolaridade Fundamental () Médio () Superior (x)
- 11 Estado Civil por ocasião da agressão
Casado (x) Solteiro () Divorciado () Separado ()
Outro () Qual? _____
- 12 Profissão Comerciante
- 13 Renda mensal (estimativa) R\$ 2.200,00

Dados sobre a Violência

- 14 Em sua família já tiveram casos de violência doméstica? Não
- 15 Você já presenciou algum ato de violência doméstica? Sim
- 16 Qual vínculo com agressor: Companheiro
- 17 Reside com o agressor? Sim (x) Não ()
- 18 Depende economicamente do agressor? Sim (x) Não () Em parte ()
- 19 Qual tipo de violência sofrida? psicológica, potencial e sexual
- 20 Data da agressão: abril de 2018
- 21 Qual meio da agressão: _____
- 22 Ocorreu violência sexual? Sim (x) Não () Qual tipo? _____
- 23 Suspeita o uso de álcool ou drogas? Sim () Não (x)
- 24 Houve reincidência da agressão? Sim (x) Não () Em caso positivo, quantas vezes?
inúmeras vezes psicológica
- 25 Houve registro de ocorrência? Sim () Não (x) Em caso negativo, por quê? _____
- 26 Como foi o atendimento? _____
- 27 Tem conhecimento dos direitos assegurado pela Lei Maria da Penha?
Sim () Não () Em parte (x)

28 Tem conhecimento das diversas formas de violência tratadas na Lei Maria da Penha?

Sim (x) Não () Em parte ()

29 Buscou ajuda no Conselho da Mulher? Sim () Não (x)

30 Por que procurou o Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Redentor?

Porque estava procurando um advogado, mas estava desempregado.

31 Qual a contribuição do NPJ do Centro Universitário Redentor, diante da situação vivenciada?

Fui informada sobre os direitos garantidos pela Lei Maria da Penha, além de outros direitos em caso de divórcio.

Dados Sobre Religiosidade

32 Qual a sua religião? Católica

33 Qual denominação? Católica

34 Buscou ajuda na Igreja? Sim () Não (x). Em caso positivo, em qual igreja?

Buscou ajuda de acordo com minha situação.

35 Como foi o atendimento? -

36 Você se sentiu fortalecida pela religião?

Sim () Não () Em parte (x)

37 Lá você foi informada sobre os direitos assegurados?

Sim () Não (x) Em parte ()

38 O grupo da igreja que a acolheu orientou-a a sair do lar?

Sim () Não (x)

39 Você saiu do lar? Sim (x) Não () Como ficou a sua situação de moradia?

Voltei a morar com meu pai.

40 A igreja tentou convencê-la de que o melhor seria reconciliar com o seu companheiro?

Sim (x) Não ()

41 Você observou haver, por parte das falas dos assistentes da Igreja Católica, um posicionamento de que a mulher deve obediência a seu marido? Sim (x) Não (). Em caso positivo, explique.

Percebi um discurso que é sacramentalmente tem que vale para sempre, e que Deus uniu o homem e a mulher, mas eu voltei a morar com meu pai.

42 Detalhe como a religião contribuiu (ou não) para a superação da violência sofrida pelo seu agressor.

Eu encontrei em Deus força para deixar o agressor para trás de mim.

APÊNDICE
Questionário

Questionário proposto para avaliação para a dissertação de mestrado, cujo objetivo principal é avaliar as contribuições (ou não) das religiões especialmente da Igreja Católica para a superação da violência doméstica contra as mulheres atendidas no Centro Universitário Redentor (UniRedentor) em Itaperuna-RJ.

Dados Pessoais:

Respondente: Joanna

1 Idade da entrevistada 38 anos

2 Nível de Escolaridade Fundamental (x) Médio () Superior ()

3 Estado Civil por ocasião da agressão
Casada (x) Solteira () Divorciada () Separada de fato ()
Outro () Qual? _____

4 Endereço (apenas cidade e UF) Itaperuna - RJ

5 Profissão Deixa

6 Renda mensal (estimativa) R\$ 00,00

7 Cor Parda

8 Possui filhos? Sim Quantos filhos? 2

Dados do Agressor:

9 Idade 66 anos

10 Nível de Escolaridade Fundamental (x) Médio () Superior ()

11 Estado Civil por ocasião da agressão
Casado (x) Solteiro () Divorciado () Separado ()
Outro () Qual? _____

12 Profissão Cupontado

13 Renda mensal (estimativa) R\$ 954,00

Dados sobre a Violência

14 Em sua família já tiveram casos de violência doméstica? Não

15 Você já presenciou algum ato de violência doméstica? Sim

16 Qual vínculo com agressor: Esposo

17 Reside com o agressor? Sim (x) Não ()

18 Depende economicamente do agressor? Sim (x) Não () Em parte ()

19 Qual tipo de violência sofrida? Física e Psicológica

20 Data da agressão: maio de 2018

21 Qual meio da agressão: _____

22 Ocorreu violência sexual? Sim () Não (x) Qual tipo? _____

23 Suspeita o uso de álcool ou drogas? Sim (x) Não ()

24 Houve reincidência da agressão? Sim (x) Não () Em caso positivo, quantas vezes?

Dois vezes

25 Houve registro de ocorrência? Sim () Não (x) Em caso negativo, por quê?

Sim - nada

26 Como foi o atendimento? _____

27 Tem conhecimento dos direitos assegurado pela Lei Maria da Penha?

Sim () Não () Em parte (x)

28 Tem conhecimento das diversas formas de violência tratadas na Lei Maria da Penha?

Sim () Não () Em parte (x)

29 Buscou ajuda no Conselho da Mulher? Sim () Não (x)

30 Por que procurou o Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Redentor?

Para me informar sobre meus direitos.

31 Qual a contribuição do NPJ do Centro Universitário Redentor, diante da situação vivenciada?

Fui informada sobre a Lei Maria da Penha e os meus direitos em caso de violência.

Dados Sobre Religiosidade

32 Qual a sua religião? Cristã

33 Qual denominação? Católica

34 Buscou ajuda na Igreja? Sim () Não (x). Em caso positivo, em qual igreja?

Não conheço nenhuma instituição que ajude mulheres que sofrem violência.

35 Como foi o atendimento? -

36 Você se sentiu fortalecida pela religião?

Sim () Não () Em parte (x)

37 Lá você foi informada sobre os direitos assegurados?

Sim () Não (x) Em parte ()

38 O grupo da igreja que a acolheu orientou-a a sair do lar?

Sim () Não (x)

39 Você saiu do lar? Sim () Não (x) Como ficou a sua situação de moradia?

Se saiu.

40 A igreja tentou convencê-la de que o melhor seria reconciliar com o seu companheiro?

Sim () Não (x)

41 Você observou haver, por parte das falas dos assistentes da Igreja Católica, um posicionamento de que a mulher deve obediência a seu marido? Sim (x) Não (). Em caso positivo, explique.

O discurso da igreja é que o casamento é para a vida inteira, mesmo que tem que ser sempre se não obediência e quem não obedece, não é esposa.

42 Detalhe como a religião contribuiu (ou não) para a superação da violência sofrida pelo seu agressor.

Eu sou cristã e isso me deu uma força. A igreja me deu a palavra para falar a verdade e que eu não sou culpada. Também me deu a palavra para me informar sobre meus direitos e para buscar ajuda jurídica para sair do lar.

APÊNDICE
Questionário

Questionário proposto para avaliação para a dissertação de mestrado, cujo objetivo principal é avaliar as contribuições (ou não) das religiões especialmente da Igreja Católica para a superação da violência doméstica contra as mulheres atendidas no Centro Universitário Redentor (UniRedentor) em Itaperuna-RJ.

Dados Pessoais:

- Respondente: PD
- 1 Idade da entrevistada 28 anos
- 2 Nível de Escolaridade Fundamental () Médio (x) Superior ()
- 3 Estado Civil por ocasião da agressão
Casada (x) Solteira () Divorciada () Separada de fato ()
Outro () Qual? _____
- 4 Endereço (apenas cidade e UF) Itaperuna - RJ
- 5 Profissão de lar
- 6 Renda mensal (estimativa) R\$ 60,00
- 7 Cor Branca
- 8 Possui filhos? Sim Quantos filhos? 7

Dados do Agressor:

- 9 Idade 35 anos
- 10 Nível de Escolaridade Fundamental () Médio (x) Superior ()
- 11 Estado Civil por ocasião da agressão
Casado (x) Solteiro () Divorciado () Separado ()
Outro () Qual? _____
- 12 Profissão Citadão
- 13 Renda mensal (estimativa) R\$ 2.500,00

Dados sobre a Violência

- 14 Em sua família já tiveram casos de violência doméstica? Sim
- 15 Você já presenciou algum ato de violência doméstica? Sim
- 16 Qual vínculo com agressor: Conjugal
- 17 Reside com o agressor? Sim (x) Não ()
- 18 Depende economicamente do agressor? Sim (x) Não () Em parte ()
- 19 Qual tipo de violência sofrida? Física e Psicológica
- 20 Data da agressão: setembro de 2017
- 21 Qual meio da agressão: _____
- 22 Ocorreu violência sexual? Sim () Não (x) Qual tipo? _____
- 23 Suspeita o uso de álcool ou drogas? Sim () Não (x)
- 24 Houve reincidência da agressão? Sim (x) Não () Em caso positivo, quantas vezes?
inúmeras vezes
- 25 Houve registro de ocorrência? Sim () Não (x) Em caso negativo, por quê?
deu medo de fazer a denúncia
- 26 Como foi o atendimento? _____
- 27 Tem conhecimento dos direitos assegurado pela Lei Maria da Penha?
Sim () Não () Em parte (x)

28 Tem conhecimento das diversas formas de violência tratadas na Lei Maria da Penha?

Sim () Não () Em parte (x)

29 Buscou ajuda no Conselho da Mulher? Sim () Não (x)

30 Por que procurou o Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Redentor?

Queria de informações sobre meus direitos.

31 Qual a contribuição do NPJ do Centro Universitário Redentor, diante da situação vivenciada?

Fui informada sobre meus direitos em caso de violência, bem como sobre práticos no âmbito de atendimento nos casos de violência e as garantias da Lei Maria da Penha.

Dados Sobre Religiosidade

32 Qual a sua religião? Cristã

33 Qual denominação? Católica

34 Buscou ajuda na Igreja? Sim () Não (x). Em caso positivo, em qual igreja?

Não conhece nenhuma igreja que pudesse me auxiliar.

35 Como foi o atendimento?

36 Você se sentiu fortalecida pela religião?

Sim () Não () Em parte (x)

37 Lá você foi informada sobre os direitos assegurados?

Sim () Não (x) Em parte ()

38 O grupo da igreja que a acolheu orientou-a a sair do lar?

Sim () Não (x)

39 Você saiu do lar? Sim (x) Não () Como ficou a sua situação de moradia?

Retornei para casa com meu marido

40 A igreja tentou convencê-la de que o melhor seria reconciliar com o seu companheiro?

Sim (x) Não (-)

41 Você observou haver, por parte das falas dos assistentes da Igreja Católica, um posicionamento de que a mulher deve obediência a seu marido? Sim (x) Não (). Em caso positivo, explique. A igreja fala muito em respeito para o marido e sacramentalmente.

42 Detalhe como a religião contribuiu (ou não) para a superação da violência sofrida pelo seu agressor. Foi Deus que me deu forças para sair daquela situação.

APÊNDICE
Questionário

Questionário proposto para avaliação para a dissertação de mestrado, cujo objetivo principal é avaliar as contribuições (ou não) das religiões especialmente da Igreja Católica para a superação da violência doméstica contra as mulheres atendidas no Centro Universitário Redentor (UniRedentor) em Itaperuna-RJ.

Dados Pessoais:

- Respondente: Renata
- 1 Idade da entrevistada 29 anos
- 2 Nível de Escolaridade Fundamental () Médio (x) Superior ()
- 3 Estado Civil por ocasião da agressão
Casada (x) Solteira () Divorciada () Separada de fato ()
Outro () Qual? _____
- 4 Endereço (apenas cidade e UF) Itaperuna - RJ
- 5 Profissão Loja de Livros
- 6 Renda mensal (estimativa) R\$ 00,00
- 7 Cor Parda
- 8 Possui filhos? Sim Quantos filhos? 2

Dados do Agressor:

- 9 Idade 33 anos
- 10 Nível de Escolaridade Fundamental (x) Médio () Superior ()
- 11 Estado Civil por ocasião da agressão
Casado (x) Solteiro () Divorciado () Separado ()
Outro () Qual? _____
- 12 Profissão Redentor
- 13 Renda mensal (estimativa) R\$ 1.500,00

Dados sobre a Violência

- 14 Em sua família já tiveram casos de violência doméstica? Sim
- 15 Você já presenciou algum ato de violência doméstica? Sim
- 16 Qual vínculo com agressor: Cônjuge
- 17 Reside com o agressor? Sim (x) Não ()
- 18 Depende economicamente do agressor? Sim (x) Não () Em parte ()
- 19 Qual tipo de violência sofrida? Física, psicológica e moral
- 20 Data da agressão: abril de 2018
- 21 Qual meio da agressão: contato com venenos
- 22 Ocorreu violência sexual? Sim () Não (x) Qual tipo? _____
- 23 Suspeita o uso de álcool ou drogas? Sim (x) Não ()
- 24 Houve reincidência da agressão? Sim (x) Não () Em caso positivo, quantas vezes?

- 25 Houve registro de ocorrência? Sim (x) Não () Em caso negativo, por quê?

- 26 Como foi o atendimento? Fui sem atendimento
- 27 Tem conhecimento dos direitos assegurado pela Lei Maria da Penha?
Sim () Não () Em parte (x)

28 Tem conhecimento das diversas formas de violência tratadas na Lei Maria da Penha?
 Sim () Não () Em parte (x)

29 Buscou ajuda no Conselho da Mulher? Sim () Não (x)

30 Por que procurou o Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Redentor?

Porque queria medidas protetivas

31 Qual a contribuição do NPJ do Centro Universitário Redentor, diante da situação vivenciada?

Fui orientada sobre os direitos previstos na Lei Maria da Penha, sobre os direitos dos meus filhos e sobre a divórcio.

Dados Sobre Religiosidade

32 Qual a sua religião? Cristã

33 Qual denominação? Católica

34 Buscou ajuda na Igreja? Sim () Não (x). Em caso positivo, em qual igreja?

Não buscou nenhum momento na igreja que tratava as questões da violência.

35 Como foi o atendimento? -

36 Você se sentiu fortalecida pela religião?

Sim () Não () Em parte (x)

37 Lá você foi informada sobre os direitos assegurados?

Sim () Não (x) Em parte ()

38 O grupo da igreja que a acolheu orientou-a a sair do lar?

Sim () Não (x)

39 Você saiu do lar? Sim (x) Não () Como ficou a sua situação de moradia?

Estendi minha estada para minha mãe, pois ela me ameaçou de morte.

40 A igreja tentou convencê-la de que o melhor seria reconciliar com o seu companheiro?

Sim (x) Não ()

41 Você observou haver, por parte das falas dos assistentes da Igreja Católica, um posicionamento de que a mulher deve obediência a seu marido? Sim () Não (x). Em caso positivo, explique.

Essa mãe contribuiu, mas devia apoiar quando pessoas violentadas, porque elas precisam ser ouvidas.

42 Detalhe como a religião contribuiu (ou não) para a superação da violência sofrida pelo seu agressor.

A minha mãe fez uma reunião com a igreja para fazer adiver-
 tizar as mães de todas as mulheres vítimas de violência.

APÊNDICE
Questionário

Questionário proposto para avaliação para a dissertação de mestrado, cujo objetivo principal é avaliar as contribuições (ou não) das religiões especialmente da Igreja Católica para a superação da violência doméstica contra as mulheres atendidas no Centro Universitário Redentor (UniRedentor) em Itaperuna-RJ.

Dados Pessoais:

Respondente: Juliana

1 Idade da entrevistada 38 anos

2 Nível de Escolaridade Fundamental () Médio (x) Superior ()

3 Estado Civil por ocasião da agressão

Casada (x) Solteira () Divorciada () Separada de fato ()

Outro () Qual? Itaperuna - RJ

4 Endereço (apenas cidade e UF) _____

5 Profissão Atendente

6 Renda mensal (estimativa) R\$ 1.200,00

7 Cor Branca

8 Possui filhos? Sim Quantos filhos? 2

Dados do Agressor:

9 Idade 46 anos

10 Nível de Escolaridade Fundamental () Médio (x) Superior ()

11 Estado Civil por ocasião da agressão

Casado (x) Solteiro () Divorciado () Separado ()

Outro () Qual? _____

12 Profissão Policial

13 Renda mensal (estimativa) R\$ 2.300,00

Dados sobre a Violência

14 Em sua família já tiveram casos de violência doméstica? Sim

15 Você já presenciou algum ato de violência doméstica? Sim

16 Qual vínculo com agressor: Companha

17 Reside com o agressor? Sim (x) Não ()

18 Depende economicamente do agressor? Sim () Não () Em parte (x)

19 Qual tipo de violência sofrida? Física e psicológica

20 Data da agressão: Setembro de 2017

21 Qual meio da agressão: _____

22 Ocorreu violência sexual? Sim () Não (x) Qual tipo? _____

23 Suspeita o uso de álcool ou drogas? Sim (x) Não ()

24 Houve reincidência da agressão? Sim (x) Não () Em caso positivo, quantas vezes?

Varias vezes

25 Houve registro de ocorrência? Sim () Não (x) Em caso negativo, por quê?

26 Como foi o atendimento? _____

27 Tem conhecimento dos direitos assegurado pela Lei Maria da Penha?

Sim () Não () Em parte (x)

28 Tem conhecimento das diversas formas de violência tratadas na Lei Maria da Penha?

Sim () Não () Em parte (x)

29 Buscou ajuda no Conselho da Mulher? Sim () Não (x)

30 Por que procurou o Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Redentor?

Para me informar sobre meus direitos

31 Qual a contribuição do NPJ do Centro Universitário Redentor, diante da situação vivenciada?

Me forneceu ajuda e gratuita de entrada em meu divórcio

Dados Sobre Religiosidade

32 Qual a sua religião? Cristã

33 Qual denominação? Católica

34 Buscou ajuda na Igreja? Sim () Não (x). Em caso positivo, em qual igreja?

Não conheço nenhuma pastoral que atenda mulher vítima de violência

35 Como foi o atendimento?

36 Você se sentiu fortalecida pela religião?

Sim () Não () Em parte (x)

37 Lá você foi informada sobre os direitos assegurados?

Sim () Não (x) Em parte ()

38 O grupo da igreja que a acolheu orientou-a a sair do lar?

Sim () Não (x)

39 Você saiu do lar? Sim () Não (x) Como ficou a sua situação de moradia?

Eu saí do lar

40 A igreja tentou convencê-la de que o melhor seria reconciliar com o seu companheiro?

Sim () Não (x)

41 Você observou haver, por parte das falas dos assistentes da Igreja Católica, um posicionamento de que a mulher deve obediência a seu marido? Sim (x) Não (). Em caso positivo, explique.

Os sacerdotes falam muito que casamento é para a vida toda, mas eu acho que não quando há muita dor. A religião precisa ensinar coisas como aquelas, com a compreensão dos homens para o casal. Ela não trata desses assuntos, mas realmente.

42 Detalhe como a religião contribuiu (ou não) para a superação da violência sofrida pelo seu agressor.

Eu não sei, mas acho que não contribuiu para nada.

APÊNDICE

Questionário

Questionário proposto para avaliação para a dissertação de mestrado, cujo objetivo principal é avaliar as contribuições (ou não) das religiões especialmente da Igreja Católica para a superação da violência doméstica contra as mulheres atendidas no Centro Universitário Redentor (UniRedentor) em Itaperuna-RJ.

Dados Pessoais:

Respondente: Wagner

1 Idade da entrevistada 26 anos

2 Nível de Escolaridade Fundamental () Médio () Superior (x)

3 Estado Civil por ocasião da agressão
Casada (x) Solteira () Divorciada () Separada de fato ()
Outro () Qual? _____

4 Endereço (apenas cidade e UF) Itaperuna - RJ

5 Profissão Vendedora

6 Renda mensal (estimativa) R\$ 1.300,00

7 Cor Branca

8 Possui filhos? Sim Quantos filhos? 2

Dados do Agressor:

9 Idade 39 anos

10 Nível de Escolaridade Fundamental () Médio (x) Superior ()

11 Estado Civil por ocasião da agressão
Casado (x) Solteiro () Divorciado () Separado ()
Outro () Qual? _____

12 Profissão Comerciante

13 Renda mensal (estimativa) R\$ 2.300,00

Dados sobre a Violência

14 Em sua família já tiveram casos de violência doméstica? não

15 Você já presenciou algum ato de violência doméstica? Sim

16 Qual vínculo com agressor: Cônjuge

17 Reside com o agressor? Sim (x) Não ()

18 Depende economicamente do agressor? Sim () Não () Em parte (x)

19 Qual tipo de violência sofrida? física, moral e psicológica

20 Data da agressão: setembro de 2016

21 Qual meio da agressão: _____

22 Ocorreu violência sexual? Sim () Não (x) Qual tipo? _____

23 Suspeita o uso de álcool ou drogas? Sim () Não (x)

24 Houve reincidência da agressão? Sim (x) Não () Em caso positivo, quantas vezes?

Inúmeras vezes

25 Houve registro de ocorrência? Sim () Não (x) Em caso negativo, por quê?

26 Como foi o atendimento? _____

27 Tem conhecimento dos direitos assegurado pela Lei Maria da Penha?

Sim () Não () Em parte (x)

28 Tem conhecimento das diversas formas de violência tratadas na Lei Maria da Penha?

Sim () Não () Em parte (x)

29 Buscou ajuda no Conselho da Mulher? Sim () Não (x)

30 Por que procurou o Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Redentor?

Para me informar sobre meus direitos

31 Qual a contribuição do NPJ do Centro Universitário Redentor, diante da situação vivenciada?

Fui informada sobre as opções da Lei Maria da Penha, direitos dos filhos em caso de divórcio

Dados Sobre Religiosidade

32 Qual a sua religião? Cristã

33 Qual denominação? Católica

34 Buscou ajuda na Igreja? Sim () Não (x). Em caso positivo, em qual igreja?

35 Como foi o atendimento? ---

36 Você se sentiu fortalecida pela religião?

Sim () Não () Em parte (x)

37 Lá você foi informada sobre os direitos assegurados?

Sim () Não (x) Em parte ()

38 O grupo da igreja que a acolheu orientou-a a sair do lar?

Sim () Não (x)

39 Você saiu do lar? Sim () Não (x) Como ficou a sua situação de moradia?

Ele saiu de casa

40 A igreja tentou convencê-la de que o melhor seria reconciliar com o seu companheiro?

Sim () Não (x)

41 Você observou haver, por parte das falas dos assistentes da Igreja Católica, um posicionamento de que a mulher deve obediência a seu marido? Sim (x) Não (). Em caso positivo, explique.

O posicionamento é ficar com o marido mesmo, mas se quiser ir e que seu nome não seja afetado.

42 Detalhe como a religião contribuiu (ou não) para a superação da violência sofrida pelo seu agressor.

O marido foi a religião através de grupos religiosos, mas na igreja não. Ter equipe de acompanhamento da família onde tem violência.

ANEXO A



Faculdade Unida de Vitória
Recredenciamento Portaria MEC nº 918 de 17/08/2016
DOU de 18/08/2016



Programa de Pós-Graduação
em Ciências das Religiões

Vitória/ES, 09 de agosto de 2018.

O Coordenador do Mestrado Profissional em Ciências das Religiões da Faculdade Unida de Vitória, no uso de suas atribuições regimentais, vem por meio desta apresentar a aluna **Líbia Kícela Goulart** portadora do CPF **108.629.107-73**, e regularmente matriculada nesta Instituição de Ensino Superior, sob o número de matrícula **3028089**, no curso de Mestrado Profissional em Ciências das Religiões.

A aluna é orientanda da Professora Dra. Claudete Beise Ulrich e sua pesquisa tem como tema: "Religião e violência doméstica: um olhar a partir das mulheres atendidas pelo Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Redentor (UNIRENTOR) em Itaperuna-RJ". O trabalho se presta a fins acadêmicos.



Osvaldo Luiz Ribeiro
Coordenador do curso de Mestrado
Profissional em Ciências das Religiões

ANEXO B



REDENTOR
Grupo Educacional

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PESQUISA

Eu, **ANDRÉ RAELI GOMES**, brasileiro, casado, Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Redentor, engenheiro, inscrito no CREA-RJ sob nº 2000101323, cadastrado no CPF sob nº 039.327.347-42, residente e domiciliado em Itaperuna-RJ, AUTORIZO **LÍBIA KÍCELA GOULART**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB-RJ sob nº 159.491, professora desta instituição na disciplina de Estágio Supervisionado do Curso de Direito, matrícula nº 8133, a realizar observação, e/ou entrevistas e/ou questionários com as mulheres que sofrem violência doméstica atendidas no Núcleo de Prática Jurídica do UNIREDENTOR para a realização do Projeto de Pesquisa: **RELIGIÃO E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: UM OLHAR A PARTIR DAS MULHERES ATENDIDAS PELO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR (UNIREDENTOR) EM ITAPERUNA-RJ**, mestrado profissional em Ciências das Religiões, orientada pela Profa. Dra. Claudete Beise Ulrich, da Faculdade de Vitória-ES, que tem por objetivo primário refletir sobre a violência contra as referidas mulheres, bem como apreender em que sentido a religião atua para a superação da violência por elas sofridas.

A pesquisadora acima qualificada se compromete a:

- 1- Obedecer às disposições éticas de proteger os participantes da pesquisa, garantindo-lhes o máximo de benefícios e o mínimo de riscos.
- 2- Assegurar a privacidade das pessoas citadas nos documentos institucionais e/ou contatadas diretamente, de modo a proteger suas imagens, bem como garantem que não utilizarão as informações coletadas em prejuízo dessas pessoas e/ou da instituição, respeitando deste modo as Diretrizes Éticas da Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, nos termos estabelecidos na Resolução CNS Nº 466/2012, e obedecendo as disposições legais estabelecidas na Constituição Federal Brasileira, artigo 5º, incisos X e XIV e no Novo Código Civil, artigo 20.

Itaperuna-RJ, 30 de janeiro de 2017.

André Raeli Gomes

Pró-Reitor Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Redentor

ANEXO C**AUTORIZAÇÃO**

Pelo presente documento, Eu _____
_____, AUTORIZO LÍBIA KÍCELA GOULART, brasileira, solteira,
inscrita na OAB-RJ sob nº 159.491, cadastrada no CPF-MF sob nº 108.629.107-73, residente e
domiciliada na Rua Luzia Vieira Henriques, nº 423 – Bairro Padre Humberto Lindelauf,
discente do Mestrado Profissional em Ciências das Religiões da Faculdade Unida de Vitória-
ES (FUV), matrícula 3028089, a utilizar, divulgar e publicar para fins acadêmicos e pesquisa
científica, no todo ou parte, os dados dos questionários, relativos à pesquisa de mestrado cujo
título é: RELIGIÃO E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: UM OLHAR A PARTIR DAS
MULHERES ATENDIDAS PELO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DO CENTRO
UNIVERSITÁRIO REDENTOR (UNIRENTOR) EM ITAPERUNA-RJ, porém
preservando a minha identidade.

Itaperuna-RJ, ____ / ____ / ____.
